

# **Companhia Energética do Ceará – Coelce Enel Distribuição Ceará**

CNPJ: 07.047.251/0001-70

**Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**

Com relatório dos auditores independentes

## Companhia Energética do Ceará

## Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

## Índice

|                                                                                |     |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Relatório da administração .....                                               | 1   |
| Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras ..... | 21  |
| Demonstrações financeiras                                                      |     |
| Balanços patrimoniais .....                                                    | 27  |
| Demonstrações do resultado .....                                               | 29  |
| Demonstrações do resultado abrangente .....                                    | 30  |
| Demonstrações das mutações do patrimônio líquido .....                         | 31  |
| Demonstrações dos fluxos de caixa .....                                        | 32  |
| Demonstrações do valor adicionado .....                                        | 34  |
| Notas explicativas às demonstrações financeiras .....                          | 36  |
| Declaração dos Diretores .....                                                 | 127 |
| Manifestação do Conselho de Administração .....                                | 128 |
| Parecer do Conselho Fiscal .....                                               | 129 |

# Relatório da Administração - 2025

Enel Distribuição Ceará

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

**Relações com Investidores**

<https://ri.enel.com/publicacoes/central-de-resultados#publicacoes> | [brasil.investorrelations@enel.com](mailto:brasil.investorrelations@enel.com)

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2025

## Senhores Acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Companhia Energética do Ceará - Coelce ("Enel Distribuição Ceará", ou "Companhia") submete à apreciação dos senhores o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, com o relatório dos Auditores Independentes e o parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Todas as comparações realizadas neste relatório levam em consideração dados consolidados em relação ao mesmo período de 2024, exceto quando especificado em contrário. Os dados operacionais marcados com (\*) não foram auditados pela auditoria independente Forvis Mazars.

## 1 PERFIL

A Enel Distribuição Ceará é uma Companhia de capital aberto, presente em todo o estado do Ceará, em uma área de 149 mil quilômetros quadrados, que compreende um total de 184 municípios. A base comercial da Companhia abrange aproximadamente 4,5 milhões de unidades consumidoras, dentro de uma população de cerca de 8,8 milhões de habitantes, o que representa aproximadamente 30,2 unidades consumidoras por quilômetro quadrado. Em 31 de dezembro de 2025, nossa área de concessão representou 4,9% do número de consumidores no Brasil, e 2,5% do volume de energia distribuída no país.

A Enel Distribuição Ceará, dispõe de uma infraestrutura formada por 131 subestações e uma malha de distribuição e subtransmissão de cerca de 167 mil quilômetros, dos quais 5,9 mil km são linhas de transmissão e 161,0 mil km referem-se a redes de distribuição.

## 2 DESTAQUES



Crescimento de 5,4% do EBITDA em 2025 vs 2024, suportado pela melhora da margem no período;



Aumento de 8,7% na Receita Líquida em 2025 vs. 2024;



Arrecadação atingiu 98,86% em 2025, representando o patamar mais alto em 5 anos;



R\$ 2,1 bilhão de investimentos realizados em 2025, mais de 27% superior ao montante investido em 2024.



DEC, com trajetória consistente de melhoria, permanecendo desde setembro de 2025 em patamares abaixo de 9 horas, representando os menores níveis registrados desde 2020;



+ 424 mil podas de árvores realizadas em 2025, +11% versus 2024;



Total de colaboradores 12.540, crescimento de 9,3% sobre o mesmo período de 2024. Crescimento de 34,5% dos colaboradores próprios (+677 vs. 2024), ratificando o compromisso assumido pela empresa de melhoria contínua da qualidade do serviço e resiliência da rede;



Emissão de Notas Comerciais no valor de R\$1,1 bilhão;

## DESTAQUES DO PERÍODO

|                                               | 2025       | 2024       | Var. %    |
|-----------------------------------------------|------------|------------|-----------|
| Receita Bruta (R\$ mil)                       | 12.928.174 | 11.814.163 | 9,4%      |
| Receita Líquida (R\$ mil)                     | 9.172.472  | 8.442.129  | 8,7%      |
| EBITDA (2) (R\$ mil)                          | 1.944.906  | 1.845.947  | 5,4%      |
| Margem EBITDA (%)                             | 21,20%     | 21,87%     | -0,67 p.p |
| Margem EBITDA ex-Receita de Construção        | 26,96%     | 26,58%     | 0,38 p.p  |
| EBIT (3) (R\$ mil)                            | 1.378.949  | 1.233.338  | 11,8%     |
| Margem EBIT (%)                               | 15,03%     | 14,61%     | 0,42 p.p  |
| Lucro Líquido (R\$ mil)                       | 393.974    | 464.914    | -15,3%    |
| Margem Líquida                                | 4,30%      | 5,51%      | -1,21 p.p |
| Margem Líquida ex-Receita de Construção       | 5,46%      | 6,69%      | -1,23 p.p |
| Volume de Energia - Venda e Transporte (GWh)* | 13.888     | 13.688     | 1,5%      |
| CAPEX (R\$ mil)*                              | 2.067.987  | 1.626.959  | 27,1%     |
| DEC (12 meses)*                               | 8,65       | 9,68       | -10,6%    |
| FEC (12 meses)*                               | 4,50       | 4,19       | 7,4%      |
| Índice de Arrecadação (12 meses)*             | 98,86%     | 98,51%     | 0,35 p.p  |
| Perdas de Energia (12 meses)*                 | 17,83%     | 17,78%     | 0,05 p.p  |
| PMSO (4) / Consumidor*                        | 311,84     | 299,86     | 4,0%      |

(1) Variação entre 2025 e 2024

(2) EBITDA: EBIT + Depreciação e Amortização, (3) EBIT: resultado do serviço e (4) PMSO: Pessoal, Material, Serviços e Outros

## CONTEXTO SETORIAL E REGULATÓRIO\*

### Distribuição

A Enel Distribuição Ceará é uma concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica sujeita à regulamentação da ANEEL e do MME. A Companhia também está sujeita aos termos do seu contrato de concessão, que foi celebrado com a ANEEL em 1998, concedendo-lhe o direito de distribuir energia na sua área de concessão até maio de 2028.

A tarifa de energia elétrica (uso de rede e fornecimento), praticada pela Companhia na distribuição de energia a clientes finais, é determinada de acordo com o seu contrato de concessão e com a regulamentação estabelecida pela ANEEL. Ambos estabelecem um teto para a tarifa e preveem ajustes anuais (reajuste tarifário), periódicos (a cada quatro anos) e extraordinários (quando há observância de um significativo desequilíbrio econômico-financeiro).

Nos ajustes das tarifas de energia elétrica, a ANEEL divide os custos de distribuição entre (i) custos não gerenciáveis pela distribuidora (chamados Parcela A) e (ii) custos gerenciáveis pela distribuidora (chamados Parcela B). Na Parcela A estão inclusos, entre outros, o custo de energia comprada para revenda, os encargos setoriais, e os custos referentes aos encargos de conexão e uso dos sistemas de transmissão e distribuição. Os custos da Parcela B compreendem, entre outros, o retorno sobre os investimentos relacionados à concessão, considerados na Base de Remuneração Regulatória ("BRR") da Companhia, os custos e depreciação regulatória, e os custos de operação e manutenção do sistema de distribuição.

Nos reajustes tarifários anuais, os custos da Parcela A são repassados aos clientes e os custos da Parcela B são corrigidos de acordo com o índice IGP-M ajustado pelo Fator X, que constitui em uma somatória do componente de produtividade, de trajetória de custos operacionais e de qualidade.

A data de aniversário dos reajustes anuais e revisões tarifárias da Enel Distribuição Ceará é 22 de abril.

## Reajuste Tarifário Anual 2025

A Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), em reunião pública da sua Diretoria, que ocorreu em 15 de abril, deliberou sobre o reajuste tarifário anual de 2025 a ser aplicado a partir de 22 de abril de 2025, Resolução Homologatória nº 3.445/2025.

Em abril de 2025, a ANEEL aprovou o Reajuste Tarifário Anual da Companhia com um índice de reajuste de +0,06% composto por (i) reajuste econômico de +3,84%, sendo +1,31% de Parcela A, +2,53% de Parcela B e (ii) componente financeiro de -3,78%. Considerando a retirada do componente financeiro do último processo tarifário de -2,16%, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores é de -2,10%.

## Bandeira Tarifária

A partir janeiro de 2015, as contas de energia incorporaram os efeitos do Sistema de Bandeiras Tarifárias. O sistema possui três bandeiras: verde, amarela e vermelha, que indicam se a energia custará mais ou menos, em função das condições de geração de eletricidade. As bandeiras tarifárias tiveram os seguintes acréscimos:

- Bandeira verde: condições favoráveis de geração de energia. A tarifa não sofre nenhum acréscimo;
- Bandeira amarela: condições de geração menos favoráveis. A partir de 01/04/24 - A tarifa sofre acréscimo de R\$ 1,885 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.
- Bandeira vermelha: condições mais custosas de geração. A partir de 01/04/24 - As tarifas dos dois patamares ficaram assim: R\$ 4,463 (patamar 1) e R\$ 7,877 (patamar 2) para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.

Desde dezembro de 2024 até abril de 2025 as condições hidrológicas brasileiras estavam favoráveis, consequentemente sem necessidade de acionamento das bandeiras tarifárias, estando o patamar em verde. Em maio de 2025 o acionamento da bandeira foi amarela devido a redução das chuvas em razão da transição do período chuvoso para o período seco do ano, tornando as previsões de chuvas e vazões nas regiões dos reservatórios, para os próximos meses, abaixo da média. Já em junho de 2025 o acionamento da bandeira tarifário foi vermelha patamar 1, pois o cenário de afluentes estava abaixo da média em todo o Brasil, reduzindo a projeção de geração hidráulica e aumentando a geração térmica.

Este mesmo cenário permaneceu em julho de 2025, o que acarretou na manutenção do acionamento da bandeira tarifária em vermelha patamar 1. Porém em agosto e em setembro de 2025 o cenário de escassez se agravou, sendo necessário o acionamento do patamar 2 da bandeira vermelha.

A partir de outubro de 2025 as condições começaram a ficar mais favoráveis rebaixando a bandeira para vermelha patamar 1, se mantendo assim até novembro de 2025. Com condições cada vez mais favoráveis, em dezembro se fixou a bandeira amarela.

As bandeiras tarifárias que vigoraram nos anos de 2024 e 2025, reflexo das condições hidrológicas, estão demonstradas a seguir:

| 2024                  | Jan   | Fev   | Mar   | Abr   | Mai   | Jun   | Jul    | Ago   | Set    | Out    | Nov    | Dez   |
|-----------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|-------|--------|--------|--------|-------|
| Bandeira Tarifária    |       |       |       |       |       |       |        |       |        |        |        |       |
| PLD gatilho - R\$/MWh | 61,07 | 61,07 | 61,07 | 61,07 | 61,07 | 61,07 | 110,77 | 75,80 | 254,18 | 599,72 | 286,80 | 61,07 |

PLD Gatilho: Referência de PLD médio mensal para o partamar da Bandeira Tarifária, definido pela CCEE

| 2025                  | Jan   | Fev   | Mar    | Abr    | Mai    | Jun    | Jul    | Ago    | Set    | Out    | Nov    | Dez    |
|-----------------------|-------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Bandeira Tarifária    |       |       |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| PLD gatilho - R\$/MWh | 58,60 | 58,60 | 264,69 | 208,03 | 241,89 | 310,35 | 228,45 | 310,30 | 315,54 | 297,32 | 333,39 | 304,02 |

PLD Gatilho: Referência de PLD médio mensal para o partamar da Bandeira Tarifária, definido pela CCEE

## Preço-Teto do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD)

Em 17 de dezembro de 2024, o Despacho n.º 3.625 da Aneel definiu os valores limites do PLD de 2025. O PLD máximo foi fixado em R\$ 1.542,23/MWh e o valor mínimo em R\$ 58,60/MWh. Esses limites passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2025.

Em 19 de dezembro de 2025, o Despacho n.º 3.850 da Aneel definiu os valores limites do PLD de 2026. O PLD máximo foi fixado em R\$ 1.611,04/MWh e o valor mínimo em R\$ 57,31/MWh. Esses limites passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2026 com término previsto para 31 de dezembro de 2026.

## DESEMPENHO OPERACIONAL

### Mercado de Energia

#### NUMERO DE CONSUMIDORES (UNIDADES)\*

|                                                   | 2025             | 2024             | Var. % (1)   |
|---------------------------------------------------|------------------|------------------|--------------|
| <b>Mercado Cativo</b>                             | <b>4.479.153</b> | <b>4.350.275</b> | <b>3,0%</b>  |
| Residencial - Convencional                        | 2.432.917        | 2.166.953        | 12,3%        |
| Residencial - Baixa Renda                         | 1.425.167        | 1.549.108        | -8,0%        |
| Industrial                                        | 5.378            | 5.756            | -6,6%        |
| Comercial                                         | 187.946          | 182.690          | 2,9%         |
| Rural                                             | 372.758          | 391.769          | -4,9%        |
| Setor Público                                     | 54.987           | 53.999           | 1,8%         |
| <b>Cientes Livres</b>                             | <b>2.603</b>     | <b>1.634</b>     | <b>59,3%</b> |
| Residencial                                       | 1                | -                | -            |
| Industrial                                        | 616              | 425              | 44,9%        |
| Comercial                                         | 1.731            | 1.145            | 51,2%        |
| Rural                                             | 71               | 41               | 73,2%        |
| Setor Público                                     | 184              | 23               | >100,0%      |
| <b>Subtotal - Consumidores Efetivos Faturados</b> | <b>4.481.756</b> | <b>4.351.909</b> | <b>3,0%</b>  |

(1) Variação entre 2025 e 2024

A Companhia encerrou 2025 com um aumento de 3,0% em relação à quantidade de consumidores efetivos faturados registrados no mesmo período em 2024.

No mercado cativo, o crescimento é atribuído principalmente à classe residencial convencional. A queda observada nas classes Industrial e Rural é atribuída principalmente ao efeito da migração de tais clientes para o mercado livre.

Já o mercado livre continuou em trajetória de crescimento com alta de +59,3% no período comparado com o total de consumidores livres efetivos faturados em 2024, reflexo da migração de clientes do mercado cativo e melhora do cenário econômico.

## Venda e Transporte de Energia na Área de Concessão

### VENDA E TRANSPORTE DE ENERGIA (GWH)\*

|                                              | 2025          | 2024          | Var. % (1)  |
|----------------------------------------------|---------------|---------------|-------------|
| Mercado Cativo                               | 9.891         | 10.297        | -3,9%       |
| Clientes Livres                              | 3.961         | 3.351         | 18,2%       |
| Revenda                                      | 14            | 15            | -7%         |
| Consumo Próprio                              | 21            | 26            | -19,2%      |
| <b>Total - Venda e Transporte de Energia</b> | <b>13.888</b> | <b>13.688</b> | <b>1,5%</b> |

(1) Variação entre 2025 e 2024

## Mercado Cativo

### VENDA E TRANSPORTE DE ENERGIA NO MERCADO CATIVO (GWH)\*

|                                                   | 2025         | 2024          | Var. % (1)   |
|---------------------------------------------------|--------------|---------------|--------------|
| Residencial - Convencional                        | 3.376        | 3.627         | -6,9%        |
| Residencial - Baixa Renda                         | 2.587        | 2.228         | 16,1%        |
| Industrial                                        | 250          | 355           | -29,6%       |
| Comercial                                         | 1.108        | 1.367         | -18,9%       |
| Rural                                             | 1.006        | 1.075         | -6,4%        |
| Setor Público                                     | 1.564        | 1.645         | -4,9%        |
| <b>Total - Venda de Energia no Mercado Cativo</b> | <b>9.891</b> | <b>10.297</b> | <b>-3,9%</b> |

(1) Variação entre 2025 e 2024

O mercado cativo totalizou 9.891 GWh no 2025, redução de 3,9% frente ao volume registrado no 2024, reflexo principalmente da migração de clientes convencionais para Geração Distribuída e migração das classes Industrial e Comercial para o Mercado Livre.

A classe residencial apresentou direções opostas no ano: enquanto a classe baixa renda registrou crescimento de 16,1% em 2025, a residencial convencional apresentou queda de 6,9%. Essa variação é explicada principalmente pela MP 1300/2025, que implementou desconto de 100% na conta de luz para famílias de baixa renda que consomem até 80 kWh por mês, a partir de julho de 2025. Além desse efeito, destacam-se o avanço da economia da região durante o ano, influenciando positivamente o consumo.

## Clientes Livres

### VENDA E TRANSPORTE DE ENERGIA PARA OS CLIENTES LIVRES (GWH)\*

|                                                               | 2025         | 2024         | Var. % (1)   |
|---------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Residencial                                                   | 0,2          | -            | -            |
| Industrial                                                    | 2.200        | 2.062        | 6,7%         |
| Comercial                                                     | 1.411        | 1.122        | 25,8%        |
| Rural                                                         | 64           | 39           | 64,1%        |
| Setor Público                                                 | 287          | 128          | >100,0%      |
| <b>Total - Transporte de Energia para os Clientes Livres*</b> | <b>3.961</b> | <b>3.351</b> | <b>18,2%</b> |

(1) Variação entre 2025 e 2024



O mercado livre continuou apresentando crescimento consistente no consumo de energia, com alta de 18,2% em 2025, impulsionado principalmente pelo aumento do número de clientes em todas as classes.

O avanço foi reforçado pelo crescimento econômico da região, que contribuiu para o crescimento do consumo do segmento comercial e industrial em setores diversos, tais como bebidas, borracha/plástico e alimentos, metalurgia e têxtil.

## Compra de Energia<sup>1</sup>

### COMPRA DE ENERGIA (GWH)\*

|                                          | 2025          | 2024          | Var. % (1)   |
|------------------------------------------|---------------|---------------|--------------|
| Angra 1 e 2                              | 413           | 311           | 32,8%        |
| PROINFA                                  | 228           | 170           | 34,1%        |
| Leilões e Quotas                         | 12.514        | 9.273         | 35,0%        |
| <b>Total - Compra de Energia s/ CCEE</b> | <b>13.594</b> | <b>10.899</b> | <b>24,7%</b> |
| Liquidação na CCEE                       | (509)         | (931)         | -45,3%       |
| <b>Total - Compra de Energia</b>         | <b>13.085</b> | <b>9.968</b>  | <b>31,3%</b> |

(1) Variação entre 2025 e 2024

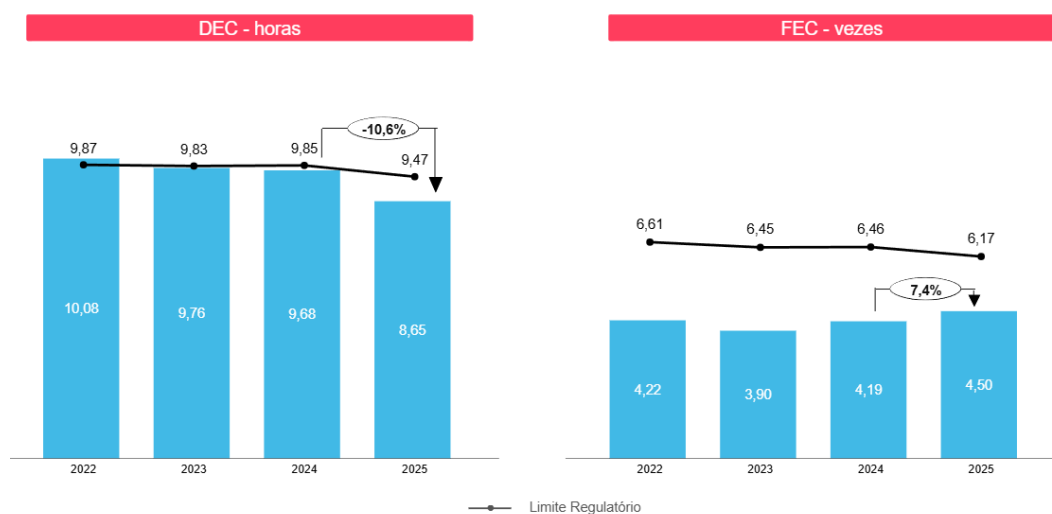
## Balanco de Energia<sup>2</sup>

### BALANÇO DE ENERGIA\*

|                                               | 2025   | 2024   | Var. % (1) |
|-----------------------------------------------|--------|--------|------------|
| Energia requerida (GWh)                       | 18.838 | 18.002 | 4,6%       |
| Energia distribuída (GWh)                     | 15.480 | 14.801 | 4,6%       |
| Mercado Cativo                                | 11.504 | 11.435 | 0,6%       |
| Mercado Livre                                 | 3.976  | 3.366  | 18,1%      |
| Perdas na Distribuição - Sistema Coelce (GWh) | 3.358  | 3.201  | 4,9%       |
| Perdas na Distribuição - Sistema Coelce (%)   | 17,83% | 17,78% | 0,05 p.p   |

(1) Variação entre 2025 e 2024

## Qualidade do Fornecimento<sup>2</sup>



<sup>1</sup> Dados prévios referente a 2025.

<sup>2</sup> Dados prévios referente a 2025

Os indicadores DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) medem a qualidade do fornecimento de energia do sistema de distribuição da Companhia.

Em 2025, considerando os últimos 12 meses (LTM), o DEC apresentou uma redução de 10,6% em relação ao mesmo período do ano anterior, ficando abaixo do limite regulatório que é de 9,47 para o ano de 2025. Destaca-se ainda que o DEC, vêm em uma trajetória consistente de melhoria, representando os menores níveis registrados desde 2020.

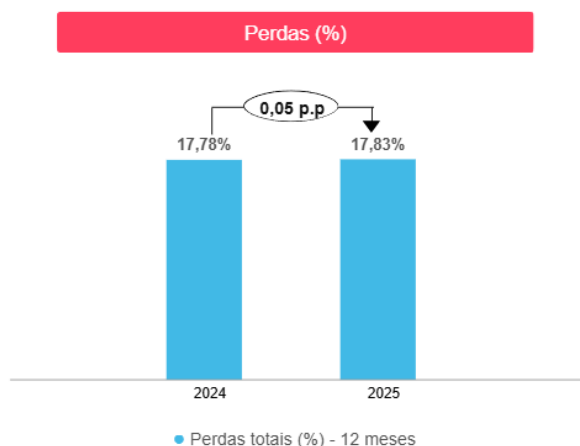
A evolução observada, reflete, principalmente, as iniciativas da Companhia voltadas para melhoria da qualidade dos serviços, que englobam:

- Digitalização da rede, com aumento dos equipamentos tele controlados;
- Substituição de cabos de média e alta tensão;
- Plano de melhoria do TMA (Tempo Médio de Atendimento);
- Projeto de primarização (*insourcing*) das equipes de emergência, poda e manutenção;
- Execução dos serviços preventivos de poda (11% maior que 2024) e manutenções preventiva (34% maior que 2024).

Já o FEC ficou em 4,50x no 4T25 representando uma alta de 7,4% quando comparado com o mesmo período no ano anterior, impactado por eventos na rede de alta tensão, especificamente uma ocorrência de abaloamento em uma linha de transmissão que atende a área de concessão da Companhia. Porém, destaca-se que o indicador permaneceu bem abaixo do limite regulatório de 6,17x.

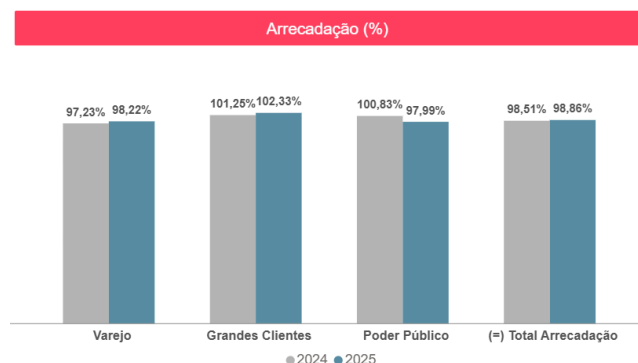
## Disciplina de Mercado – Perdas <sup>(3) (4)</sup>

As perdas de energia TAM – Taxa Anual Móvel (acumulada em 12 meses) permaneceram praticamente em linha com o mesmo período do ano anterior, atingindo 17,83% em 2025 versus 17,78% em 2024.



O plano de combate às perdas de energia da Enel mantém suas ações nos pilares de prevenção e recuperação da receita. Dentre as principais ações promovidas, incluindo os esforços com a população de baixa renda, destacam-se: (i) Inspeções de fraude: tem por objetivo identificar instalações com erros de medição, seja por defeitos nos equipamentos ou por ações de terceiros forjando a medição; (ii) Programa de recuperação de instalações cortadas/autoreligadas ou sem contrato ativo (operações do ciclo comercial): tem por objetivo recuperar as instalações de clientes cortados por inadimplência ou contrato inativo e que, ao não efetuarem a quitação dos débitos pendentes ou sem contrato, passam a consumir energia de forma irregular; (iii) Regularização de ligações informais (clandestinas): Tem por objetivo transformar consumidores clandestinos em clientes regulares. Com essas ações de recuperação de energia obteve-se um incremento no mercado faturado de 304 GWh de energia em 2025.

## Arrecadação<sup>3</sup>



O índice de arrecadação da companhia atingiu 98,86% em 2025 contra 98,51% em 2024, apresentando um crescimento de 0,35 p.p no período e atingindo o patamar mais alto em 5 anos.

Analisando os resultados por classe, observa-se variação relevante no setor público, com redução de 4,2 p.p versus o mesmo período do ano anterior, devido a alteração no perfil de pagamento deste segmento.

Por outro lado, o segmento de Varejo, apresenta uma melhora de 1,0 p.p. versus o mesmo período do ano anterior relacionado a melhora da performance das ações de cobrança. Destaca-se que a Companhia mantém constantemente a realização de ações para reduzir os níveis de inadimplência, tais como:

- i. Realização de 1,1 milhão suspensões de fornecimento por meio de estratégia de concentração e comportamento de pagamento;
- ii. Negativações de 10,9 milhões de faturas;
- iii. 80 milhões de interação por meio de robôs, contato humano e whatsapp através das assessorias de cobrança;
- iv. Ações sistemáticas para os Grandes Clientes e negociações com Poder Público;
- v. Negociações para 327 mil consumidores;

Além disso, a Enel Ceará disponibiliza aos seus clientes diversas opções para quitação e negociação de débitos, tais como por cartão de débito/crédito, pix e boleto, financiamento com a própria distribuidora, levando em consideração o perfil de cada cliente.

<sup>3</sup> Dados prévios referente a 2025

<sup>4</sup> O cálculo de perdas reflete as perdas regulatórias calculadas pela Aneel. Os dados utilizados para o cálculo são extraídos diretamente do relatório SAMP (Sistema de Acompanhamento de Informações de Mercado para Regulação Econômica /SIASE (Sistema de Inteligência Analítica do Setor Elétrico) e estão passíveis de ajustes posteriores por parte da Aneel através de Ofícios e/ou PRORET 10.2.

## 5 DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

### Receita Operacional Líquida

#### RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (R\$ MIL)

|                                                                        | 2025               | 2024               | Var. % (1)   |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------|
| Fornecimento de Energia Elétrica                                       | 7.978.376          | 8.420.297          | -5,2%        |
| (-) DIC/FIC/DMIC/DICRI sobre TUSD Consumidores cativos e livres        | (31.764)           | (52.831)           | -39,9%       |
| Subvenção baixa renda                                                  | 654.942            | 506.159            | 29,4%        |
| Subvenção de recursos da CDE                                           | 506.699            | 404.495            | 25,3%        |
| Fornecimento de Energia Elétrica - Mercado Cativo                      | 9.108.253          | 9.278.121          | -1,8%        |
| Ativos e passivos financeiros setoriais                                | 557.584            | (85.454)           | <-100,0%     |
| Receita de uso da rede elétrica - consumidores livres - revenda        | 732.211            | 604.179            | 21,2%        |
| Receita de construção                                                  | 1.958.107          | 1.497.096          | 30,8%        |
| Marcação a mercado de ativo indenizável                                | 303.325            | 306.046            | -0,9%        |
| Outras receitas                                                        | 268.694            | 214.176            | 25,5%        |
| <b>Total - Receita Operacional Bruta</b>                               | <b>12.928.174</b>  | <b>11.814.163</b>  | <b>9,4%</b>  |
| ICMS                                                                   | (1.759.771)        | (1.703.556)        | 3,3%         |
| COFINS - corrente                                                      | (691.069)          | (641.667)          | 7,7%         |
| PIS - corrente                                                         | (150.035)          | (139.309)          | 7,7%         |
| ISS                                                                    | (6.136)            | (6.273)            | -2,2%        |
| Total - Tributos                                                       | (2.607.011)        | (2.490.805)        | 4,7%         |
| Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE                                | (67.736)           | (65.640)           | 3,2%         |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                              | (749.882)          | (673.958)          | 11,3%        |
| Encargos do consumidor - CCRBT                                         | (319.560)          | (131.021)          | >100,0%      |
| Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE          | (11.513)           | (10.610)           | 8,5%         |
| Total - Encargos Setoriais                                             | (1.148.691)        | (881.229)          | 30,4%        |
| <b>Total - Deduções da Receita</b>                                     | <b>(3.755.702)</b> | <b>(3.372.034)</b> | <b>11,4%</b> |
| <b>Total - Receita Operacional Líquida</b>                             | <b>9.172.472</b>   | <b>8.442.129</b>   | <b>8,7%</b>  |
| <b>Total - Receita Operacional Líquida desc. Receita de Construção</b> | <b>7.214.365</b>   | <b>6.945.033</b>   | <b>3,9%</b>  |

(1) Variação entre 2025 e 2024

A receita operacional líquida da Enel Distribuição Ceará registrou crescimento de 8,7% em 2025 em relação ao mesmo período do ano passado. Excluindo o efeito da receita de construção, a receita operacional líquida da Companhia, em 2025, atingiu o montante de R\$ 7,2 bilhões, aumento de R\$ 269,3 milhões em relação a 2024, cujo montante foi de R\$ 6,9 bilhões. O aumento da receita operacional líquida é resultado dos seguintes efeitos:

- Aumento de R\$ 643,0 milhões na rubrica de ativo e passivo financeiro setorial relacionado principalmente ao aumento do custo de energia no período, reflexo da deterioração das condições hidrológicas no período;
- Aumento de R\$ 148,8 milhões na rubrica de subvenções baixa renda relacionado aos efeitos da MP 1300/2025, que implementou desconto de 100% na conta de luz para famílias de baixa renda que consomem até 80 kWh por mês, a partir de julho de 2025;
- Aumento de R\$ 128,0 milhões na receita de uso da rede elétrica (consumidores livres-revenda), explicado pelo aumento de clientes e do consumo nesta classe;
- Aumento de R\$ 102,2 milhões na subvenção de recursos da CDE, em decorrência do incremento das cotas homologadas na última revisão tarifária;

Compensado parcialmente pela:

- Redução de R\$ 441,9 milhões na rubrica de fornecimento de energia elétrica – mercado cativo em comparação a 2024, explicado pelo efeito da migração de classes para o mercado livre, além da menor tarifa em vigor durante 2025 versus 2024 (tarifa média de -2,28% em 2025 vs. -1,34% em 2024);
- Aumento nas deduções da receita em 2025, na ordem de 11,4% ou R\$ 383,7 milhões versus 2024, sendo o principal efeito relacionado ao aumento de R\$ 188,5 milhões na rubrica referente a encargos do consumidor - CCRBT em função da vigência predominante da bandeira vermelha na maior parte dos meses de 2025 versus a predominância da bandeira verde em 2024.

## Custos e Despesas Operacionais

### CUSTOS DO SERVIÇO E DESPESAS OPERACIONAIS (R\$ MIL)

|                                                                        | 2025               | 2024               | Var. %       |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------|
| Custos e despesas não gerenciáveis                                     |                    |                    |              |
| Energia elétrica comprada para revenda                                 | (3.218.173)        | (3.037.678)        | 5,9%         |
| Encargos do uso do sistema de transmissão                              | (707.835)          | (829.646)          | -14,7%       |
| <b>Total - Não gerenciáveis</b>                                        | <b>(3.926.008)</b> | <b>(3.867.324)</b> | <b>1,5%</b>  |
| Custos e despesas gerenciáveis                                         |                    |                    |              |
| Pessoal                                                                | (243.999)          | (207.418)          | 17,6%        |
| Desp de Pessoal                                                        | (401.336)          | (318.144)          | 26,1%        |
| Capitalização de Pessoal                                               | 157.337            | 110.726            | 42,1%        |
| Material e Serviços de Terceiros                                       | (825.825)          | (751.894)          | 9,8%         |
| Depreciação e Amortização (D&A)                                        | (565.957)          | (612.609)          | -7,6%        |
| Perda por redução ao valor recuperável dos ativos                      | (34.807)           | -                  | -            |
| Prov. para Créditos de Liquidação Duvidosa                             | (53.189)           | (77.205)           | -31,1%       |
| Custo de Construção                                                    | (1.958.107)        | (1.497.096)        | 30,8%        |
| Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas                    | (68.788)           | (70.780)           | -2,8%        |
| Perda de recebíveis de clientes                                        | (132.828)          | (117.774)          | 12,8%        |
| Receita de multas por impontualidade de clientes                       | 88.964             | 73.199             | 21,5%        |
| Outras Receitas/Despesas Operacionais                                  | (72.979)           | (79.890)           | -8,7%        |
| <b>Total - Gerenciáveis</b>                                            | <b>(3.867.515)</b> | <b>(3.341.467)</b> | <b>15,7%</b> |
| <b>Total - Gerenciáveis desc. custo de construção e D&amp;A (Opex)</b> | <b>(1.343.451)</b> | <b>(1.231.762)</b> | <b>9,1%</b>  |
| <b>Total - Custos do Serviço e Despesa Operacional</b>                 | <b>(7.793.523)</b> | <b>(7.208.791)</b> | <b>8,1%</b>  |

Os custos e despesas operacionais em 2025 versus 2024 apresentaram uma alta de 8,1% ou R\$ 584,7 milhões. Excluindo-se o efeito do custo de construção, os custos e despesas operacionais da Companhia alcançaram o montante de R\$ 5,8 bilhões, representando um aumento de 2,2% ou R\$ 123,7 milhões em relação ao valor registrado no mesmo período no ano anterior (R\$ 5,7 bilhões).

No acumulado do ano, os custos e despesas não gerenciáveis totalizaram R\$ 3,9 bilhões, resultado 1,5% ou R\$ 58,7 milhões superior em relação ao mesmo período em 2024 em razão do aumento de R\$ 180,5 milhões na rubrica relacionada a compra de energia elétrica para revenda. Tal fato decorre do aumento no custo de energia em 2025 vs. 2024, compensado parcialmente por uma redução de R\$ 121,8 milhões nos custos relacionados aos encargos do uso do sistema de transmissão.

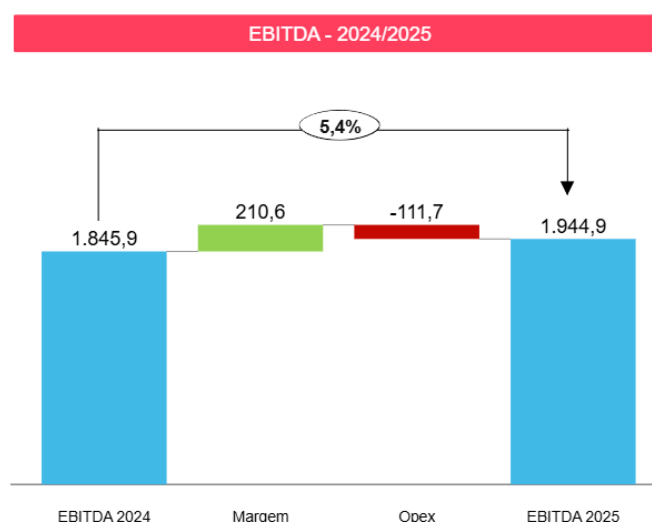
Os custos e despesas gerenciáveis em 2025, excluindo o efeito de custo de construção, apresentaram aumento de R\$ 65,0 milhões ou 3,5% versus 2024, em razão das seguintes variações:

- Aumento de R\$ 73,9 milhões na linha de materiais e serviços de terceiros explicado pelo aumento no número de podas (mais de 420 mil podas realizadas até dezembro de 2025), ações de manutenção corretiva, além do reajuste no preço dos contratos com as empresas parceiras;
- Aumento de R\$ 83,2 milhões na rubrica de despesa de pessoal em função do projeto *insourcing* que visa o aumento da contratação de colaboradores próprios, além do pagamento do bônus anual, parcialmente compensado pelo aumento de R\$ 46,6 milhões da capitalização de pessoal, resultando em um aumento líquido de R\$ 36,6 milhões na despesa de pessoal como um todo;
- Aumento de R\$ 34,8 milhões na rubrica de perda por redução ao valor recuperável de ativos, decorrente da avaliação das expectativas de recuperação econômica de determinados projetos em execução, classificados como obras em curso, conforme detalhado na Nota Explicativa 12.1.1 das Demonstrações Financeiras da Companhia;

Tais efeitos foram parcialmente compensados pela:

- Redução de R\$ 46,7 milhões na linha de depreciação e amortização devido à um efeito extraordinário realizado em dezembro, relacionado à revisão do prazo de amortização dos ativos, onde tais prazos foram estendidos, contribuindo para redução da rubrica, nota explicativa 12.3 das Demonstrações Financeiras (critério de amortização). Destaca-se que esse efeito será observado ao longo de 2026, até sua anualização no 4T26;
- Aumento de R\$ 15,8 milhões na rubrica de receita de multas por impontualidade de clientes relacionado a maior arrecadação de contas em atraso;
- Redução de R\$ 9,0 milhões nas rubricas de provisão para créditos de liquidação duvidosa e perda de recebíveis explicada pela efetividade nas ações de cobrança, em particular com o poder público (B2G), além da recuperação de dívidas antigas de uso compartilhado de postes, que compensou o maior volume de *write-off* de cobranças relacionadas ao período da pandemia, que ultrapassaram o período de cinco anos;

## EBITDA\*



O EBITDA da Enel Ceará no 2025 atingiu o montante de R\$ 1,9 bilhão, o que representa um aumento de R\$ 99,0 milhões em relação a 2024. O aumento do EBITDA é explicado pelo aumento da margem, puxado pelo crescimento das linhas do ativo financeiro setorial, subvenção baixa renda e CDE e TUSD para o mercado livre.

## Resultado Financeiro

### RESULTADO FINANCEIRO (R\$ MIL)

|                                                                        | 2025               | 2024             | Var. % (1)   |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|--------------|
| <b>Receitas Financeiras</b>                                            |                    |                  |              |
| Renda de aplicação financeira                                          | 26.310             | 19.151           | 37,4%        |
| Juros e atualização monetária sobre impontualidade de clientes         | 59.047             | 58.088           | 1,7%         |
| Variação monetária de ativos e passivos setoriais                      | 76.335             | 40.266           | 89,6%        |
| Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap                         | 9.205              | 2.923            | >100,0%      |
| Dívida - Marcação a mercado                                            | 20.601             | 107.874          | -80,9%       |
| Outras receitas financeiras                                            | 122.289            | 19.528           | >100,0%      |
| (-) Crédito de PIS/COFINS sobre receita financeira                     | (13.472)           | (7.201)          | 87,1%        |
| <b>Total - Receitas Financeiras</b>                                    | <b>300.315</b>     | <b>240.629</b>   | <b>24,8%</b> |
| <b>Despesas financeiras</b>                                            |                    |                  |              |
| Variações monetárias debêntures                                        | (41.866)           | (56.734)         | -26,2%       |
| Encargos de dívida, debentures e custos de transação                   | (676.406)          | (542.694)        | 24,6%        |
| Marcação a mercado de Dívida                                           | (9.986)            | -                | -            |
| Encargos fundo de pensão                                               | (13.222)           | (10.458)         | 26,4%        |
| Variação monetária de ativos e passivos setoriais                      | (140.741)          | (63.572)         | >100,0%      |
| Atualização de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas | (113.837)          | (38.914)         | >100,0%      |
| Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap                         | (107.886)          | (151.974)        | -29,0%       |
| Atualizações de impostos, P&D/PEE                                      | (15.081)           | (13.758)         | 9,6%         |
| Outras despesas financeiras                                            | (143.737)          | (97.972)         | 46,7%        |
| <b>Total - Despesas Financeiras</b>                                    | <b>(1.262.762)</b> | <b>(976.076)</b> | <b>29,4%</b> |
| <b>Variações Cambiais</b>                                              | <b>(2.849)</b>     | <b>(2.313)</b>   | <b>23,2%</b> |
| Variações cambiais - Empréstimos                                       | 42.448             | (210.393)        | <-100,0%     |
| Variações cambiais - Instrumentos Financeiros de Hedge                 | (42.456)           | 210.368          | <-100,0%     |
| Outras Variações Cambiais                                              | (2.841)            | (2.288)          | 24,2%        |
| <b>Total - Receitas e Despesas Financeiras</b>                         | <b>(965.296)</b>   | <b>(737.760)</b> | <b>30,8%</b> |

(1) Variação entre 2025 e 2024

O Resultado Financeiro Líquido da Companhia encerrou o 2025 com uma despesa líquida de R\$ 965,3 milhões, representando um aumento de R\$ 227,5 milhões em relação a 2024. Esta variação é em decorrência, principalmente, de:

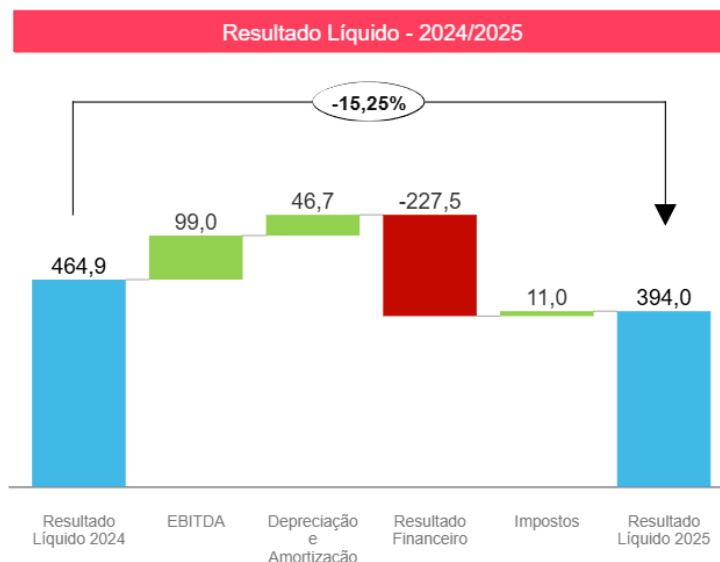
- Aumento líquido de despesa no montante de R\$ 165,7 milhões nas rubricas de dívida (dívida marcação a mercado, instrumento financeiro derivativo – hedge/swap, encargos de dívidas, debentures e custo de transação, variações monetárias debentures, variações cambiais – empréstimos e instrumentos financeiros de hedge) devido ao aumento do CDI (14,90% 2025 vs. 12,15% 2024) em conjunto com um aumento no volume de dívida contratada entre os períodos analisados;
- Aumento de R\$ 74,9 milhões na rubrica de atualização de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas relacionado ao aumento de processos cíveis no período;
- Aumento líquido de despesa no valor de R\$ 41,1 milhões nas rubricas de variação monetária de ativos financeiros setoriais.

Estes efeitos foram parcialmente compensados pelo:

- Aumento na rubrica de outras receitas financeiras no valor de R\$ 102,8 milhões em função, principalmente, do aumento na atualização de créditos tributários.



## Resultado Líquido



O resultado líquido da Enel Ceará registrou lucro líquido de R\$ 394,0 milhões no 2025, representando uma redução de R\$ 70,9 milhões em relação a 2024, explicado principalmente pelo aumento da despesa financeira, conforme mencionado anteriormente.

## Endividamento

### INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO

|                                                        | 2025             | 2024             | Var. %       |
|--------------------------------------------------------|------------------|------------------|--------------|
| Dívida bruta (R\$ mil)                                 | <b>5.833.734</b> | <b>5.308.318</b> | <b>9,9%</b>  |
| Dívida com Terceiros                                   | 3.270.805        | 2.629.549        | 24,4%        |
| Dívida Intercompany                                    | 2.562.929        | 2.678.769        | -4,3%        |
| (-) Caixa, Equivalentes e Aplicações Financ. (R\$ mil) | 184.724          | 214.599          | -13,9%       |
| <b>Dívida líquida (R\$ mil)</b>                        | <b>5.649.009</b> | <b>5.093.719</b> | <b>10,9%</b> |
| Dívida Bruta / EBITDA (1)*                             | 2,65             | 2,51             | 5,5%         |
| Dívida Líquida / EBITDA (1)*                           | 2,57             | 2,41             | 6,5%         |
| Dívida bruta / (Dívida bruta + PL)                     | 0,52             | 0,51             | 1,9%         |
| Dívida líquida / (Dívida líquida + PL)                 | 0,51             | 0,50             | 2,4%         |

(1) EBITDA: EBIT + Depreciações e Amortizações + Provisão para crédito de liquidação duvidosa + Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas + Provisão para redução ao valor recuperável (acumulado nos últimos 12 meses)

A dívida bruta da Companhia encerrou 2025 em R\$ 5.833 milhões, um aumento de R\$ 525 milhões em relação a 2024. A variação da dívida bruta deve-se, basicamente, às novas captações de dívidas para refinanciamento, investimentos e capital de giro no montante de R\$ 2.480 milhões, em conjunto com apropriação de juros e correção monetária no montante de R\$ 801 milhões, parcialmente compensados por amortizações e pagamento de encargos ocorridos entre os períodos comparados, que alcançaram respectivamente R\$ 2.303 milhões e R\$ 446 milhões. Adicionalmente, a Companhia reconheceu no período ajuste positivo relacionado aos SWAPS de dívidas vigentes no valor de R\$ 7 milhões.

A Companhia encerrou 2025 com o custo médio da dívida de 15,28% a.a.

### Colchão de Liquidez

Para se precaver de qualquer necessidade emergencial de caixa, a Companhia mantém limites abertos de conta garantida para utilização em operações de curto prazo, cujo montante em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 100 milhões. Adicionalmente, a Companhia tem acesso direto a linha de crédito compartilhada, contratada

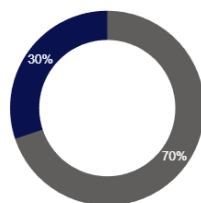
pela Enel Brasil com banco de primeira linha, no valor máximo de R\$ 400 milhões para a distribuidora. A Companhia possui ainda autorização da Aneel para a realização de mútuo com partes relacionadas, no valor de até R\$ 4.500 milhões, conforme Despachos de Nº 1.951/24 e Nº 1.517/25.

A Companhia conta também com o apoio financeiro da Holding do grupo (Enel Spa) que, por meio da Enel Finance International (EFI), disponibiliza recursos para financiar investimentos e capital de giro, de acordo com as anuências da Aneel.

## Classificação de Riscos (Rating)

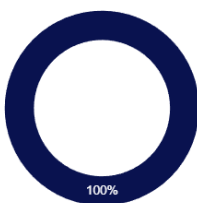
Em 23 de dezembro de 2025, a agência classificadora de risco de crédito corporativo Fitch Ratings reafirmou o rating de crédito corporativo da Companhia de longo prazo na Escala Nacional Brasil em 'AAA (bra)', atualizando a perspectiva para negativa.

Abertura da Dívida Bruta - CP e LP  
Posição Final em Dez/25



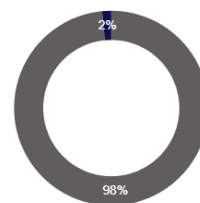
● Longo Prazo ● Curto Prazo

Abertura da Dívida Bruta - Moedas  
Posição Final em Dez/25



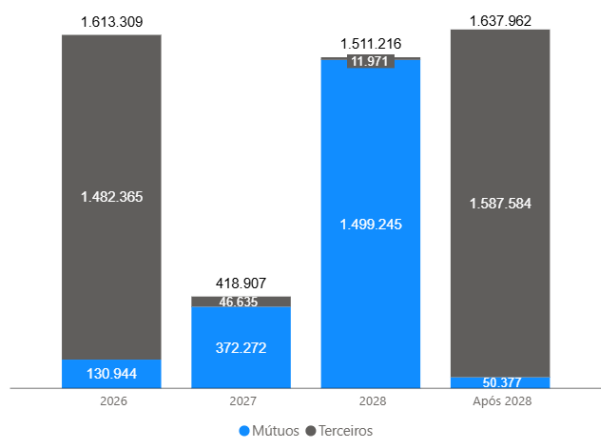
● Reais (BRL)

Abertura da Dívida Bruta - Indexadores  
Posição Final em Dez/25



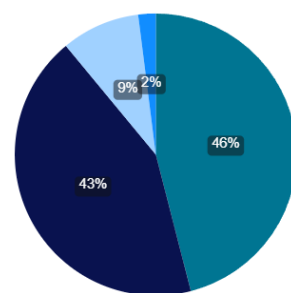
● CDI ● IPCA

Curva de Amortização de saldo de dívida com SWAP (R\$Mil)  
Posição Final em Dez/25



● Mútuos ● Terceiros

Abertura da Dívida Bruta - Credor  
Posição Final em Dez/25

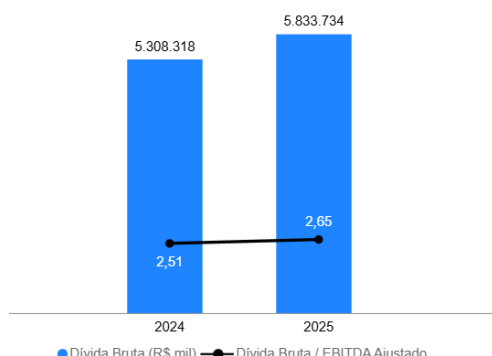


● Debêntures ● Mútuo ● Bancos ● BNB



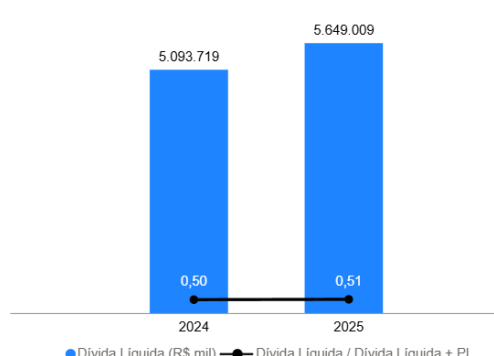
## Dívida Bruta (R\$ Mil) e Dívida Bruta / EBITDA (Veze)

Evolução 2024 - 2025



## Dívida Líquida (R\$ Mil) e Alavancagem (Veze)

Evolução 2024 - 2025



## Investimentos

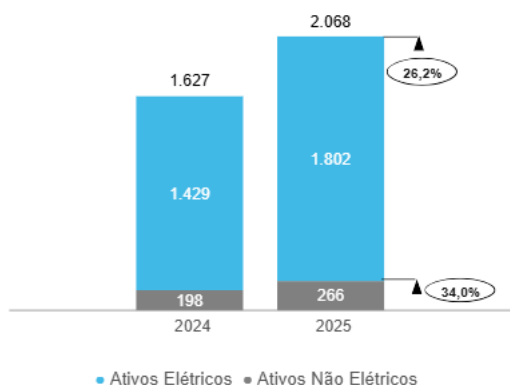
### INVESTIMENTOS (R\$ MIL)\*

|                                  | 2025             | 2024             | Var. % (1)   |
|----------------------------------|------------------|------------------|--------------|
| Manutenção                       | 649.804          | 476.076          | 36,5%        |
| Crescimento                      | 291.584          | 230.346          | 26,6%        |
| Novas Conexões                   | 1.076.454        | 867.867          | 24,0%        |
| <b>Financiado pela Companhia</b> | <b>2.017.842</b> | <b>1.574.289</b> | <b>28,2%</b> |
| Financiado pelo Cliente          | 50.144           | 52.670           | -4,8%        |
| <b>Total</b>                     | <b>2.067.987</b> | <b>1.626.959</b> | <b>27,1%</b> |

(1) Variação entre 2025 e 2024

## Ativos Elétricos e Não Elétricos

R\$ milhões



A Companhia investiu R\$ 2,1 bilhões ao longo do ano em 2025, o que representa um aumento de 27,1% ou R\$ 441,0 milhões em relação à 2024. Tal patamar representa nível de investimento recorde na área de concessão, reforçando o compromisso da Companhia com o plano de investimentos anunciado em novembro de 2024.

Nesse período, em manutenção foram investidos R\$ 649,8 milhões, sendo grande fatia para as atividades relacionadas a manutenção corretiva. Na parte de crescimento foram investidos R\$ 291,6 milhões com destaque para atividades voltadas para assegurar a continuidade e qualidade do serviço e ao programa de redução de perdas.

## DESEMPENHO SOCIOAMBIENTAL E DIVERSIDADE\*

A sustentabilidade faz parte da essência do nosso negócio. Produzimos 100% da nossa energia a partir de fontes renováveis e temos a meta ousada de atingir o net zero até 2040.

Esse compromisso orienta nossa estratégia de sustentabilidade e nos conecta aos desafios impostos aos nossos negócios, em especial a adaptação às mudanças climáticas e a transição energética justa. Para isso

temos uma abordagem de relacionamento com nossos clientes, em especial os mais vulneráveis e comunidades próximas às nossas plantas, focada em proximidade, escuta e engajamento. Toda essa abordagem visa ainda uma gestão de riscos ESG (Environmental, Social and Governance), que se desdobra em processos e projetos de Sustentabilidade desenvolvidos.

Nosso propósito é gerar, distribuir e comercializar energia, desenvolvendo projetos e soluções inovadoras que impulsionem a eletrificação limpa e enfrentem os desafios globais da transição energética de forma justa e acessível, sempre fundamentada em fontes renováveis. Todas as nossas iniciativas são guiadas pelo bem-estar da comunidade, pela preservação ambiental, pela ética e pela segurança das pessoas.

Estamos alinhados às diretrizes do Pacto Global das Nações Unidas, do qual somos signatários e membros ativos, e contribuímos para o alcance dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Entre eles, destacamos nosso compromisso com quatro:

- ODS 7 – Energia Acessível e Limpa
- ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura
- ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis
- ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima

Para transformar nossas ambições em resultados, contamos com o Plano de Sustentabilidade, monitorado trimestralmente pelo Conselho de Administração, o mais alto órgão de governança da Enel Brasil.

Nosso modelo de gestão e governança assegura que a sustentabilidade esteja presente em todas as decisões corporativas, tendo como base a adoção de indicadores ESG em toda a cadeia de valor. Esses indicadores não apenas reportam os resultados alcançados, mas também orientam nossas ações e antecipam decisões estratégicas em linha com nossos compromissos.

Além disso, nossos projetos socioambientais integram os objetivos do Plano de Sustentabilidade, contribuindo para os ODS, reduzindo riscos e impactos das nossas atividades e fortalecendo nosso crescimento sustentável.

## Projetos socioambientais

Nosso modo de desenvolver e gerir relacionamentos com as comunidades, por meio da realização de projetos socioambientais em toda a área de atuação da companhia, visa atender às demandas reais do entorno, em linha com os propósitos do Grupo e com foco na criação de valor compartilhado. Para viabilizar esse compromisso, nosso programa de sustentabilidade chamado “Enel Compartilha”, vem atuando em diversas frentes para promover o consumo consciente, a inclusão, o empreendedorismo, a capacitação profissional e o acesso à energia a todas as pessoas, conscientizando as pessoas sobre o combate ao desperdício por meio do uso eficiente e seguro da energia elétrica. Além disso, as iniciativas do Enel Compartilha também buscam impulsionar o desenvolvimento socioeconômico local, engajar lideranças locais, educar crianças e jovens para o uso seguro da energia e apoiar iniciativas que contribuam para o meio ambiente e o bem-estar das comunidades.

Na Enel Distribuição Ceará, em 2025, foram realizados 20 projetos e 128 iniciativas que beneficiaram 483 mil pessoas (+47% em relação a 2024), com um investimento de R\$ 31 milhões. Além disso, foi gerado o valor aproximado de R\$ 4 milhões em renda extra para as comunidades, por meio dos projetos de empregabilidade e empreendedorismo. O programa de reciclagem Ecoenel concedeu mais de R\$ 1,4 milhão em bônus na conta de energia dos clientes. Também foram trocadas gratuitamente cerca de 1.620 geladeiras e 29.894 lâmpadas de clientes por meio das diversas iniciativas de eficiência energética. A seguir destacamos alguns dos projetos realizados.

### Incubadora de Negócios

O projeto Incubadora de Negócios integra o programa Enel Compartilha Empreendedorismo e é uma das iniciativas estratégicas da Enel Ceará voltadas ao enfrentamento da vulnerabilidade social e da pobreza energética por meio da geração de renda e do fortalecimento do empreendedorismo local. O projeto, desenvolvido em parceria com o Sebrae Ceará, realizou quatro edições no estado do Ceará, beneficiando diretamente 112 empreendedores em situação de vulnerabilidade social. No ciclo anual, 12 empreendedores foram premiados com capital-semente, destinado à aplicação direta no fortalecimento de negócios dos segmentos de alimentação, moda, beleza, economia circular e serviços.

## Eficiência Energética para Comunidades

As iniciativas do programa Enel Compartilha Eficiência beneficiaram 317.171 clientes na área de concessão da Enel Ceará. Ao longo do ano, foram substituídos 1.620 refrigeradores e 29.894 lâmpadas convencionais por modelos LED, por meio dos projetos Enel Compartilha Consumo Consciente, Enel Compartilha Cidadania e Troca de Geladeiras. As ações contemplaram palestras e visitas domiciliares, com foco em cidadania, consumo consciente e uso seguro da energia elétrica, além de orientações para o acesso à Tarifa Social de Energia Elétrica. Para ampliar o alcance das iniciativas e levar as ações educativas a diferentes públicos e territórios, o programa conta com a Nave Educacional Enel, um ônibus itinerante equipado com recursos audiovisuais e interativos, utilizado para atividades de conscientização sobre temas de sustentabilidade e eficiência energética.

## **Chamada Pública de Projetos**

Em junho, a Enel Ceará lançou a Chamada Pública de Projetos (CPP 001/2025) para financiar, com recursos do Programa de Eficiência Energética da Aneel, projetos de clientes voltados ao uso eficiente da energia elétrica. O orçamento previsto foi de R\$ 6 milhões, considerando as categorias Iluminação Pública, Comércio e Serviços, Residencial, Industrial, Rural, Poder Público e Serviço Público. Em dezembro foram divulgados os projetos aprovados no edital. Entre os beneficiados estão quatro hospitais e uma instituição filantrópica, que serão beneficiados com troca de iluminação por LED, modernização do sistema de refrigeração, condicionamento ambiental e instalação de usinas fotovoltaicas. Das edições anteriores, permaneceram 23 projetos em execução e quatro foram concluídos ao longo de 2025, com destaque para a Assembleia Legislativa do Ceará (ALECE).

## **Regularização de Ligações Clandestinas**

Com foco em ampliar o acesso à energia limpa, segura e regular para comunidades em situação de vulnerabilidade, a Enel realiza a regularização de ligações clandestinas, atuando em unidades residenciais conectadas de forma irregular à rede de distribuição. A iniciativa contribui para aumentar a segurança das instalações, melhorar a qualidade do fornecimento e reduzir o furto de energia. Nesse contexto, em 2025 teve início o projeto BT Zero, voltado ao aprimoramento da rede por meio da regularização das ligações e da instalação de caixas de medidores blindadas, que dificultam novas irregularidades.

## **Olimpíada Nacional de Eficiência Energética**

A Olimpíada Nacional de Energia Elétrica (ONEE) é uma iniciativa da ANEEL, coordenada pelo Instituto Abradee, com a participação das concessionárias de energia elétrica de todo o país. Voltada a estudantes do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental, de escolas públicas e privadas, a ONEE estimula a realização de desafios relacionados ao tema da eficiência energética. A Enel Ceará por maio apoia a iniciativa desde a sua primeira edição e, nesta edição, contou com a participação de 32.866 alunos de 633 escolas da área de concessão da distribuidora. A Enel Ceará, pelo segundo ano consecutivo, liderou o ranking nacional de medalhas conquistadas. Ao todo, o estado somou 976 medalhas, sendo 165 de ouro, 264 de prata e 547 de bronze, resultado que reflete o forte engajamento de estudantes, professores e comunidades escolares locais.

## **Interlocução nos territórios por meio da Rede de Liderança Comunitárias**

A Enel tem atuado de forma integrada com a rede de lideranças comunitárias, garantindo atenção imediata às demandas apresentadas pelos líderes locais. A atuação envolve interface direta com as áreas responsáveis, solicitação de previsões, priorização de atendimentos e plantão permanente ao longo de períodos de maior demanda. Essa articulação contínua com as 389 lideranças ativas também se reflete em iniciativas de relacionamento, como o Fórum Enel Compartilha Liderança em Rede, realizado em 05 de dezembro, na sede da empresa. O encontro fortaleceu a proximidade e a parceria com líderes comunitários, ampliando a confiança e consolidando uma atuação colaborativa e permanente nos territórios.

Somados aos projetos específicos da Enel Ceará, a empresa também integra importantes iniciativas de Sustentabilidade da holding, com destaque para:

**Parceiro Responsável:** Programa com iniciativas para desenvolver e engajar fornecedores quanto aos objetivos e compromissos de sustentabilidade da Enel, em especial quanto à Agenda 2030 da ONU. Em 2025, tivemos a participação de 545 pessoas de 306 empresas fornecedoras. Entre os temas abordados, destacam-se a Estratégia de Sustentabilidade da Enel, Direitos Humanos, Ética, Sistema de Compliance para pequenas e médias empresas e Práticas de Descarbonização. O programa ainda contempla o reconhecimento dos fornecedores que apresentarem as melhores práticas de sustentabilidade incentivando assim, o engajamento da cadeia de suprimentos com os compromissos de sustentabilidade da Enel e com o desenvolvimento sustentável das empresas.

**Due Diligence de Direitos Humanos (DDDHH):** Com o objetivo de promover o respeito aos Direitos Humanos Universais e reduzir os riscos inerentes a esse tema, a Enel realiza a cada 3 anos um processo de DDDHH em suas atividades, seguindo as diretrizes dos Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos. Em 2025, a Enel finalizou a realização do seu 3º ciclo consecutivo, iniciado em 2023. Essa avaliação identificou que o excelente nível de 90% de adesão da Enel aos Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos. O mesmo processo permitiu ainda identificar os principais temas que requerem maior atenção no Brasil: Meio Ambiente; Integridade (tolerância zero a corrupção), Respeito à Diversidade, e às Comunidades, por serem temas com maior risco de possíveis violações de forma geral no país (seja por cidadãos, governos, entidades e empresas), segundo pesquisas e entrevistas realizadas com os principais stakeholders da Enel incluindo clientes, comunidades, empresas, instituições sociais, universidades, fornecedores e representantes da sociedade civil organizada. A partir dessas informações foi elaborado e concluído um Plano de Ação com 11 iniciativas para garantir a melhoria contínua das práticas da empresa. Entre as ações definidas para o plano, podemos destacar a consolidação de uma política interna específica para identificar e tratar possíveis impacto socioambientais, envolvendo consultas às comunidades afetadas e o mapeamento de fornecedores com maior risco em direitos humanos, para monitoramento.

### Programa de Cultura da Sustentabilidade “SER – Sustentabilidade em Rede”

Em 2025, o programa SER – Sustentabilidade em Rede seguiu como um dos principais instrumentos de disseminação da cultura de sustentabilidade na Enel Brasil, estruturado nos pilares Ser Ambiental, Ser Econômico, Ser Social e Ser Humano. Ao longo do ano, o programa registrou 2.180 participações em 6 atividades, superando a meta estabelecida e ampliando o engajamento interno em temas estratégicos da agenda ESG. As ações, conduzidas por especialistas internos, contribuíram para o fortalecimento de competências, a troca de conhecimentos e a incorporação da sustentabilidade aos processos de gestão e decisão. O SER reforça, assim, o compromisso da companhia com a transição energética, a centralidade das pessoas e a criação de valor sustentável no longo prazo.

### Indicadores ASG - Enel Ceará\*

#### Indicadores

|                                                    | 2025    | 2024    |
|----------------------------------------------------|---------|---------|
| Colaboradores próprios (unit)                      | 2.640   | 1.963   |
| Colaboradores terceirizados (unit)                 | 9.900   | 9.514   |
| % de mulheres na Empresa                           | 12,5%   | 15,1%   |
| % de mulheres em cargos de liderança (1)           | 18,9%   | 20,4%   |
| Taxa de Rotatividade (2)                           | 6,5%    | 3,1%    |
| Número de membros no conselho (unit)               | 8       | 9       |
| Número de membros independentes no conselho (unit) | 3       | 2       |
| % de mulheres no conselho                          | 12,5%   | 22,2%   |
| Beneficiados pelos projetos sociais**              | 483.823 | 325.455 |
| Resíduos perigosos enviados para recuperação       | 99%     | 97%     |
| Resíduos não perigosos enviados para recuperação   | 97%     | 80%     |
| Avaliação de fornecedores ambientais (3)           | 8       | 5       |
| Realização de ECoS Ambiental (4)                   | 1       | 1       |

(1) Líderes: Considera os Heads e Diretores; (2) Considera os desligamentos voluntários e involuntários

(3) Meta 2025: 8; (5) Meta 2025: 1

\*\*Nota sobre o número de Beneficiados pelos projetos sociais: A Companhia considera, na apuração de beneficiados, tanto os beneficiados diretos quanto os indiretos, refletindo o alcance ampliado de suas iniciativas.

No 4T25, houve uma mudança nos critérios de apuração de beneficiados, realizada à nível Holding, aumentando significativamente a contabilização de beneficiados indiretos, que são estimados com base em métricas específicas, que consideram o impacto das ações sobre as famílias e o investimento financeiro associado aos projetos. A mudança realizada expandiu o número de categorias de projetos, acompanhando o aumento do escopo e do volume de investimentos da Companhia.

### Política de Equidade e outras informações relevantes — art. 133, §6º

A Companhia adota e observa os princípios de equidade, diversidade e inclusão, com tratamento isonômico, proibição de discriminação e promoção de oportunidades, com base na Política de Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertencimento do Grupo Enel.

I – Quantidade e proporção de mulheres contratadas, por níveis hierárquicos

| Função                 | 2025       | % em rel ao total de colaboradores próprios | 2024       | % em rel ao total de colaboradores próprios | Var.       |
|------------------------|------------|---------------------------------------------|------------|---------------------------------------------|------------|
| Diretoria (Manager)    | -          | -                                           | 1          | 14%                                         | -          |
| Gerência (Middle)      | 18         | 22%                                         | 18         | 21%                                         | 0%         |
| Administrativo (White) | 235        | 37%                                         | 219        | 38%                                         | 7%         |
| Produção (Blue)        | 97         | 5%                                          | 58         | 4%                                          | 67%        |
| <b>Total</b>           | <b>350</b> | <b>13%</b>                                  | <b>296</b> | <b>15%</b>                                  | <b>18%</b> |

## II – Quantidade e proporção de mulheres na administração da companhia Diretoria Estatutária

| Órgãos da Administração               | 2025     | % em rel ao total de colaboradores dos órgãos da Adm. | 2024     | % em rel ao total de colaboradores dos órgãos da Adm. | Var.      |
|---------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------|-----------|
| Diretoria                             | 2        | 22%                                                   | 2        | 22%                                                   | 0%        |
| Conselho de Administração - Efetivos  | 1        | 12%                                                   | 1        | 12%                                                   | 0%        |
| Conselho de Administração - Suplentes | 2        | 33%                                                   | 2        | 33%                                                   | 0%        |
| Conselho Fiscal - Efetivos            | -        | -                                                     | -        | -                                                     | -         |
| Conselho Fiscal - Suplentes           | -        | -                                                     | -        | -                                                     | -         |
| <b>Total</b>                          | <b>5</b> |                                                       | <b>5</b> |                                                       | <b>0%</b> |

## III – Demonstrativo de remuneração fixa, variável e eventual, segregada por sexo, relativa a cargos ou funções similares

| Remuneração (em R\$)                | 2025      | 2024      | Var. |
|-------------------------------------|-----------|-----------|------|
| Remuneração média fixa Mulheres     | 6.199,20  | 6.668,64  | -7%  |
| Remuneração média fixa Homens       | 4.212,12  | 4.489,42  | -6%  |
| Remuneração média variável Mulheres | 10.319,65 | 11.341,89 | -9%  |
| Remuneração média variável Homens   | 7.078,54  | 7.746,62  | -9%  |
| Remuneração média eventual Mulheres | -         | -         | -    |
| Remuneração média eventual Homens   | -         | -         | -    |

## 7 RELACIONAMENTO COM AUDITORES INDEPENDENTES

Em conformidade com a Instrução CVM nº 162, informamos que a Forvis Mazars não prestou durante o exercício de 2025 outros serviços que não os relacionados com auditoria externa.

Ao contratar outros serviços de seus auditores externos, a política de atuação da Companhia se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor e consistem em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais na Companhia e (c) o auditor não deve promover os interesses da Companhia. Todos os serviços prestados pelos auditores independentes são submetidos à aprovação do Conselho de Administração.

## 8 INFORMAÇÕES CORPORATIVAS

| Diretoria Executiva           |                                                             |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Diretoria Executiva           | Cargo                                                       |
| José Nunes de Almeida Neto    | Diretor - Presidente                                        |
| Francesco Tutoli              | Diretor de Adm, Finanças, Controle e de RI                  |
| Charles de Capdeville         | Diretor de Operações de Infraestruturas e Redes             |
| Alain Rosolino                | Diretor de Pessoas e Organização                            |
| Ana Claudia Gonçalves Rebello | Diretor Jurídico                                            |
| Luiz Flavio Xavier de Sá      | Diretor de Mercado                                          |
| Anna Paula Hiotte Pacheco     | Diretor de Regulação                                        |
| José Nunes de Almeida Neto    | Diretor de Comunicação e Diretor de Relações Institucionais |

| Conselho de Administração        |                                                     |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Conselheiros                     | Cargo                                               |
| Marco Fadda                      | Presidente do Conselho de Administração             |
| Francesco Tutoli                 | Vice-Presidente do Conselho de Administração        |
| Antonio Scala                    | Conselheiro de Administração Titular                |
| João Francisco Landim Tavares    | Conselheiro de Administração Titular                |
| José Nunes de Almeida Neto       | Conselheiro de Administração Titular                |
| Marja Ozolins dos Santos         | Conselheiro de Administração Titular                |
| Francisco Honório Pinheiro Alves | Conselheiro de Administração Titular - Independente |
| Gabriel Ramires                  | Conselheiro de Administração - Independente         |
| Alain Rosolino                   | Conselheiro de Administração Suplente               |
| Anna Paula Hiotte Pacheco        | Conselheiro de Administração Suplente               |
| Artur Teixeira Lima Neto         | Conselheiro de Administração Suplente               |
| Guilherme Gomes Lencastre        | Conselheiro de Administração Suplente               |
| Francesco Moliterni              | Conselheiro de Administração Suplente               |
| Michelle Rodrigues Nogueira      | Conselheiro de Administração Suplente               |

| Conselho Fiscal                        |                             |
|----------------------------------------|-----------------------------|
| Conselheiros                           | Cargo                       |
| Jorge Parente Frota Junior             | Conselheiro Fiscal Efetivo  |
| Antonio Cleber Uchoa Cunha             | Conselheiro Fiscal Efetivo  |
| Marcos José Lopes                      | Conselheiro Fiscal Efetivo  |
| Antonio Cleto Gomes                    | Conselheiro Fiscal Suplente |
| Fernando Augusto Correia Cardoso Filho | Conselheiro Fiscal Suplente |
| André Luiz Amaral dos Santos           | Conselheiro Fiscal Suplente |

## Relações com Investidores

Fabio Romanin

## Contador Responsável

Alan dos Reis Santos – CRC SP244288 /O-2



## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Ao Conselho de Administração e Acionistas da  
Companhia Energética do Ceará - Coelce  
Fortaleza - CE

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia Energética do Ceará - Coelce ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia Energética do Ceará - Coelce em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

### **Base de opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria ("PAA")**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A seguir, descrevemos os principais assuntos de auditoria.

## Receita de prestação de serviços de distribuição de energia elétrica (Nota Explicativa nº 24)

| <b>Descrição do PAA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica, sendo reconhecida mensalmente.</p> <p>Conforme descrito na Nota Explicativa nº 20 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2025, estavam registradas receitas de prestação de serviços de distribuição de energia elétrica faturada no montante de R\$ 7.420.417 e receitas não faturadas no montante de R\$ 557.959.</p> <p>Esse tema foi considerado um Principal Assunto de Auditoria em razão de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) a relevância dos valores de receita de prestação de serviços de distribuição de energia elétrica no conjunto das demonstrações financeiras da Companhia;</li> <li>(ii) o elevado volume de transações e faturas, processadas de forma amplamente automatizada, o que torna críticos os sistemas automatizados relacionados a medição, faturamento, arrecadação e contabilização dos saldos;</li> <li>(iii) a existência de julgamento e estimativas no reconhecimento dos valores registrados como receita não faturada de energia elétrica (receita ocorrida entre a data da última leitura do medidor e o encerramento do exercício).</li> </ul> | <p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) avaliação do desenho, da implementação e da efetividade operacional das atividades de controles internos relevantes relacionados ao reconhecimento da receita de prestação de serviços de distribuição de energia elétrica;</li> <li>(ii) envolvimento de nossos especialistas em tecnologia da informação para avaliação dos sistemas automatizados utilizados nos processos de medição, faturamento, arrecadação e reconhecimento da receita;</li> <li>(iii) realização de testes documentais, em base amostral, sobre a receita faturada, com inspeção das evidências relacionadas à ocorrência (medição), competência, exatidão e cumprimento das obrigações de desempenho;</li> <li>(iv) avaliação das premissas utilizadas pela Companhia para a estimativa da média de consumo dos clientes e recálculo da receita não faturada, com base em amostragem; e</li> <li>(v) avaliação se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes requeridas.</li> </ul> <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para o reconhecimento da receita de prestação de serviços de distribuição de energia elétrica, faturada e não faturada, bem como as divulgações em notas explicativas, são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.</p> |



## Ativos vinculados à concessão de distribuição de energia elétrica (Nota Explicativa nº 10)

| Descrição do PAA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Os ativos relacionados à concessão de distribuição de energia elétrica — incluindo o ativo intangível, o ativo financeiro indenizável e o ativo de contrato — representam parcela relevante do total de ativos da Companhia em 31 de dezembro de 2025.</p> <p>Adicionalmente, a mensuração, classificação e divulgação desses ativos envolvem julgamentos significativos da Administração, especialmente no que se refere:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) a mensuração e alocação dos gastos da relacionados a concessão;</li> <li>(ii) a bifurcação entre ativo financeiro e ativo intangível;</li> <li>(iii) as discussões em curso sobre a prorrogação da concessão, conforme nota explicativa 1.2 e 21.2(e);</li> <li>(iv) na avaliação da existência de indicativos de que os ativos vinculados à concessão de distribuição de energia elétrica possam ter sofrido.</li> </ul> <p>Devido a esses fatos, os ativos vinculados à concessão de distribuição de energia elétrica e seus reflexos no contexto geral das demonstrações financeiras foram considerados um Principal Assunto de Auditoria.</p> | <p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) avaliação do desenho e da implementação das atividades de controles internos relevantes relacionados com o processo de análise e alocação dos gastos da concessão reconhecidos como ativo de contrato e da bifurcação entre ativo financeiro indenizável ou ativo intangível.</li> <li>(ii) inspeção documental, em base amostral, das adições ocorridas durante o exercício para analisar se a natureza dos gastos é qualificável para o reconhecimento como ativo de contrato, de acordo com o contrato de concessão.</li> <li>(iii) recálculo da bifurcação do ativo de contrato, entre ativo intangível e ativo financeiro indenizável a partir da entrada em operação, considerando a alocação do que será recuperado no período de concessão de acordo com os critérios de amortização definidos pelo regulador e o que será recebido ao final da concessão, respectivamente.</li> <li>(iv) desenvolvimento de expectativa independente sobre o saldo de amortização do ativo intangível da concessão considerando as taxas de amortização aplicáveis;</li> <li>(v) avaliação da existência de indicativos de desvalorização dos ativos vinculados à concessão, com base em informações operacionais, regulatórias e financeiras;</li> <li>(vi) avaliação se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes requeridas.</li> </ul> <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que a mensuração dos ativos vinculados à concessão de distribuição de energia elétrica, bem como as divulgações em notas explicativas, são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.</p> |

## Outros Assuntos

### Demonstração do valor adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*), foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (R1). Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

### Valores correspondentes

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentados nestas demonstrações financeiras para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório, datado de 26 de fevereiro de 2025, os quais, não contiveram nenhuma modificação. Os valores correspondentes a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram submetidos aos mesmos procedimentos de auditoria por aqueles auditores independentes e, com base em sua auditoria, emitiram relatório sem modificação.

### Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades do auditor pelas demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.



Forvis Mazars  
Avenida Desembargador Moreira, 1300, 17 andar - Aldeota  
BG Design Corporate Tower  
CEP 60170-002, Fortaleza - Brasil  
[forvismazars.com/br](http://forvismazars.com/br)

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Forvis Mazars Auditores Independentes  
CRC 2SP023701/O-8

Assinado por:

Handwritten signature of Tiago de Sá Barreto Bezerra in black ink.

876B69A3E2B74E5...  
Tiago de Sá Barreto Bezerra  
Contador CRC 1 CE 024436/O-5

## BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

|                                                     | Nota | 31.12.2025        | 31.12.2024        |
|-----------------------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| <b>Ativo circulante</b>                             |      |                   |                   |
| Caixa e equivalentes de caixa                       | 4    | 184.198           | 214.124           |
| Títulos e valores mobiliários                       | 5    | 526               | 475               |
| Contas a receber de clientes                        | 6    | 1.927.989         | 2.003.626         |
| Créditos a receber - subvenção e outros             | 7    | 236.650           | 245.151           |
| Imposto de renda e contribuição social compensáveis | 9    | 385.835           | 156.818           |
| Outros tributos compensáveis                        | 9    | 135.573           | 251.511           |
| Serviços em curso                                   |      | 79.805            | 61.549            |
| Instrumentos financeiros derivativos                | 29   | 13.120            | 86.005            |
| Outros créditos                                     |      | 97.744            | 62.419            |
| <b>Total do ativo circulante</b>                    |      | <b>3.061.440</b>  | <b>3.081.678</b>  |
| <b>Ativo não circulante</b>                         |      |                   |                   |
| Contas a receber de clientes                        | 6    | 59.571            | 45.102            |
| Outros tributos compensáveis                        | 9    | 139.049           | 108.870           |
| Cauções e depósitos                                 | 11   | 24.869            | 21.813            |
| Depósitos vinculados                                |      | 62.672            | 59.806            |
| Benefício fiscal                                    | 10   | 5.814             | 9.130             |
| Instrumentos financeiros derivativos                | 29   | 42.038            | 63.578            |
| Ativo contratual da concessão                       | 12.1 | 1.861.671         | 1.514.389         |
| Ativo financeiro indenizável (concessão)            | 12.2 | 8.605.473         | 7.228.279         |
| Imobilizado                                         | 13   | 331.290           | 179.864           |
| Intangível                                          | 12.3 | 2.021.078         | 2.094.432         |
| <b>Total do ativo não circulante</b>                |      | <b>13.153.525</b> | <b>11.325.263</b> |
| <b>Total do ativo</b>                               |      | <b>16.214.965</b> | <b>14.406.941</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

|                                                    | Nota     | 31.12.2025        | 31.12.2024        |
|----------------------------------------------------|----------|-------------------|-------------------|
| <b><u>Passivo circulante</u></b>                   |          |                   |                   |
| Fornecedores                                       | 14       | 1.886.133         | 1.267.060         |
| Empréstimos e financiamentos                       | 15       | 711.888           | 2.570.938         |
| Debêntures                                         | 16       | 1.041.840         | 251.275           |
| Obrigações por arrendamentos                       |          | 50.079            | 17.995            |
| Outras obrigações fiscais                          | 17       | 211.240           | 179.246           |
| Dividendos a pagar                                 | 22.9     | 213.377           | 178.123           |
| Salários, provisões e encargos sociais             |          | 69.763            | 65.667            |
| Consumidores - desconto CDE                        | 7.1      | 152.344           | -                 |
| Geração distribuída                                | 25.1.1.1 | 162.385           | 109.749           |
| Encargos setoriais                                 | 18       | 104.969           | 45.461            |
| PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores      | 19       | 114.337           | 245.326           |
| Passivo financeiro setorial                        | 8        | 365.821           | 202.641           |
| Obrigações de compartilhamento de infraestrutura   | 28       | 164.961           | 227.445           |
| Instrumentos financeiros derivativos               | 29       | 15.862            | 10.409            |
| Outras obrigações                                  |          | 299.802           | 302.383           |
| <b>Total do passivo circulante</b>                 |          | <b>5.564.801</b>  | <b>5.673.718</b>  |
| <b><u>Passivo não circulante</u></b>               |          |                   |                   |
| Empréstimos e financiamentos                       | 15       | 2.472.887         | 1.042.901         |
| Debêntures                                         | 16       | 1.646.415         | 1.582.378         |
| Obrigações por arrendamentos                       |          | 98.398            | 58.930            |
| Outras obrigações fiscais                          | 17       | 891               | 1.324             |
| Encargos setoriais                                 | 18       | 89.244            | 86.196            |
| PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores      | 19       | -                 | 117.494           |
| Passivo financeiro setorial                        | 8        | 65.348            | 220.404           |
| Obrigações com benefícios pós-emprego              | 20       | 130.348           | 109.767           |
| Tributos diferidos                                 | 27       | 271.412           | 83.708            |
| Provisões para processos judiciais e outros riscos | 21       | 413.290           | 290.237           |
| Outras obrigações                                  |          | 531               | 262               |
| <b>Total do passivo não circulante</b>             |          | <b>5.188.764</b>  | <b>3.593.601</b>  |
| <b><u>Patrimônio líquido</u></b>                   | 22       |                   |                   |
| Capital social                                     |          | 2.133.480         | 1.388.347         |
| Adiantamento para futuro aumento de capital        |          | -                 | 580.580           |
| Reserva de capital                                 |          | 358.671           | 358.671           |
| Reserva de lucros                                  |          | 2.969.249         | 2.812.801         |
| Outros resultados abrangentes                      |          | -                 | (777)             |
| <b>Total do patrimônio líquido</b>                 |          | <b>5.461.400</b>  | <b>5.139.622</b>  |
| <b>Total do passivo</b>                            |          | <b>16.214.965</b> | <b>14.406.941</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro por ação)

|                                                                     | Nota | 2025             | 2024             |
|---------------------------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| Receita líquida                                                     | 24   | 9.172.472        | 8.442.129        |
| Custo                                                               | 25   | (7.399.852)      | (6.854.876)      |
| <b>Lucro bruto</b>                                                  |      | <b>1.772.620</b> | <b>1.587.253</b> |
| <b><u>Receitas (despesas) operacionais</u></b>                      | 25   |                  |                  |
| Despesas gerais e administrativas                                   |      | (302.936)        | (227.706)        |
| Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber          |      | (186.017)        | (194.979)        |
| Perda por redução ao valor recuperável dos ativos                   |      | (34.807)         | -                |
| Outras receitas operacionais                                        |      | 130.089          | 68.770           |
| <b>Total despesas operacionais</b>                                  |      | <b>(393.671)</b> | <b>(353.915)</b> |
| <b>Lucro antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro</b> |      | <b>1.378.949</b> | <b>1.233.338</b> |
| <b><u>Resultado financeiro</u></b>                                  | 26   |                  |                  |
| Receitas financeiras                                                |      | 300.315          | 240.629          |
| Despesas financeiras                                                |      | (1.262.762)      | (976.076)        |
| Variações cambiais líquidas                                         |      | (2.849)          | (2.313)          |
| <b>Total do resultado financeiro</b>                                |      | <b>(965.296)</b> | <b>(737.760)</b> |
| <b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>        |      | <b>413.653</b>   | <b>495.578</b>   |
| <b><u>Imposto de renda e contribuição social</u></b>                | 27   |                  |                  |
| Imposto de renda e contribuição social correntes                    |      | 54.603           | (17.580)         |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos                    |      | (195.685)        | (45.656)         |
| Incentivo fiscal                                                    |      | 121.403          | 32.572           |
| <b>Total dos tributos sobre o lucro</b>                             |      | <b>(19.679)</b>  | <b>(30.664)</b>  |
| <b>Lucro líquido do exercício</b>                                   |      | <b>393.974</b>   | <b>464.914</b>   |
| <b>Lucro líquido por ação em R\$ - básico e diluído</b>             | 23   |                  |                  |
| Ação ordinária                                                      |      | 2,8249           | 3,6868           |
| Ação preferencial - Classe A                                        |      | 1,6505           | 2,1671           |
| Ação preferencial - Classe B                                        |      | 0,0896           | 0,1176           |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(valores expressos em milhares de reais)

|                                                                                          | Nota | 2025           | 2024           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|----------------|
| <b>Lucro líquido do exercício</b>                                                        |      | <b>393.974</b> | <b>464.914</b> |
| <b><u>Outros resultados abrangentes</u></b>                                              |      |                |                |
| <b>Itens que não serão reclassificados para a demonstração do resultado</b>              |      |                |                |
| Ganho (perda) atuarial em obrigações com benefícios pós emprego                          |      | (14.893)       | 4.795          |
| Tributos diferidos sobre ganho (perda) atuarial em obrigações com benefícios pós emprego | 27   | 5.064          | (1.630)        |
| <b>Itens que serão reclassificados para a demonstração do resultado</b>                  |      |                |                |
| Ganho em instrumentos financeiros derivativos                                            |      | 1.177          | 8.338          |
| Tributos diferidos sobre ganho em instrumentos financeiros derivativos                   | 27   | (400)          | (2.835)        |
| <b>Total dos resultados abrangentes do exercício, líquido de impostos</b>                |      | <b>384.922</b> | <b>473.582</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(valores expressos em milhares de reais)

|                                                                                  | Capital social    |                                             | Reservas de capital |                                                                 |                          |               | Reservas de lucros        |                                         |                   |                               | Total            |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------|---------------------------|-----------------------------------------|-------------------|-------------------------------|------------------|
|                                                                                  | Capital subscrito | Adiantamento para futuro aumento de capital | Reserva de ágio     | Remuneração de bens e direitos constituídos com capital próprio | Incentivo fiscal - ADENE | Reserva legal | Incentivo fiscal - SUDENE | Reserva para reforço de capital de giro | Lucros acumulados | Outros resultados abrangentes |                  |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>                                           | <b>1.282.347</b>  | <b>-</b>                                    | <b>221.188</b>      | <b>31.160</b>                                                   | <b>106.323</b>           | <b>48.845</b> | <b>1.062.774</b>          | <b>1.444.790</b>                        | <b>-</b>          | <b>(6.280)</b>                | <b>4.191.147</b> |
| <b>Resultado abrangente total:</b>                                               |                   |                                             |                     |                                                                 |                          |               |                           |                                         |                   |                               |                  |
| Lucro líquido do exercício                                                       | -                 | -                                           | -                   | -                                                               | -                        | -             | -                         | -                                       | 464.914           | -                             | 464.914          |
| Ganho atuarial em obrigações com benefícios pós emprego                          | -                 | -                                           | -                   | -                                                               | -                        | -             | -                         | -                                       | -                 | 4.795                         | 4.795            |
| Tributos diferidos sobre ganho atuarial em obrigações com benefícios pós emprego | -                 | -                                           | -                   | -                                                               | -                        | -             | -                         | -                                       | -                 | (1.630)                       | (1.630)          |
| Ganho em instrumentos financeiros derivativos                                    | -                 | -                                           | -                   | -                                                               | -                        | -             | -                         | -                                       | -                 | 8.338                         | 8.338            |
| Tributos diferidos sobre ganho em instrumentos financeiros derivativos           | -                 | -                                           | -                   | -                                                               | -                        | -             | -                         | -                                       | -                 | (2.835)                       | (2.835)          |
| <b>Transações com os acionistas</b>                                              |                   |                                             |                     |                                                                 |                          |               |                           |                                         |                   |                               |                  |
| Aumento de capital                                                               | 106.000           | -                                           | -                   | -                                                               | -                        | -             | -                         | (106.000)                               | -                 | -                             | -                |
| Adiantamento para futuro aumento de capital                                      | -                 | 580.580                                     | -                   | -                                                               | -                        | -             | -                         | -                                       | -                 | -                             | 580.580          |
| Dividendos prescritos                                                            | -                 | -                                           | -                   | -                                                               | -                        | -             | -                         | -                                       | 202               | -                             | 202              |
| Dividendo mínimo obrigatório                                                     | -                 | -                                           | -                   | -                                                               | -                        | -             | -                         | -                                       | (105.889)         | -                             | (105.889)        |
| <b>Mutações internas do patrimônio líquido</b>                                   |                   |                                             |                     |                                                                 |                          |               |                           |                                         |                   |                               |                  |
| Transferência para lucros acumulados                                             | -                 | -                                           | -                   | -                                                               | -                        | -             | -                         | -                                       | 3.165             | (3.165)                       | -                |
| Reserva legal                                                                    | -                 | -                                           | -                   | -                                                               | -                        | 8.989         | -                         | -                                       | (8.989)           | -                             | -                |
| Reserva de lucros - incentivo fiscal SUDENE                                      | -                 | -                                           | -                   | -                                                               | -                        | -             | 32.572                    | -                                       | (32.572)          | -                             | -                |
| Reserva para reforço de capital de giro                                          | -                 | -                                           | -                   | -                                                               | -                        | -             | -                         | 320.831                                 | (320.831)         | -                             | -                |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>                                           | <b>1.388.347</b>  | <b>580.580</b>                              | <b>221.188</b>      | <b>31.160</b>                                                   | <b>106.323</b>           | <b>57.834</b> | <b>1.095.346</b>          | <b>1.659.621</b>                        | <b>-</b>          | <b>(777)</b>                  | <b>5.139.622</b> |
| <b>Resultado abrangente total:</b>                                               |                   |                                             |                     |                                                                 |                          |               |                           |                                         |                   |                               |                  |
| Lucro líquido do exercício                                                       | -                 | -                                           | -                   | -                                                               | -                        | -             | -                         | -                                       | 393.974           | -                             | 393.974          |
| Perda atuarial em obrigações com benefícios pós emprego                          | -                 | -                                           | -                   | -                                                               | -                        | -             | -                         | -                                       | -                 | (14.893)                      | (14.893)         |
| Tributos diferidos sobre perda atuarial em obrigações com benefícios pós emprego | -                 | -                                           | -                   | -                                                               | -                        | -             | -                         | -                                       | -                 | 5.064                         | 5.064            |
| Ganho em instrumentos financeiros derivativos                                    | -                 | -                                           | -                   | -                                                               | -                        | -             | -                         | -                                       | -                 | 1.177                         | 1.177            |
| Tributos diferidos sobre ganho em instrumentos financeiros derivativos           | -                 | -                                           | -                   | -                                                               | -                        | -             | -                         | -                                       | -                 | (400)                         | (400)            |
| <b>Transações com os acionistas</b>                                              |                   |                                             |                     |                                                                 |                          |               |                           |                                         |                   |                               |                  |
| Aumento de capital                                                               | 745.133           | (580.580)                                   | -                   | -                                                               | -                        | -             | -                         | (164.553)                               | -                 | -                             | -                |
| Dividendos prescritos                                                            | -                 | -                                           | -                   | -                                                               | -                        | -             | -                         | -                                       | 99                | -                             | 99               |
| Dividendo mínimo obrigatório                                                     | -                 | -                                           | -                   | -                                                               | -                        | -             | -                         | -                                       | (63.243)          | -                             | (63.243)         |
| <b>Mutações internas do patrimônio líquido</b>                                   |                   |                                             |                     |                                                                 |                          |               |                           |                                         |                   |                               |                  |
| Transferência para lucros acumulados                                             | -                 | -                                           | -                   | -                                                               | -                        | -             | -                         | -                                       | (9.829)           | 9.829                         | -                |
| Reserva legal                                                                    | -                 | -                                           | -                   | -                                                               | -                        | 19.699        | -                         | -                                       | (19.699)          | -                             | -                |
| Reserva de lucros - incentivo fiscal SUDENE                                      | -                 | -                                           | -                   | -                                                               | -                        | -             | 121.403                   | -                                       | (121.403)         | -                             | -                |
| Reserva para reforço de capital de giro                                          | -                 | -                                           | -                   | -                                                               | -                        | -             | -                         | 179.899                                 | (179.899)         | -                             | -                |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>                                           | <b>2.133.480</b>  | <b>-</b>                                    | <b>221.188</b>      | <b>31.160</b>                                                   | <b>106.323</b>           | <b>77.533</b> | <b>1.216.749</b>          | <b>1.674.967</b>                        | <b>-</b>          | <b>-</b>                      | <b>5.461.400</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(valores expressos em milhares de reais)

|                                                                                                           | 2025      | 2024      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| <b><u>Atividades operacionais</u></b>                                                                     |           |           |
| Lucro líquido do exercício                                                                                | 393.974   | 464.914   |
| <b><u>Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício com o caixa das atividades operacionais</u></b> |           |           |
| Depreciação e amortização                                                                                 | 603.555   | 646.208   |
| Variações cambiais da dívida                                                                              | (42.448)  | 267.126   |
| Marcação a mercado da dívida                                                                              | (10.615)  | (107.874) |
| Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - variação cambial                                         | 42.456    | (210.368) |
| Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - marcação a mercado                                       | 11.063    | 93.283    |
| Atualização do ativo financeiro da concessão                                                              | (303.325) | (306.046) |
| Atualização dos ativos e passivos financeiros setoriais                                                   | 64.406    | 23.306    |
| Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa                                                        | 53.189    | 77.205    |
| Perda de recebíveis de clientes                                                                           | 132.828   | 117.774   |
| Perda por redução ao valor recuperável dos ativos                                                         | 34.807    | -         |
| Atualização monetária de processos judiciais                                                              | 113.837   | 38.914    |
| Provisões para processos judiciais e outros riscos                                                        | 74.752    | 78.404    |
| Juros sobre obrigações de arrendamento                                                                    | 18.198    | 8.243     |
| Juros sobre empréstimos e financiamentos e debêntures                                                     | 713.083   | 531.684   |
| Juros sobre operações com instrumento derivativo                                                          | 87.618    | 55.768    |
| Benefício pós-emprego                                                                                     | 14.120    | 11.686    |
| Baixa de ativo intangível                                                                                 | 1.788     | 3.899     |
| Baixa de ativo imobilizado                                                                                | -         | 667       |
| Custo de transação                                                                                        | 5.189     | 11.010    |
| Geração distribuída                                                                                       | 52.635    | 109.749   |
| Tributos e contribuições sociais diferidos                                                                | 195.685   | 45.656    |
| <b><u>Redução (aumento) dos ativos</u></b>                                                                |           |           |
| Contas a receber de clientes                                                                              | (136.919) | (173.463) |
| Ativo financeiro setorial                                                                                 | (64.406)  | 5.678     |
| Créditos a receber - subvenção e outros                                                                   | 8.501     | (207.240) |
| Imposto de renda e contribuição social compensáveis                                                       | (229.017) | (132.827) |
| Outros tributos compensáveis                                                                              | 85.760    | 290.513   |
| Depósitos vinculados                                                                                      | (2.866)   | (8.586)   |
| Serviços em curso                                                                                         | (18.256)  | (385)     |
| Outros créditos                                                                                           | (23.255)  | 47.788    |
| <b><u>Redução (aumento) dos passivos</u></b>                                                              |           |           |
| Fornecedores                                                                                              | 619.073   | 163.799   |
| Imposto de renda e contribuição social a pagar                                                            | 19.589    | 94.309    |
| Outras obrigações fiscais                                                                                 | 31.561    | (14.943)  |
| Salários, provisões e encargos sociais                                                                    | 4.096     | 22.694    |
| Consumidores - desconto CDE                                                                               | 152.344   | -         |
| Encargos setoriais                                                                                        | 62.556    | (9.939)   |
| Obrigações de compartilhamento de infraestrutura                                                          | (62.484)  | 62.316    |
| PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores                                                             | (248.483) | (48.148)  |
| Passivo financeiro setorial                                                                               | 8.124     | 313.947   |
| Outras obrigações                                                                                         | (2.311)   | 79.148    |
| Pagamento de juros (encargos de dívidas), deduzido dos juros capitalizados                                | (326.241) | (411.081) |
| Pagamento de juros de obrigações por arrendamento                                                         | (22.037)  | (7.910)   |
| Pagamento de juros de obrigações com derivativo                                                           | (119.440) | (98.871)  |
| Pagamento de imposto de renda e contribuição social                                                       | (19.589)  | (94.309)  |
| Pagamento de outras obrigações com benefício pós-emprego                                                  | (8.432)   | (8.146)   |
| Pagamento de processos judiciais e outros riscos                                                          | (65.536)  | (77.062)  |

|                                                                          |                    |                    |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>                  | <b>1.899.127</b>   | <b>1.748.490</b>   |
| <b><u>Atividades de investimentos</u></b>                                |                    |                    |
| Adições para ativo imobilizado                                           | (76.315)           | (55.315)           |
| Adições para ativo contratual                                            | (2.053.277)        | (1.493.793)        |
| Consumidores participação financeira                                     | 95.150             | -                  |
| Títulos e valores mobiliários                                            | (51)               | 97.450             |
| Cauções e depósitos                                                      | (3.056)            | (2.098)            |
| <b>Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos</b>           | <b>(2.037.549)</b> | <b>(1.453.756)</b> |
| <b><u>Atividades de financiamentos</u></b>                               |                    |                    |
| Adiantamento para futuro aumento de capital                              | -                  | 580.580            |
| Captação de empréstimos e financiamentos                                 | 1.480.487          | 1.610.080          |
| Captação de debêntures                                                   | 1.000.000          | -                  |
| Pagamento de empréstimos e financiamentos (principal)                    | (2.184.401)        | (462.772)          |
| Pagamento de debêntures (principal)                                      | (197.700)          | (1.846.161)        |
| Custo de debêntures (custos de transação e prêmios)                      | (11.814)           | -                  |
| Pagamento de obrigações por arrendamento (principal)                     | (29.544)           | (22.170)           |
| Pagamento de dividendos                                                  | (27.890)           | (20.860)           |
| Pagamento (recebimento) de instrumento financeiro derivativo (principal) | 79.358             | (15.972)           |
| <b>Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de financiamentos</b> | <b>108.496</b>     | <b>(177.275)</b>   |
| <b>Variação no caixa líquido</b>                                         | <b>(29.926)</b>    | <b>117.459</b>     |
| Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa                           | 214.124            | 96.665             |
| <b>Saldo final de caixa e equivalentes de caixa</b>                      | <b>184.198</b>     | <b>214.124</b>     |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
(valores expressos em milhares de reais)

|                                                             | 2025               | 2024               |
|-------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>1. Receitas</b>                                          | <b>13.005.074</b>  | <b>11.805.728</b>  |
| <b>Receita bruta de venda de energia e outras receitas</b>  | <b>13.058.263</b>  | <b>11.882.933</b>  |
| Fornecimento de energia elétrica                            | 10.970.067         | 10.317.067         |
| Outras receitas                                             | 130.089            | 68.770             |
| Receita relativa à construção de ativos próprios            | 1.958.107          | 1.497.096          |
| Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa, líquida | (53.189)           | (77.205)           |
| <b>2. Insumos adquiridos de terceiros</b>                   | <b>(7.087.150)</b> | <b>(6.415.643)</b> |
| Materiais                                                   | (725.078)          | (696.628)          |
| Outros custos operacionais                                  | (352.498)          | (315.631)          |
| Custo de energia comprada e transmissão                     | (4.050.467)        | (3.966.246)        |
| Serviço de terceiros                                        | (1.959.107)        | (1.437.138)        |
| <b>3. Valor adicionado bruto</b>                            | <b>5.917.924</b>   | <b>5.390.085</b>   |
| <b>4. Retenções</b>                                         | <b>(603.555)</b>   | <b>(646.208)</b>   |
| Depreciação e amortização                                   | (603.555)          | (646.208)          |
| <b>5. Valor adicionado líquido produzido pela entidade</b>  | <b>5.314.369</b>   | <b>4.743.877</b>   |
| <b>6. Valor adicionado recebido em transferência</b>        | <b>300.315</b>     | <b>240.629</b>     |
| Receitas financeiras                                        | 300.315            | 240.629            |
| <b>7. Valor adicionado total a distribuir</b>               | <b>5.614.684</b>   | <b>4.984.506</b>   |
| <b>8. Distribuição do valor adicionado</b>                  | <b>5.614.684</b>   | <b>4.984.506</b>   |
| <b>Pessoal</b>                                              | <b>334.048</b>     | <b>296.751</b>     |
| Remunerações                                                | 195.820            | 189.956            |
| Participação dos trabalhadores nos lucros e resultados      | 23.706             | 17.390             |
| Previdência privada                                         | 9.192              | 8.852              |
| Auxílio alimentação                                         | 34.664             | 24.074             |
| Convênio assistencial e outros benefícios                   | 42.587             | 33.663             |
| FGTS                                                        | 12.878             | 10.247             |
| Outros encargos sociais                                     | 15.201             | 12.569             |
| <b>Tributos (Governo)</b>                                   | <b>3.624.780</b>   | <b>3.251.095</b>   |
| <b>Federais</b>                                             | <b>708.423</b>     | <b>657.587</b>     |
| Imposto de renda e contribuição social                      | 141.082            | 63.236             |
| COFINS                                                      | 531.612            | 502.320            |
| PIS                                                         | 115.416            | 109.056            |
| INSS                                                        | 41.716             | 15.547             |
| (-) Incentivos fiscais                                      | (121.403)          | (32.572)           |
| <b>Estaduais</b>                                            | <b>1.760.077</b>   | <b>1.704.290</b>   |
| ICMS                                                        | 1.759.771          | 1.703.556          |
| Outros estaduais                                            | 306                | 734                |
| <b>Municipais</b>                                           | <b>7.589</b>       | <b>7.989</b>       |
| ISS                                                         | 6.136              | 6.273              |
| IPTU                                                        | 1.101              | 1.106              |
| Outros municipais                                           | 352                | 610                |
| <b>Encargos setoriais</b>                                   | <b>1.148.691</b>   | <b>881.229</b>     |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                   | 749.882            | 673.958            |
| Eficiência energética - P&D, FNDCT e EPE                    | 67.736             | 65.640             |
| Encargos do consumidor - CCRBT                              | 319.560            | 131.021            |
| Taxa de fiscalização - ANEEL                                | 11.513             | 10.610             |

|                                             |                  |                |
|---------------------------------------------|------------------|----------------|
| <b>Remuneração de capitais de terceiros</b> | <b>1.261.882</b> | <b>971.746</b> |
| Juros                                       | 1.265.611        | 976.076        |
| Aluguéis                                    | (3.729)          | (4.330)        |
| <b>Remuneração de capitais próprios</b>     | <b>393.974</b>   | <b>464.914</b> |
| Dividendos e juros sobre capital próprio    | 63.144           | 105.687        |
| Reserva de incentivo fiscal - SUDENE        | 121.403          | 32.572         |
| Lucros retidos                              | 209.427          | 326.655        |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **1. Contexto operacional**

A Companhia Energética do Ceará - Coelce ("Companhia" ou "Enel Distribuição Ceará"), sociedade por ações de capital aberto registrada na B3 - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros com registro de Companhia aberta categoria "A", controlada pela Enel Brasil S.A. ("Enel Brasil" ou Enel), sendo esta, por sua vez, uma controlada indireta da Enel S.p.A. (sediada na Itália).

A sede da Companhia está localizada na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Brasil.

A Companhia está autorizada a operar como concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, destinada a pesquisar, estudar, planejar, construir e explorar a distribuição de energia elétrica, e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME. A Companhia tem como área de concessão 184 municípios cearenses.

O contrato de Concessão de Distribuição de energia elétrica nº 01/1998, assinado em maio de 1998, tem prazo de duração de 30 anos, com vencimento em 13 de maio de 2028 (Nota explicativa nº 1.2).

Segundo o Contrato de Concessão, a Companhia passa por processos de Revisão Tarifária a cada quatro anos, tendo o primeiro processo de revisão ocorrido em 2003, e de Reajuste Tarifário anualmente, e entram em vigor a partir do dia 22 de abril de cada ano. A última Revisão Tarifária da Companhia ocorreu em 22 de abril de 2023, e o reajuste tarifário anual, ocorreu em 22 de abril de 2025 (Nota explicativa nº 4.1).

### **1.1 Preservação do equilíbrio econômico-financeiro da concessão**

A ANEEL, observando a Medida Provisória nº 950/2020 e o Decreto nº 10.350/2020, reconheceu que os fatos causados pela pandemia se incluíram no âmbito das áreas administrativa e econômica, assim estabeleceu, por meio da Resolução Normativa nº 885/2020, critérios e procedimentos complementares para a gestão da CONTA-COVID, incluindo diretrizes para a contratação da operação financeira pela CCEE, e dentre outras medidas a obrigação de recolhimento de quotas mensais, com efeitos a partir dos processos tarifários de 2021, definidos de forma proporcional ao repasse de recursos observado para cada distribuidora.

Posteriormente, a ANEEL, observando a Medida Provisória nº 1.078/2021 e o Decreto nº 10.939/2022, que permite o financiamento às distribuidoras para mitigar o impacto derivado da escassez hídrica, bem como os diferimentos tarifários ocorridos até o desembolso do próprio empréstimo, estabeleceu, por meio da Resolução Normativa nº 1.008/2022, critérios e procedimentos para gestão da Conta Escassez Hídrica, sendo estabelecidos os limites de empréstimo para cada concessionária. O pagamento do empréstimo aos bancos será feito através de cobrança tarifária no prazo de 54 meses, a partir dos processos tarifários de 2023.

Já em 2024, a Medida Provisória nº 1.212 definiu em seu Art. 4º a possibilidade de a CCEE negociar a antecipação dos recebíveis da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE relacionados as obrigações futuras da Eletrobras quanto aos aportes definidos na Lei nº 14.182/2021. Diante deste fato, em 4 de julho de 2024, o Governo Federal, por meio da Portaria Interministerial MME/MF nº 1, estabeleceu as diretrizes da operação, caracterizando a operação financeira como securitização de direitos creditórios, além disso definiu diretrizes complementares e aspectos tarifários relacionados às Contas Covid e Escassez Hídrica.

Em 8 de agosto de 2024, por meio da correspondência CT-CCEE 18834/2024, a CCEE informou à ANEEL sobre a assinatura dos Documentos da Operação de antecipação dos recebíveis da CDE Eletrobras para fins de quitação da Conta COVID e Conta Escassez Hídrica. Diante deste fato, as distribuidoras a partir de outubro de 2024 deixarão de pagar os empréstimos relativo a estas contas.

Em 24 de setembro de 2024, em reunião pública, foi aprovado pela ANEEL a Resolução Normativa nº 1.102, estabelecendo diretrizes para a fixação de quotas extraordinárias a serem arcadas pelas distribuidoras, em caso de eventual inadimplência pela Eletrobras dos recebíveis da CDE cedidos. Caso ocorra inadimplência, a ANEEL terá o prazo de 30 dias para fixar as quotas extraordinárias após o aviso, por parte da CCEE, do inadimplemento da Eletrobras.

No Reajuste Tarifário da Companhia em 2025, foi inserido os valores relativos à quitação das Contas COVID e Escassez Hídrica.

## 1.2 Decreto 12.068/2024 e o novo Contrato de Concessão

Em 21 de junho de 2024, foi publicado o Decreto 12.068/2024, que estabelece as diretrizes para prorrogação das concessões de distribuição com vencimento entre 2025 e 2031. O referido decreto definiu os critérios de elegibilidade para a prorrogação do contrato, além de estabelecer diretrizes do novo contrato de concessão. Em 25 de fevereiro de 2025, a ANEEL aprovou a minuta do contrato de concessão, formalizada por meio do Despacho nº 517/2025. Em 26 de março de 2025, em reunião do Conselho de Administração, foi aprovado o envio do requerimento de prorrogação à agência reguladora. Dessa forma, a Companhia protocolou na ANEEL em 28 de março de 2025, o pedido formal de antecipação da prorrogação da sua concessão pelo prazo de 30 anos, de acordo com o disposto no Decreto 12.068/2024. Também em 28 de março, a Companhia protocolou no MME o Plano de Resultados em atendimento ao inciso II do art. 11 do Decreto 12.068/2024. Em 08 de outubro de 2025, o MME, por meio de Despacho do Ministro, aprovou o referido Plano apresentado pela Companhia. Em 09 de dezembro de 2025, o processo de prorrogação foi pautado para deliberação pela Diretoria Colegiada da ANEEL na sua 41ª Reunião Pública Ordinária, ocasião em que houve pedido de vistas do Diretor Gentil Nogueira Sá, para análises adicionais quanto à eventuais ajustes na minuta do contrato de concessão em decorrência do plano de resultados apresentado pela Companhia. Em 19 de janeiro de 2026, a Companhia enviou para ANEEL carta com pedido para análise complementar acerca do requerimento de antecipação dos efeitos da prorrogação. A motivação central do pedido decorre do disposto nos §§ 5º e 7º do art. 2º do Decreto nº 12.068/2024, que estabelece que o período de apuração dos critérios de eficiência “*será composto pelos cinco anos anteriores ao da recomendação de prorrogação*”. Assim, como a recomendação da ANEEL não ocorreu em 2025, a Companhia defende que o período de apuração deve ser ajustado para o quinquênio 2021 a 2025 (e não o período anterior de 2020 a 2024). O objetivo é contemplar a avaliação dos dados mais atuais, pelo qual fica demonstrado o atendimento integral, pela Companhia, dos critérios de eficiência estabelecidos no art. 2º do Decreto. Ademais, em 02 de fevereiro de 2026, a Companhia protocolou no MME o relatório final do Plano de resultados, demonstrando, ao término de 2025, o cumprimento do Plano, com evidências objetivas de melhoria sustentável da continuidade do fornecimento, robustez operacional e governança. O processo de prorrogação segue em análise no âmbito da ANEEL.

## 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

---

### 2.1 Base de preparação

#### 2.1.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”).

A Companhia aplicou e divulgou as políticas contábeis materiais de maneira consistente em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário. As informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão evidenciadas nas notas explicativas e correspondem às utilizadas pela administração da Companhia na sua gestão.

A Companhia, sempre que aplicável, se utiliza das orientações e requerimentos estabelecidos pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas regidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica, quando não conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A aprovação para emissão destas demonstrações financeiras ocorreu em reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de fevereiro de 2026.



### 2.1.2 Moeda funcional e transações em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No final de cada período de relatório, os itens monetários em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes no fim do período. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

### 2.1.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicada a base diferente de mensuração.

### 2.1.4 Segmento de negócios

Um segmento operacional é um componente da Companhia (i) que possui atividades de negócio através das quais gera receitas e incorre em despesas, (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revisados pela Administração na tomada de decisões sobre alocação de recursos e avaliação da performance do segmento, e (iii) para o qual haja informações financeiras individualizadas. Como a Companhia atua em uma única região geográfica (Estado do Ceará), e possui uma única atividade de negócio das quais pode obter receitas e incorrer despesas (distribuição de energia elétrica), a Companhia concluiu que possui apenas o segmento de distribuição de energia elétrica como passível de reporte.

## 2.2 Pronunciamentos novos ou alterados que estão vigentes em 1º de janeiro de 2025

A Companhia avaliou os novos pronunciamentos ou alterações realizadas aos pronunciamentos já existentes, e quando aplicável, os implementou conforme requerido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

As novas normas contábeis ou aquelas alteradas que passaram a vigorar para exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025 estão evidenciadas a seguir e não resultaram em alterações materiais para as políticas contábeis materiais atualmente utilizadas pela Companhia:

| Pronunciamentos novos ou alterados                                                                                             | Natureza da alteração                                                                                                                                                                                                                    | Vigente para os períodos anuais iniciados em ou após |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| CPC 02/IAS 21 - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - Ausência de conversibilidade | A falta de trocabilidade para exigir que uma entidade aplique uma abordagem consistente para avaliar se uma moeda é trocável por outra moeda e, quando não o é, para determinar a taxa de câmbio a utilizar e as divulgações a fornecer. | 1º de janeiro de 2025                                |
| Resolução CVM Nº 223/2024                                                                                                      | Aprova a Orientação Técnica OCPC 10 – Créditos de Carbono, Permissões de Emissões ( <i>allowances</i> ) e Créditos de Descarbonização (CBIO)                                                                                             | 1º de janeiro de 2025                                |

## 2.3 Pronunciamentos novos ou alterados, mas ainda não vigentes

Uma série de novas normas contábeis foram emitidas para o exercício iniciado após 1º de janeiro de 2025, e ainda não estão vigentes. A Companhia está avaliando os impactos dessas novas normas, e se aplicável aos negócios da Companhia, os pronunciamentos novos ou alterados serão adotados assim que sua adoção entrar em vigor.

| Pronunciamentos novos ou alterados                                                                                                                         | Natureza da alteração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Vigente para os períodos anuais iniciados em ou após |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos financeiros e CPC 40/IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Evidenciação - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros | De acordo com as alterações, a empresa geralmente desreconhece suas contas a pagar na data de liquidação quando ela usa um sistema de pagamento eletrônico que atende a todos os seguintes critérios: (i) nenhuma capacidade prática de retirar, interromper ou cancelar a instrução de pagamento; (ii) nenhuma capacidade prática de acessar o dinheiro a ser usado para liquidação como resultado da instrução de pagamento; e (iii) o risco de liquidação associado ao sistema de pagamento eletrônico é insignificante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1º de janeiro de 2026                                |
|                                                                                                                                                            | Requisitos de classificação e mensuração no IFRS 9 Instrumentos Financeiros – incluindo a classificação de ativos financeiros com um recurso vinculado a ESG. As novas alterações ajudarão as empresas a avaliar se os ativos financeiros com características ESG atendem ao critério de pagamentos somente de principal e juros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1º de janeiro de 2026                                |
| Annual Improvements to IFRS Accounting Standards – Volume 11 (o CPC ainda não se pronunciou como será a efetiva adesão ao Volume 11)                       | Emenda sobre contas a receber pode levar a mudança na política contábil. As alterações do IASB eliminam o conflito entre o IFRS 9 e o IFRS 15 sobre o valor pelo qual um recebível comercial é inicialmente mensurado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1º de janeiro de 2026                                |
|                                                                                                                                                            | Outras alterações incluem o desreconhecimento de passivos de arrendamento. Se um passivo de arrendamento for desreconhecido, então o desreconhecimento é contabilizado de acordo com o IFRS 9. Entretanto, quando um passivo de arrendamento é modificado, a modificação é contabilizada de acordo com o IFRS 16 Arrendamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1º de janeiro de 2026                                |
| IFRS 7 - Contratos de compra de energia (o CPC ainda não se pronunciou como será a efetiva adesão ao IFRS 7)                                               | As alterações visam ajudar as empresas a reportar melhor os efeitos financeiros dos contratos de eletricidade dependentes da natureza, que frequentemente são estruturados como contratos de compra de energia (PPAs). Esses contratos ajudam as empresas a garantir seu fornecimento de eletricidade a partir de fontes como energia eólica e solar. A quantidade de eletricidade gerada sob esses contratos pode variar com base em fatores incontroláveis, como condições climáticas. Para permitir que as empresas reflitam melhor esses contratos nas demonstrações financeiras, foram realizadas alterações específicas à IFRS 9 Instrumentos Financeiros e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações. As alterações incluem: esclarecimento da aplicação dos requisitos de "uso próprio"; permissão da contabilidade de hedge caso esses contratos sejam utilizados como instrumentos de hedge; e o incremento de novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores entendam o efeito desses contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa de uma empresa. | 1º de janeiro de 2026                                |
| CPC 51 / IFRS 18 - Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras)                                                                                | Demonstração do resultado: Classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias: operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                      |
|                                                                                                                                                            | As medidas de desempenho definidas pela administração (são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras. Orientações aprimoradas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1º de janeiro de 2027                                |
|                                                                                                                                                            | Usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                      |

## 2.4 Aplicação de julgamentos, estimativas e premissas contábeis materiais

As práticas contábeis e estimativas materiais da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da Administração. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Quando necessário, os julgamentos e as estimativas estão suportados por pareceres elaborados por especialistas.

A Companhia adota premissas derivadas de sua experiência e outros fatores que entende como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios. Contudo, deve ser considerado que há uma incerteza inerente relativa à determinação dessas premissas e estimativas, o que poderá levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do referido ativo ou passivo em períodos futuros na medida em que novas informações estejam disponíveis.

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data de reporte, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, estão apresentadas nas notas explicativas.

A seguir estão apresentadas as notas explicativas que contém informações sobre julgamentos e principais premissas realizadas:

- Nota 6.1 – Perda esperada para crédito de liquidação duvidosa;
- Nota 12.1.1 - Perda por redução ao valor recuperável do ativo de contrato;
- Nota 12.2 – Ativo Financeiro Indenizável (concessão);
- Nota 12.3 – Intangível;
- Nota 20 – Obrigação com benefícios pós-emprego;
- Nota 21 – Provisões para processos judiciais;
- Nota 24.3 – Receita não faturada;
- Nota 27 – Imposto de renda e contribuição social diferidos; e
- Nota 29 – Objetivos e políticas para a gestão do risco financeiro.

### **3. Alterações na legislação brasileira e assuntos regulatórios**

---

#### **3.1 Reajuste tarifário anual 2025**

A Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), em reunião pública da sua Diretoria, que ocorreu em 15 de abril de 2025, deliberou sobre o reajuste tarifário anual de 2025 aplicado a partir de 22 de abril de 2025, Resolução Homologatória nº 3.445/2025.

A ANEEL aprovou o Reajuste Tarifário Anual da Companhia, com um índice de reajuste de +0,06% composto por (i) reajuste econômico de +3,84%, sendo +1,31% de Parcela A, +2,53% de Parcela B e (ii) componente financeiro de -3,78%. Considerando a retirada do componente financeiro do último processo tarifário de -2,16%, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores é de -2,10%, sendo -2,84% para alta tensão e -1,89% para baixa tensão.

O índice é composto pelos seguintes itens:

**Reajuste tarifário**

|                                              |               |
|----------------------------------------------|---------------|
| Encargos setoriais                           | 0,99%         |
| Energia comprada                             | 1,33%         |
| Encargos de transmissão                      | -1,01%        |
| <b>Parcela A</b>                             | <b>1,31%</b>  |
| Parcela B                                    | 2,53%         |
| <b>Reajuste econômico</b>                    | <b>3,84%</b>  |
| CVA total                                    | -2,61%        |
| Outros itens financeiros                     | -1,17%        |
| <b>Reajuste financeiro</b>                   | <b>-3,78%</b> |
| <b>Índice de reajuste total</b>              | <b>0,06%</b>  |
| Componentes financeiros do processo anterior | -2,16%        |
| <b>Efeito para o consumidor</b>              | <b>-2,10%</b> |

Dessa forma, as Parcelas A e B da Companhia, após o reajuste tarifário, tiveram os seguintes impactos:

**Parcela A**

Para o próximo ano regulatório, a Parcela A foi reajustada em +2,2%, representando +1,31% no reajuste econômico com os seguintes componentes:

- Encargos Setoriais: Um acréscimo de +6,5%, representando +0,99% no reajuste econômico;
- Energia Comprada: Um acréscimo de +3,6%, contemplando o custo de compra de energia que representa +1,33% no reajuste econômico decorrente principalmente dos constratos de leilão de energia nova; e
- Encargos de Transmissão: Os custos de transmissão tiveram redução de -12,8%, correspondendo a um efeito de -1,01% no reajuste econômico.

**Parcela B**

Para o próximo ano regulatório, a Parcela B foi reajustada em +6,4%, representando uma participação de +2,53% no reajuste econômico, resultado da combinação dos seguintes componentes:

- IGP-M de +8,58% no período de 12 meses findos em março de 2025; e
- Fator X de +2,157%, composto por:
  - Componente X-Pd (ganhos de produtividade da atividade de distribuição) de +0,739%, para aplicação nos reajustes tarifários deste ciclo;
  - Componente X-Q (qualidade do serviço) de -0,021%; e
  - Componente X-T (trajetória de custos operacionais) de +1,439%.

**Componentes Financeiros**

Os componentes financeiros aplicados a este reajuste tarifário totalizam um montante negativo de R\$ 298.209, dentre os quais destacam-se: R\$ 125.278 negativos, referente aos itens de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A ("CVA"), CVA da quitação da COVID de R\$ 81.064 negativo, quitação da Escassez Hídrica de R\$ 74.946 negativos, crédito de PIS/COFINS negativo de R\$ 392.090 e reversão de risco hidrológico negativo de R\$ 175.211; sendo estes valores parcialmente compensados pela previsão do risco hidrológico positivo em R\$ 173.122 e diferimento tarifário de R\$ 533.851 positivo.

O Despacho ANEEL nº 3.832, de 18 de dezembro de 2025, publicou a atualização das tarifas dos clientes baixa renda, considerando a redução do custo atual da cota da energia de Angra I e II. Adicionalmente, também, publicou as novas tarifas a serem aplicadas para a subclasse residencial desconto social, devendo ser aplicadas à parcela de consumo de energia elétrica menor ou igual a 120 kWh/mês, conforme inciso I, §4º, art. 179 da Resolução Normativa nº 1.000/2021. Ambas as tarifas passam a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026, observando o período de vigência das respectivas Resoluções Homologatórias de cada distribuidora do Sistema Interligado Nacional (SIN).

### 3.2 Bandeira tarifária

Por meio da Resolução Homologatória nº 3.306/2024 a ANEEL estabeleceu novos valores para os patamares de acionamento das bandeiras tarifárias, vigentes a partir de 1º de abril de 2024, sendo:

- Bandeira verde: condições favoráveis de geração de energia. A tarifa não sofre nenhum acréscimo.
- Bandeira amarela: condições de geração menos favoráveis. A tarifa sofre acréscimo de R\$ 1,885 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.
- Bandeira vermelha: condições mais custosas de geração. As tarifas dos dois patamares ficaram assim: R\$ 4,463 (patamar 1) e R\$ 7,877 (patamar 2) para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.

Desde dezembro de 2024 até abril de 2025 as condições hidrológicas brasileiras estavam favoráveis, consequentemente sem necessidade de acionamento das bandeiras tarifárias, estando o patamar em verde. Em maio de 2025 o acionamento da bandeira foi amarela devido a redução das chuvas em razão da transição do período chuvoso para o período seco do ano, tornando as previsões de chuvas e vazões nas regiões dos reservatórios, para os próximos meses, abaixo da média. Já em junho de 2025 o acionamento da bandeira tarifária foi vermelha patamar 1.

Em agosto e setembro de 2025 o cenário de escassez se agravou, sendo necessário o acionamento do patamar 2 da bandeira vermelha. Outubro e novembro de 2025 apresentaram um cenário menos desafiador que o dos meses anteriores, porém ainda desfavorável para a geração hidrelétrica, devido ao volume de chuvas abaixo da média e à redução nos níveis dos reservatórios, isso implicou no acionamento da bandeira vermelha patamar 1. Já para dezembro de 2025, se observa uma previsão de chuvas superior às chuvas que ocorreram em novembro, porém esta expectativa de chuvas está abaixo da sua média histórica, desta forma, a bandeira tarifária passou a ser amarela, ou seja, o acionamento das termelétricas continua sendo essencial para atender à demanda, mesmo com a entrada do período chuvoso no país.

### 3.3 Reforma tributária

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132, que instituiu a Reforma Tributária sobre o consumo, estabelecendo a substituição dos tributos atuais por um modelo baseado em um Imposto sobre Valor Adicionado dual:

- (i) Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, em substituição ao PIS e à Cofins;
- (ii) Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência estadual e municipal, em substituição ao ICMS e ao ISS.

A reforma também criou o Imposto Seletivo (IS), de competência federal, destinado à tributação de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, cuja lista será definida em legislação complementar.

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar - LC nº 214/2025, derivada do PLP 68/2024, regulamentando dispositivos centrais da reforma, instituindo formalmente o IBS, a CBS, o IS e o Comitê Gestor do IBS (CG-IBS). Posteriormente, a Lei Complementar -LC nº 227/2026 detalhou a organização, atribuições e o processo administrativo tributário vinculado ao CG-IBS.

A legislação estabelece que o Comitê Gestor deve centralizar a arrecadação, a fiscalização e a distribuição do IBS, assegurando uniformidade nacional e simplificação no cumprimento das obrigações acessórias. A Companhia segue adequada às exigências já previstas, incluindo as adaptações relacionadas à emissão de documentos fiscais. O período de transição para o novo modelo ocorrerá entre 2026 e 2032, com coexistência dos sistemas antigo e novo. Durante essa fase, haverá aplicação gradual das alíquotas do IBS e da CBS e redução progressiva das alíquotas de ICMS e ISS, conforme cronograma definido por lei complementar e pela regulamentação do Comitê Gestor.

Os impactos da reforma sobre os tributos mencionados dependem da definição das alíquotas finais da CBS e do IBS, que serão fixadas por leis ordinárias da União, estados e municípios dentro dos parâmetros estabelecidos pela LC 214/2025, inclusive considerando as alíquotas de referência definidas pelo Senado Federal. Assim, eventuais efeitos contábeis somente poderão ser reconhecidos quando a etapa regulatória estiver integralmente concluída.

Consequentemente, não há efeitos da reforma nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, permanecendo a necessidade de monitoramento contínuo da regulamentação complementar necessária à plena aplicação do novo sistema tributário.

#### 4. Caixa e equivalentes de caixa

|                                      | 31.12.2025     | 31.12.2024     |
|--------------------------------------|----------------|----------------|
| Caixa e contas correntes bancárias   | 74.377         | 29.257         |
| <b><u>Aplicações financeiras</u></b> |                |                |
| CDB (Aplicações diretas)             | 17.471         | 37.028         |
| Operações compromissadas             | 92.350         | 147.839        |
| <b>Total</b>                         | <b>184.198</b> | <b>214.124</b> |

Caixa e equivalentes de caixa, incluem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras com liquidez imediata e estão demonstradas pelo custo acrescido dos juros auferidos por apresentarem risco insignificante de variação no seu valor de mercado.

As aplicações financeiras, representadas principalmente por compromissadas e CDBs, que possuem conversibilidade imediata, insignificante risco de mudança de valor, montante conhecido de caixa no momento do resgate e expectativa de realização em até 90 dias são registradas como equivalentes de caixa. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os certificados de depósitos bancários e operações compromissadas foram remunerados em média a 99,09% e 97,50 do CDI, respectivamente (99,25% e 92,33% do CDI, para os certificados de depósitos bancários e operações compromissadas em 31 de dezembro de 2024).

De acordo com o modelo de negócios da Companhia, os saldos de caixa e equivalentes de caixa são classificados como custo amortizado pois tem como objetivo coletar os fluxos de caixa de principal e juros. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, juros e correção monetária, em contrapartida ao resultado, calculados com base no método de taxa de juros efetiva, conforme definido na data da sua contratação e atualização da taxa CDI mensal.

#### 5. Títulos e valores mobiliários

Os títulos classificados como valor justo por meio do resultado referem-se principalmente a investimento em Fundos de Investimento e Títulos Públicos. Estes investimentos financeiros possuem prazos de vencimento superiores a três meses e, em sua maioria, são representados no ativo circulante em função da expectativa de realização ou vencimento no curto prazo.

|                                                  | Nota | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
|--------------------------------------------------|------|------------|------------|
| <b><u>Fundos de investimentos exclusivos</u></b> | 5.1  |            |            |
| Operações compromissadas                         |      | 248        | 47         |
| Títulos públicos                                 |      | 156        | 143        |
| CDB-DI                                           |      | 64         | -          |
| LF - Letra Financeira                            |      | 58         | 285        |
| <b>Total</b>                                     |      | <b>526</b> | <b>475</b> |

**5.1 Fundos de investimentos exclusivos:** O saldo refere-se a fundo exclusivo das empresas do Grupo Enel, no qual a Companhia é uma das cotistas e apresenta 0,06% de representatividade sobre o total do fundo em 31 de dezembro de 2025 (0,06 % em 31 de dezembro de 2024).

Nenhum desses fundos está vencido nem apresenta problemas de recuperação ou redução ao valor recuperável no encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. As aplicações em fundos de investimento foram remuneradas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, em média, a 99,99% % do CDI (100,25% do CDI em 31 de dezembro de 2024).



## 6. Contas a receber de clientes e outros recebíveis

---

Incluem valores faturados e não faturados referentes aos serviços de distribuição de energia elétrica, valores a receber relativos à energia comercializada na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, participação financeira do consumidor e outros serviços cobráveis na fatura de energia elétrica. A Companhia classifica os saldos de contas a receber de clientes e outros recebíveis como instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, pois o modelo de negócios da Companhia tem o objetivo de coletar os fluxos de caixa de principal e juros, não contemplando componentes de financiamento significativos.

Os recebíveis da Companhia são faturados nos termos das Resoluções Normativas nº 414/2010 e 506/2012 da ANEEL, exceto a venda de energia elétrica no mercado de curto prazo que segue a Resolução Normativa nº 109/2004 (Convenção de Comercialização de Energia Elétrica). Esses recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e são ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, atualizações financeiras, quando aplicáveis, e podem ser reduzidos por ajuste de redução ao valor recuperável.

### Uso de estimativas e julgamentos

Receita não faturada (RNF): O cálculo da receita não faturada, para clientes cativos, referente aos serviços de distribuição é feito automaticamente pelo sistema de faturamento, sendo realizado individualmente para cada unidade consumidora. O cálculo considera o montante médio diário (montante total faturado / nº de dias faturados) multiplicado pela quantidade de dias não faturados e pelo comportamento do consumo na rede de distribuição da Companhia (carga na fronteira) no período não faturado em relação ao período faturado (%). Para os clientes livres, o cálculo considera a média de consumo e tarifa dos últimos três meses vide nota explicativa nº 24.

Reconhecimento de perda: As baixas de recebíveis para perda são efetuadas após esgotadas todas as ações de cobrança administrativa, em que se aplica o percentual de perda de 100% após o período de 5 anos para todas as classes). Cabe ressaltar que para fins fiscais, o reconhecimento de perda permanece inalterado, obedecendo os prazos e valores definidos pelo artigo 9º da Lei nº 9.430/1996, com alterações introduzidas pelo artigo 8º da Lei nº 13.097/2015.

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Ceará

A composição do saldo de consumidores e outras contas a receber é como segue:

|                                          | A vencer         | Vencidos       |                 |                  |                   |                  | Total                 | PECLD            | 31.12.2025       |
|------------------------------------------|------------------|----------------|-----------------|------------------|-------------------|------------------|-----------------------|------------------|------------------|
|                                          |                  | até 60 dias    | de 61 a 90 dias | de 91 a 180 dias | de 181 a 360 dias | mais de 360 dias |                       |                  |                  |
| Classe de consumidores                   |                  |                |                 |                  |                   |                  |                       |                  |                  |
| Residencial                              | 230.014          | 214.550        | 24.377          | 59.275           | 104.133           | 633.630          | 1.265.979             | (632.897)        | 633.082          |
| Industrial                               | 4.224            | 5.535          | 613             | 1.034            | 1.024             | 15.737           | 28.167                | (11.197)         | 16.970           |
| Comercial                                | 34.033           | 27.130         | 3.416           | 7.024            | 9.822             | 65.513           | 146.938               | (48.274)         | 98.664           |
| Rural                                    | 56.262           | 27.247         | 3.469           | 4.280            | 10.278            | 96.303           | 197.839               | (62.250)         | 135.589          |
| Poder público                            | 26.245           | 19.147         | 4.231           | 5.492            | 8.821             | 51.158           | 115.094               | (24.525)         | 90.569           |
| Iluminação pública                       | 11.656           | 4.445          | 225             | 1.636            | 9.523             | 46.179           | 73.664                | (39.762)         | 33.902           |
| Serviço público                          | 11.080           | 2.331          | 1.047           | 2.618            | 5.089             | 25.684           | 47.849                | (22.242)         | 25.607           |
| <b>Fornecimento faturado</b>             | <b>373.514</b>   | <b>300.385</b> | <b>37.378</b>   | <b>81.359</b>    | <b>148.690</b>    | <b>934.204</b>   | <b>1.875.530</b>      | <b>(841.147)</b> | <b>1.034.383</b> |
| Receita não faturada                     | 557.959          | -              | -               | -                | -                 | -                | 557.959               | (205)            | 557.754          |
| Parcelamento de débitos                  | 177.945          | 22.264         | 6.659           | 17.472           | 32.781            | 140.228          | 397.349               | (80.555)         | 316.794          |
| Compartilhamento - uso mútuo             | 12.159           | 4.827          | 1.364           | 2.614            | 5.544             | 80.310           | 106.818               | (34.720)         | 72.098           |
| Agente de cobrança da iluminação pública | -                | -              | -               | -                | -                 | 6.531            | 6.531                 | -                | 6.531            |
| <b>Total</b>                             | <b>1.121.577</b> | <b>327.476</b> | <b>45.401</b>   | <b>101.445</b>   | <b>187.015</b>    | <b>1.161.273</b> | <b>2.944.187</b>      | <b>(956.627)</b> | <b>1.987.560</b> |
|                                          |                  |                |                 |                  |                   |                  | <b>Circulante</b>     |                  | <b>1.927.989</b> |
|                                          |                  |                |                 |                  |                   |                  | <b>Não circulante</b> |                  | <b>59.571</b>    |



(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

46

## 6.1 Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa – PECLD

### Uso de estimativas

As perdas esperadas foram mensuradas com base nas perdas de crédito esperadas para todo período útil do ativo financeiro, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. As perdas estimadas foram calculadas com base na experiência real de perda de crédito nos últimos cinco anos, bem como, a expectativa de perda futura utilizando como base probabilidade de perda determinada individualmente e coletivamente, os modelos utilizados atendem à abordagem geral (aplicada no cálculo da PECLD coletiva) e simplificada (aplicada no cálculo da PECLD individual) estabelecida pelo CPC 48, como a seguir:

- Individualmente, a Companhia determina a perda esperada para crédito de liquidação duvidosa para cada cliente, este modelo permite adoção de premissas específicas, como por exemplo, aplicação de garantias e determinação e mudança de risco de crédito individual, bem como análise dos processos judiciais e clientes relevantes com avaliação da probabilidade de perda e respectiva perda esperada.
- Coletivamente, a Companhia utiliza uma matriz de provisões para determinação da perda esperada para crédito de liquidação duvidosa, essa matriz é utilizada principalmente onde há uma quantidade relevante de clientes. Adicionalmente, a perda esperada é calculada separadamente para cada classe de consumo conforme informado anteriormente.

Em ambos os modelos, o Grupo determina percentuais de perdas esperadas de crédito (“*Expected Credit Losses – ECL*”) desde o reconhecimento inicial do ativo financeiro. Estes percentuais são determinados através da expectativa de perda e resultados possíveis, ou seja, a Probabilidade de Inadimplência (“*Probability of Default – PD*”) e o percentual de perda realizada em decorrência da inadimplência (“*Loss given default – LGD*”), os percentuais de perda esperada de crédito, ora aplicados, aumentam à medida que os ativos financeiros envelhecem.

A quantidade de perdas de crédito esperadas é sensível a mudanças nas circunstâncias e nas condições econômicas previstas. A experiência histórica de perda e crédito da Companhia e a previsão das condições econômicas também podem não representar o padrão real do cliente no futuro.

A movimentação da perda esperada para créditos de liquidação duvidosa é a seguinte:

|                                        | Contas a receber<br>de clientes | Outros ativos   | Total            |
|----------------------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>(826.837)</b>                | <b>(7.694)</b>  | <b>(834.531)</b> |
| Provisões                              | (182.306)                       | (12.673)        | (194.979)        |
| Perda                                  | 117.775                         | -               | 117.775          |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b> | <b>(891.368)</b>                | <b>(20.367)</b> | <b>(911.735)</b> |
| Provisões                              | (198.087)                       | -               | (198.087)        |
| Reversões                              | -                               | 12.070          | 12.070           |
| Perda                                  | 132.828                         | -               | 132.828          |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b> | <b>(956.627)</b>                | <b>(8.297)</b>  | <b>(964.924)</b> |

O Grupo Enel tem frequentemente acompanhado os eventos decorrentes do cenário econômico e regulatório brasileiro e seus reflexos sobre a perda esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD).

A provisão para perdas esperadas em contas a receber reflete a melhor estimativa do Grupo e é determinada com base nas informações vigentes até a data de divulgação dessas demonstrações financeiras, retratando a situação de risco de crédito de seus consumidores. Todos os efeitos possíveis e confiavelmente mensuráveis têm sido aplicados de forma consistente na determinação da perda esperada com créditos de liquidação duvidosa.

O Grupo Enel tem intensificado ações de conscientização e cobrança para aumentar a eficiência e a recuperação de contas de energia em atraso, a saber: (i) campanhas de conscientização relacionadas à importância da manutenção dos pagamentos das contas de energia assíduos; (ii) planos de parcelamentos e campanhas negociais; (iii) intensificação e constante revisão da política de corte; e, (iv) proporção aos consumidores de alternativas de métodos de pagamentos, como por exemplo cartão de crédito, PIX e parcerias com meios de pagamentos digitais, inclusive com opções de parcelamentos e "cash back" para as contas de energia vencidas ou não.

A Companhia apresenta a seguir o efeito no resultado da perda esperada com créditos de liquidação duvidosa:

|              | 31.12.2025       | 31.12.2024       |
|--------------|------------------|------------------|
| Provisões    | (186.017)        | (194.979)        |
| <b>Total</b> | <b>(186.017)</b> | <b>(194.979)</b> |

## 7. Créditos a receber – subvenção e outros

Representa o valor a ser repassado para a Companhia, para cobertura de descontos incidentes sobre as tarifas de energia de classes específicas de consumidores. Os recursos são oriundos da Conta de Desenvolvimento Energético ("CDE"), e são homologados pela ANEEL no processo de reajuste anual das distribuidoras.

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar.

As subvenções que visam compensar a Companhia nos subsídios incidentes nas tarifas de energia de classes específicas de consumidores, incluindo subsídios de baixa renda, são reconhecidas no resultado como "outras receitas" denominadas como Subvenção CDE em uma base sistemática durante os períodos em que o faturamento ocorre, quando se torna recebível, vide quadro abaixo:

|                                          | Nota | 31.12.2025     | 31.12.2024     |
|------------------------------------------|------|----------------|----------------|
| Baixa renda - subsídio CDE               |      | 122.010        | 83.265         |
| CDE a receber - diferença ciclo anterior |      | 111.189        | 10.561         |
| CDE a receber - diferença ciclo corrente | 7.2  | -              | 147.874        |
| Bônus - redução voluntária de consumo    |      | 3.451          | 3.451          |
| <b>Total</b>                             |      | <b>236.650</b> | <b>245.151</b> |

### 7.1 Subvenção da CDE – repasse CCEE

A Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) é um fundo setorial instituído pela Lei nº 10.438/2002, com a finalidade de custear políticas públicas do setor elétrico, tais como subsídios tarifários para consumidores de baixa renda, descontos para irrigantes e aquicultores, entre outros. Os recursos da CDE são operacionalizados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) e homologados pela ANEEL nos processos anuais de reajuste tarifário das distribuidoras, conforme previsto no contrato de concessão e regulamentação vigente.

A Resolução Homologatória ANEEL nº 3.445/2025, de abril de 2025, definiu o montante anual da subvenção da CDE destinado à Companhia, a ser repassado pela CCEE até o 10º dia útil do mês subsequente a cada competência. Com a publicação da referida resolução, cria-se um direito líquido e certo de recebimento pela Companhia do valor total homologado da subvenção, bem como uma obrigação presente de conceder os descontos tarifários correspondentes aos consumidores elegíveis ao desconto.

A partir de 1º de agosto de 2025, a Companhia adotou o reconhecimento integral, do valor da subvenção da CDE homologada, mediante registro de ativo financeiro a receber da CCEE e passivo com consumidores. Até 2024, o reconhecimento ocorria mensalmente conforme os repasses. A alteração, de natureza classificatória e sem efeito no resultado, foi adotada prospectivamente conforme o CPC 23/IAS 8, visando refletir a substância econômica do ato homologatório, que gera direito de recebimento e obrigação de repasse. Embora o valor total homologado seja de R\$ 609.376, a Companhia reconheceu o saldo residual integral, sendo o ativo reduzido pelos repasses da CCEE e o passivo realizado conforme os descontos aplicados aos consumidores.

Em 31 de dezembro de 2025, o passivo registrado em “Consumidores – desconto CDE” totalizava R\$ 152.344.

|                                             | Nota  | Passivo<br>consumidores -<br>desconto CDE |
|---------------------------------------------|-------|-------------------------------------------|
| Valor homologado ANEEL                      |       | 609.376                                   |
| Descontos aplicados aos consumidores        | 7.1.1 | (457.032)                                 |
| <b>Saldo CDE a receber - ciclo corrente</b> |       | <b>152.344</b>                            |

**7.1.1** Os descontos tarifários aplicados aos consumidores, consideram o valor homologado, para os 12 meses subsequentes de faturamento, a partir do mês da homologação (abril de 2025).

## 7.2 Cessão de recebíveis

A Companhia realizou operação de cessão de direitos creditórios sem direito de regresso, de parte dos créditos homologados da CDE junto a instituição financeira, com o objetivo de antecipar fluxos de caixa futuros.

A operação, estruturada sem direito de regresso ou coobrigação, transfere integralmente os riscos e benefícios associados aos créditos, atendendo aos critérios de desreconhecimento previstos no CPC 48. Consequentemente, os recebíveis cedidos foram baixados integralmente do ativo, e o valor do deságio foi reconhecido como despesa financeira.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o montante total de recebíveis CDE cedidos foram de R\$ 355.470, sendo o deságio financeiro (custo da operação) de R\$ 12.626. Dessa forma, o ingresso líquido no caixa da Companhia foi de R\$ 342.844.

A operação não altera a base regulatória, nem os valores futuros de subvenção a serem repassados pela CCEE.

A movimentação do ativo financeiro, é como segue:

|                                             | Ativo financeiro - CCEE |
|---------------------------------------------|-------------------------|
| Valor homologado ANEEL                      | 609.376                 |
| CCEE - repasses mensais                     | (253.906)               |
| Cessão de recebíveis - antecipação          | (342.844)               |
| Cessão de recebíveis - deságio financeiro   | (12.626)                |
| <b>Saldo CDE a receber - ciclo corrente</b> | <b>-</b>                |

## 8. Ativos e passivos financeiros setoriais

O reconhecimento dos ativos e passivos financeiros setoriais tem a finalidade de neutralizar os impactos econômicos no resultado da Companhia, em função da diferença entre os itens não gerenciáveis, denominados de “Parcela A” ou outros componentes financeiros, e os efetivamente contemplados na tarifa, a cada reajuste/revisão tarifária.

Essas diferenças entre o custo real e o custo considerado nos reajustes tarifários geram um direito à medida que o custo realizado for maior que o contemplado na tarifa, ou uma obrigação, quando os custos são inferiores aos contemplados na tarifa. As diferenças são consideradas pela ANEEL no reajuste tarifário subsequente, e passam a compor o índice de reajuste tarifário da Companhia.

A Companhia classifica os saldos de ativo e passivo financeiro setorial como instrumentos financeiros “custo amortizado”, pois o modelo de negócios da Companhia tem o objetivo de coletar os fluxos de caixa de principal e juros, não contemplando componentes de financiamento significativos. O saldo é composto: (i) pelo ciclo anterior (em amortização), que representa o saldo homologado pela ANEEL já contemplado na tarifa e (ii) pelo ciclo em constituição, que são as diferenças que serão homologadas pela ANEEL no próximo evento tarifário.

Redução ao valor recuperável: os saldos relacionados ao ativo financeiro setorial estão sujeitos à análise de perdas esperadas conforme CPC 48/ IFRS 9 Instrumentos financeiros.

A Companhia avaliou o impacto e concluiu como baixo o risco de não recebimento, com base no histórico de inadimplência e a potencial perda associada, considerando que tais ativos serão realizados por meio do incremento da tarifa do próximo ciclo tarifário e ainda pela garantia de indenização do saldo, conforme mencionado anteriormente. Dessa forma, nenhuma perda esperada foi registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Ceará

A composição, movimentação dos saldos, composição por ciclo tarifário e segregação entre curto e longo prazo estão demonstradas da seguinte forma:

|                                                                              | Nota | 31.12.2024       | Adição           | Amortização    | Recebimento<br>CDE<br>Eletrobras | Recebimento<br>bandeiras<br>tarifárias | Remuneração     | Reclassificações | 31.12.2025       | Valores em<br>amortização | Valores em<br>constituição | Passivo<br>circulante | Passivo<br>não<br>circulante |
|------------------------------------------------------------------------------|------|------------------|------------------|----------------|----------------------------------|----------------------------------------|-----------------|------------------|------------------|---------------------------|----------------------------|-----------------------|------------------------------|
| <b><u>Compensação de variação de valores de itens da parcela A - CVA</u></b> |      |                  |                  |                |                                  |                                        |                 |                  |                  |                           |                            |                       |                              |
| Aquisição de energia - CVA energia                                           | 8.1  | (88.982)         | 324.481          | 163.146        | -                                | (228.633)                              | (11.845)        | -                | 158.167          | (66.171)                  | 224.338                    | 89.330                | 68.837                       |
| Programa de Incentivo as Fontes Alternativas - PROINFA                       |      | (1.174)          | 7.199            | (4.557)        | -                                | -                                      | 722             | -                | 2.190            | 2.190                     | -                          | 2.190                 | -                            |
| Transporte de energia pela rede básica                                       |      | 56.070           | 9.545            | (40.736)       | -                                | -                                      | 3.681           | 10.999           | 39.559           | 6.523                     | 33.036                     | 29.422                | 10.137                       |
| Encargos do Serviço do Sistema - ESS/ERR                                     | 8.2  | 56.474           | (10.841)         | (43.892)       | -                                | (40.835)                               | 780             | -                | (38.314)         | 7.152                     | (45.466)                   | (24.363)              | (13.951)                     |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                                    | 8.3  | (61.761)         | 173.575          | 26.058         | -                                | -                                      | 1.825           | -                | 139.697          | (13.528)                  | 153.225                    | 92.680                | 47.017                       |
|                                                                              |      | <b>(39.373)</b>  | <b>503.959</b>   | <b>100.019</b> | <b>-</b>                         | <b>(269.468)</b>                       | <b>(4.837)</b>  | <b>10.999</b>    | <b>301.299</b>   | <b>(63.834)</b>           | <b>365.133</b>             | <b>189.259</b>        | <b>112.040</b>               |
| <b><u>Demais passivos financeiros setoriais</u></b>                          |      |                  |                  |                |                                  |                                        |                 |                  |                  |                           |                            |                       |                              |
| Neutralidade da parcela A                                                    |      | (32.519)         | (3.093)          | 32.884         | -                                | -                                      | (567)           | -                | (3.295)          | (7.639)                   | 4.344                      | (4.629)               | 1.334                        |
| Sobrecontratação de energia                                                  |      | (6.973)          | (4.735)          | 8.810          | -                                | (4.209)                                | (414)           | -                | (7.521)          | (1.499)                   | (6.022)                    | (5.673)               | (1.848)                      |
| Diferimento - devoluções tarifárias                                          |      | (186.305)        | (45.807)         | 34.175         | -                                | -                                      | (24.203)        | -                | (222.140)        | (42.719)                  | (179.421)                  | (167.085)             | (55.055)                     |
| Bandeiras tarifárias não homologadas                                         |      | (58.714)         | -                | -              | -                                | 5.402                                  | -               | -                | (53.312)         | -                         | (53.312)                   | (53.312)              | -                            |
| Risco hidrológico                                                            |      | (178.245)        | (161.853)        | 180.499        | -                                | -                                      | (10.068)        | -                | (169.667)        | (43.803)                  | (125.864)                  | (131.046)             | (38.621)                     |
| Outros                                                                       | 8.4  | 79.084           | (52.998)         | (260.204)      | (7.100)                          | -                                      | (24.316)        | (10.999)         | (276.533)        | (306.602)                 | 30.069                     | (193.335)             | (83.198)                     |
|                                                                              |      | <b>(383.672)</b> | <b>(268.486)</b> | <b>(3.836)</b> | <b>(7.100)</b>                   | <b>1.193</b>                           | <b>(59.568)</b> | <b>(10.999)</b>  | <b>(732.468)</b> | <b>(402.262)</b>          | <b>(330.206)</b>           | <b>(555.080)</b>      | <b>(177.388)</b>             |
| <b>Total</b>                                                                 |      | <b>(423.045)</b> | <b>235.473</b>   | <b>96.183</b>  | <b>(7.100)</b>                   | <b>(268.275)</b>                       | <b>(64.405)</b> | <b>-</b>         | <b>(431.169)</b> | <b>(466.096)</b>          | <b>34.927</b>              | <b>(365.821)</b>      | <b>(65.348)</b>              |

**8.1 Aquisição de Energia – (CVA Energia):** O aumento na constituição do ativo de aquisição de energia está relacionado, principalmente, ao acréscimo da carga contratada de energia térmica e ao aumento significativo do risco hidrológico. Este cenário decorre da deterioração das condições hidrológicas no período, refletido na elevação do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) médio de R\$ 133,79 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 225,32 no mesmo período de 2025. Adicionalmente, houve aumento no preço médio dos contratos de energia térmica, que passou de R\$ 228,90 para R\$ 264,93 no comparativo entre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025 – (valor das tarifas em reais).

**8.2 Conta de Desenvolvimento Energético CDE:** O aumento da CVA ativa está relacionada ao aumento do custo em R\$ 75.924, de R\$ 673.957 para R\$ 749.881.

**8.3 Outros ativos setoriais:** conforme Despacho nº 1.536, de 23 de maio de 2025, a ANEEL homologou os valores de CDE Eletrobras a serem repassados as distribuidoras na qual foi recebido o montante de R\$ 7.100 na competência de maio de 2025.

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Ceará

|                                                                              | 31.12.2023       | Adição           | Amortização     | Recebimento<br>CDE<br>Eletrobras | Recebimento<br>bandeiras<br>tarifárias | Remuneração     | Transferências | 31.12.2024       | Valores em<br>amortização | Valores em<br>constituição | Passivo<br>circulante | Passivo não<br>circulante |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|-----------------|----------------------------------|----------------------------------------|-----------------|----------------|------------------|---------------------------|----------------------------|-----------------------|---------------------------|
| <b><u>Compensação de variação de valores de itens da parcela A - CVA</u></b> |                  |                  |                 |                                  |                                        |                 |                |                  |                           |                            |                       |                           |
| Aquisição de energia - CVA energia                                           | 31.059           | (37.041)         | 29.079          | -                                | (92.051)                               | (20.028)        | -              | (88.982)         | (16.614)                  | (72.368)                   | (66.777)              | (22.205)                  |
| Programa de Incentivo as Fontes Alternativas - PROINFA                       | (1.547)          | (4.194)          | 4.924           | -                                | -                                      | (357)           | -              | (1.174)          | (1.174)                   | -                          | (1.174)               | -                         |
| Transporte de energia pela rede básica                                       | 93.935           | 38.864           | (85.436)        | -                                | -                                      | 8.707           | -              | 56.070           | 23.570                    | 32.500                     | 46.098                | 9.972                     |
| Encargos do Serviço do Sistema - ESS/ERR                                     | 48.858           | 79.807           | (23.763)        | -                                | (56.614)                               | 8.186           | -              | 56.474           | 31.106                    | 25.368                     | 48.690                | 7.784                     |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                                    | 21.122           | (61.070)         | (23.944)        | -                                | -                                      | 2.131           | -              | (61.761)         | 5.232                     | (66.993)                   | (41.204)              | (20.557)                  |
|                                                                              | <b>193.427</b>   | <b>16.366</b>    | <b>(99.140)</b> | <b>-</b>                         | <b>(148.665)</b>                       | <b>(1.361)</b>  | <b>-</b>       | <b>(39.373)</b>  | <b>42.120</b>             | <b>(81.493)</b>            | <b>(14.367)</b>       | <b>(25.006)</b>           |
| <b><u>Demais passivos financeiros setoriais</u></b>                          |                  |                  |                 |                                  |                                        |                 |                |                  |                           |                            |                       |                           |
| Neutralidade da parcela A                                                    | (7.439)          | (46.545)         | 24.731          | -                                | -                                      | (3.266)         | -              | (32.519)         | (9.965)                   | (22.554)                   | (25.598)              | (6.921)                   |
| Sobrecontratação de energia                                                  | 41.028           | (36.629)         | (6.569)         | -                                | -                                      | (4.803)         | -              | (6.973)          | (4.314)                   | (2.659)                    | (6.157)               | (816)                     |
| Diferimento - devoluções tarifárias                                          | (165.598)        | (50.098)         | 34.175          | -                                | -                                      | (4.784)         | -              | (186.305)        | (37.023)                  | (149.282)                  | (37.023)              | (149.282)                 |
| Bandeiras tarifárias não homologadas                                         | -                | (55.696)         | -               | -                                | -                                      | -               | (3.018)        | (58.714)         | -                         | (58.714)                   | (58.714)              | -                         |
| Risco hidrológico                                                            | (177.981)        | (173.042)        | 181.307         | -                                | -                                      | (8.529)         | -              | (178.245)        | (49.092)                  | (129.153)                  | (138.614)             | (39.631)                  |
| Bandeira escassez hídrica                                                    | 42.356           | -                | (42.356)        | -                                | -                                      | -               | -              | -                | -                         | -                          | -                     | -                         |
| Outros                                                                       | (5.907)          | 19.815           | 104.538         | (41.777)                         | -                                      | (603)           | 3.018          | 79.084           | 75.006                    | 4.078                      | 77.832                | 1.252                     |
|                                                                              | <b>(273.541)</b> | <b>(342.195)</b> | <b>295.826</b>  | <b>(41.777)</b>                  | <b>-</b>                               | <b>(21.985)</b> | <b>-</b>       | <b>(383.672)</b> | <b>(25.388)</b>           | <b>(358.284)</b>           | <b>(188.274)</b>      | <b>(195.398)</b>          |
| <b>Total</b>                                                                 | <b>(80.114)</b>  | <b>(325.829)</b> | <b>196.686</b>  | <b>(41.777)</b>                  | <b>(148.665)</b>                       | <b>(23.346)</b> | <b>-</b>       | <b>(423.045)</b> | <b>16.732</b>             | <b>(439.777)</b>           | <b>(202.641)</b>      | <b>(220.404)</b>          |

## 9. Imposto de renda, contribuição social e outros tributos compensáveis

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os montantes de imposto de renda e contribuição social a pagar e compensar estão apresentados de forma líquida entre ativo e passivo, portanto, em 31 de dezembro de 2025, o saldo líquido é a compensar, conforme quadro a seguir:

|                                                                   | 31.12.2025      | 31.12.2024      |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b><u>Imposto de renda e contribuição social compensáveis</u></b> |                 |                 |
| Imposto de renda                                                  | 233.066         | 137.138         |
| Contribuição social                                               | 137.819         | 104.098         |
| Imposto de renda retido na fonte - IRRF                           | 25.151          | 8.599           |
|                                                                   | <b>396.036</b>  | <b>249.835</b>  |
| <b><u>Imposto de renda e contribuição social a pagar</u></b>      |                 |                 |
| Imposto de renda                                                  | -               | (59.154)        |
| Contribuição social                                               | (10.201)        | (33.863)        |
|                                                                   | <b>(10.201)</b> | <b>(93.017)</b> |
| <b>Total</b>                                                      | <b>385.835</b>  | <b>156.818</b>  |

A composição de outros tributos compensáveis, está demonstrada a seguir:

|                            |      | 31.12.2025     | 31.12.2024     |
|----------------------------|------|----------------|----------------|
|                            | Nota | Circulante     | Não circulante |
| ICMS                       |      | (6.102)        | -              |
| Lei complementar nº 102/00 |      | 117.879        | 139.049        |
| Pis e Cofins               |      | 22.045         | -              |
| Pis e Cofins (ICMS)        | 9.1  | -              | -              |
| Outros tributos            |      | 1.751          | -              |
| <b>Total</b>               |      | <b>135.573</b> | <b>139.049</b> |

**9.1** A Companhia vem adotando os procedimentos de recuperação do crédito tributário de acordo com as previsões legais (vide nota explicativa nº 19).

## 10. Benefício fiscal

O ágio oriundo da operação de incorporação de sua antiga controladora Distriluz Energia Elétrica S.A. está fundamentado nos resultados futuros durante o prazo de concessão e vem sendo amortizado no prazo compreendido entre a data da incorporação (27 de setembro de 1999) até 31 de dezembro de 2027, em proporções mensais à sua rentabilidade projetada.

Conforme instrução normativa CVM nº 319, de 3 de dezembro de 1999 a Companhia registrou uma provisão sobre o ágio a amortizar considerando o montante que não constitui benefício fiscal. O valor representativo do benefício fiscal ficou registrado em contrapartida da reserva de ágio (reserva de capital) e para recompor o resultado de cada período, está sendo feita a reversão da provisão na mesma proporção da amortização da parcela do ágio do respectivo período.



|                                   | 31.12.2025   | 31.12.2024   |
|-----------------------------------|--------------|--------------|
| Ágio da incorporação              | 775.960      | 775.960      |
| Amortização acumulada             | (758.612)    | (748.858)    |
| Provisão sobre o ágio             | (429.365)    | (429.365)    |
| Reversão da provisão sobre o ágio | 417.831      | 411.393      |
| <b>Total</b>                      | <b>5.814</b> | <b>9.130</b> |

Os ativos fiscais diferidos decorrentes da incorporação são realizados mensalmente. Vale ressaltar que tais realizações não impactam o resultado da Companhia, visto que a amortização, a reversão da provisão e o benefício fiscal ocorrem no mesmo momento. Somente há impacto de caixa devido à redução no pagamento do imposto de renda e contribuição social.

O cronograma de realização do benefício fiscal será de R\$ 3.036 em 2026 e R\$ 2.778 em 2027.

## 11. Cauções e depósitos

A Companhia possui saldos de caução e depósitos de garantias de dívidas com o Banco do Nordeste do Brasil (BNB), conforme apresentado a seguir:

| Instituição  | Tipo de aplicação | 31.12.2025    | 31.12.2024    |
|--------------|-------------------|---------------|---------------|
| BNB          | CDB               | 24.869        | 21.813        |
| <b>Total</b> |                   | <b>24.869</b> | <b>21.813</b> |

## 12. Contrato de concessão público – privados

Os ativos da infraestrutura relacionados ao contrato de concessão estão segregados entre ativo contratual (infraestrutura em construção), ativo financeiro indenizável e ativo intangível. Esta segregação ocorre para distinguir o compromisso de remuneração garantido pelo poder concedente e o compromisso de remuneração pelos consumidores pelo uso da infraestrutura do serviço público.

A concessão de distribuição da Companhia não é onerosa. Dessa forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao poder concedente.

Segundo o Contrato de Concessão, a Companhia passa por processos de Revisão Tarifária a cada quatro anos, e de Reajuste Tarifário anualmente. A última Revisão Tarifária da Companhia ocorreu em 22 de abril de 2023, e o Reajuste Tarifário ocorreu em 22 de abril de 2025 (vide nota explicativa nº 4.1).

|                                          | Nota | 31.12.2025        | 31.12.2024        |
|------------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| Ativo contratual da concessão            | 12.1 | 1.861.671         | 1.514.389         |
| Ativo financeiro indenizável (concessão) | 12.2 | 8.605.473         | 7.228.279         |
| Intangível                               | 12.3 | 2.021.078         | 2.094.432         |
| <b>Total</b>                             |      | <b>12.488.222</b> | <b>10.837.100</b> |

## Bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição e venda de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo estes ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente.

## 12.1 Ativo contratual (infraestrutura em construção)

O ativo contratual (infraestrutura em construção) é reconhecido inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção, o qual inclui custos de empréstimos capitalizados, e subsequentemente pelo custo amortizado, ou seja, o valor inicialmente reconhecido mais os juros cumulativos sobre esse valor, calculados utilizando o método dos juros efetivos menos as amortizações, de acordo com o ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão.

A Companhia agrega, mensalmente, os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures ao custo de construção da infraestrutura, considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) os juros são capitalizados durante a fase de construção da infraestrutura; (b) os juros são capitalizados considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) os juros totais capitalizados mensalmente não excedem o valor do total das despesas mensais de juros; e (d) os juros capitalizados são amortizados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o ativo intangível aos quais foram incorporados. Os juros foram capitalizados a uma taxa média de 9,75 % a.a. no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (8,06 % a.a. no exercício findo em 31 de dezembro de 2024), sobre o ativo contratual (infraestrutura em construção) qualificável.

A composição do ativo contratual (infraestrutura em construção) é como segue:

|                             | Custo            | Obrigações especiais | 31.12.2025       | 31.12.2024       |
|-----------------------------|------------------|----------------------|------------------|------------------|
| <b>Em curso</b>             |                  |                      |                  |                  |
| Direito de uso da concessão | 1.653.649        | (4.838)              | 1.648.811        | 1.356.707        |
| Software                    | 212.860          | -                    | 212.860          | 157.682          |
| <b>Total</b>                | <b>1.866.509</b> | <b>(4.838)</b>       | <b>1.861.671</b> | <b>1.514.389</b> |

A movimentação do ativo contratual (infraestrutura em construção) é como segue:

|                                                   | Nota   | Custo            | (-) Obrigações especiais | Total              |
|---------------------------------------------------|--------|------------------|--------------------------|--------------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>            |        | <b>1.368.932</b> | <b>(96.274)</b>          | <b>1.272.658</b>   |
| Adições                                           |        | 1.497.096        | -                        | <b>1.497.096</b>   |
| Capitalização de juros de empréstimos             |        | 20               | -                        | <b>20</b>          |
| Transferências para o ativo intangível            | 12.3   | (442.841)        | -                        | <b>(442.841)</b>   |
| Transferências para o ativo financeiro            | 12.2   | (809.221)        | -                        | <b>(809.221)</b>   |
| Transferências para o ativo imobilizado           | 13     | (3.323)          | -                        | <b>(3.323)</b>     |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>            |        | <b>1.610.663</b> | <b>(96.274)</b>          | <b>1.514.389</b>   |
| Adições                                           |        | 2.053.257        | (95.150)                 | <b>1.958.107</b>   |
| Capitalização de juros de empréstimos             |        | 20               | -                        | <b>20</b>          |
| Transferências para o ativo intangível            | 12.3   | (508.151)        | 17.628                   | <b>(490.523)</b>   |
| Transferências para o ativo financeiro            | 12.2   | (1.242.827)      | 168.958                  | <b>(1.073.869)</b> |
| Transferências para o ativo imobilizado           | 13     | (11.646)         | -                        | <b>(11.646)</b>    |
| Perda por redução ao valor recuperável dos ativos | 12.1.1 | (34.807)         | -                        | <b>(34.807)</b>    |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>            |        | <b>1.866.509</b> | <b>(4.838)</b>           | <b>1.861.671</b>   |

### 12.1.1 Perda por redução ao valor recuperável dos ativos

Durante o exercício de 2025, a Companhia realizou uma avaliação aprofundada das expectativas de recuperação econômica associadas a determinados valores registrados como ativos de contrato, relacionados a projetos em execução classificados como obras em curso.

Essa avaliação decorreu do monitoramento contínuo das condições econômicas, regulatórias e operacionais aplicáveis aos projetos, em linha com as responsabilidades da Administração de assegurar que os ativos estejam registrados por valores compatíveis com os benefícios econômicos futuros que se espera razoavelmente obter.

Como resultado dessa análise, a Companhia identificou, para projetos específicos e individualmente avaliados, uma redução relevante nas expectativas de realização econômica futura, principalmente em função de mudanças no ambiente regulatório e de maior incerteza quanto ao reconhecimento e ao momento de recuperação desses investimentos. Tais mudanças passaram a ser suportadas por evidências objetivas consolidadas ao longo de 2025 e não estavam presentes ou mensuráveis em exercícios anteriores.

Diante desse cenário, a Administração procedeu ao ajuste dos valores registrados como ativos de contrato, de modo a refletir de forma mais adequada a estimativa atualizada de benefícios econômicos futuros esperados, considerando as condições vigentes na data-base das demonstrações financeiras.

O valor ajustado corresponde à melhor estimativa da Administração quanto à parcela economicamente recuperável desses ativos, levando em consideração:

- a probabilidade de realização futura dos fluxos econômicos associados aos projetos;
- o grau de incerteza regulatória aplicável;
- a expectativa de utilização ou recuperação dos investimentos em cenários razoavelmente possíveis; e
- informações internas e externas disponíveis na data da avaliação.

A avaliação foi conduzida com base em julgamentos significativos da Administração, apoiados por análises técnicas, econômicas e regulatórias, incluindo, quando aplicável, suporte de consultoria externa independente. A Companhia não identificou impactos relevantes sobre outros projetos em curso ou sobre ativos já incorporados à base regulatória.

Adicionalmente, a Administração entende que os projetos ajustados não foram descontinuados e permanecem fisicamente existentes e tecnicamente viáveis, ainda que sua realização econômica esteja condicionada a mudanças futuras no ambiente regulatório ou econômico. Dessa forma, os valores remanescentes continuam registrados como ativos de contrato, ajustados às expectativas atuais de recuperação.

A Companhia continuará monitorando de forma contínua as condições econômicas e regulatórias aplicáveis a esses projetos e poderá revisar suas estimativas caso ocorram mudanças relevantes nas premissas consideradas.

## 12.2 Ativo financeiro indenizável (concessão)

O ativo financeiro indenizável da concessão corresponde à parcela estimada dos investimentos realizados na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão. A Companhia possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público.

A Companhia classifica os saldos do ativo financeiro da concessão como instrumentos financeiros na categoria de “valor justo por meio de resultado”, pois o fluxo de caixa não é caracterizado apenas como principal e juros. O modelo de negócio da Companhia para este ativo é recuperar o investimento realizado, cuja valorização é baseada no valor novo de reposição (VNR), acrescido de correção monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de acordo com a Base de Remuneração Regulatória (BRR).

Uso de estimativas:

A Revisão Tarifária da Companhia ocorre a cada 4 anos e, somente nessa data, a Base de Remuneração é homologada pela ANEEL por meio do novo valor de reposição - "VNR" depreciado. Entre os períodos de Revisão Tarifária, a Administração, utilizando o critério determinado pela ANEEL, aplica o IPCA como fator de atualização da Base de Remuneração. O ativo financeiro da concessão é mensurado em função da referida base de remuneração e leva em consideração as alterações no fluxo de caixa estimado, tomando por base principalmente os fatores como novo preço de reposição e atualização pelo IPCA. Cabe lembrar que o critério definido pela ANEEL atribui valor à infraestrutura do concessionário, sendo o valor do ativo financeiro uma representação da parcela dessa infraestrutura que não estará amortizado ao final do prazo da concessão. Portanto, esse ativo financeiro é intrinsecamente vinculado à infraestrutura, por sua vez, tem seus critérios de avaliação definidos pela ANEEL. Esses critérios podem ser modificados pela ANEEL.

A Administração da Companhia considera bastante reduzido o risco de crédito do ativo financeiro da concessão, visto que o contrato firmado assegura o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão, a ser pago pelo Poder Concedente.

A movimentação dos saldos referentes ao ativo indenizável da concessão está assim apresentada:

|                                    | Nota | 31.12.2025       | 31.12.2024       |
|------------------------------------|------|------------------|------------------|
| <b>Saldo inicial</b>               |      | <b>7.228.279</b> | <b>6.113.012</b> |
| Transferências do ativo contratual | 12.1 | 1.073.869        | 809.221          |
| Atualização financeira             |      | 303.325          | 306.046          |
| <b>Saldo final</b>                 |      | <b>8.605.473</b> | <b>7.228.279</b> |

A concessão de distribuição da Companhia não é onerosa. Dessa forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao poder concedente.

**12.3 Intangível da concessão**

O ativo intangível que corresponde ao direito de exploração de concessões da infraestrutura, conforme aplicação do ICPC 01 e IFRIC 12 - Contratos de Concessão, corresponde ao direito que os concessionários possuem de cobrar os usuários pelo uso da infraestrutura da concessão e são amortizados de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da concessão que o gerou (vida útil regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato da concessão, dos dois, o menor.

A amortização do ativo intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia. O padrão de consumo dos ativos tem relação com sua vida útil regulatória nas quais os ativos construídos pela Companhia integram a base de cálculo para mensuração da tarifa de prestação dos serviços de concessão no caso das distribuidoras. A amortização é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil regulatória estimada.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil-econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Um ativo intangível é desreconhecido quando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventual ganho ou perda resultante do desreconhecimento do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é reconhecido na demonstração do resultado do exercício.

## Redução ao valor recuperável

### Uso de estimativas:

A Companhia avalia anualmente eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Caso exista um indicador de perda de valor recuperável, o teste é realizado anualmente no fim de cada exercício social ou sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

O valor recuperável do ativo é definido como sendo o maior entre o valor de uso e o valor justo menos custo para venda.

Para fins de avaliação do valor recuperável dos ativos através do valor em uso, utiliza-se o menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (unidades geradoras de caixa – UGC). O gerenciamento dos negócios considera a Companhia uma rede integrada de distribuição, compondo uma única unidade geradora de caixa.

O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado com base no WACC definido pelo grupo Enel, o qual considera uma taxa de alavancagem padrão para os negócios em que atua de 50%. Os fluxos de caixa derivam do orçamento de curto prazo e das projeções de longo prazo, contidas no plano de negócios da Companhia e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Em 31 de dezembro de 2025, não foram observados indicativos de que os ativos relevantes da Companhia estivessem registrados por valor superior ao seu valor recuperável líquido.

### **Premissas de Projeção**

As projeções financeiras seguem o modelo tarifário vigente e a dinâmica do mercado da concessão. As receitas consideram o crescimento econômico da região, a expansão da base de clientes e o repasse de custos com compra e transmissão de energia, encargos setoriais, tributos e inflação.

Os custos operacionais são estimados com base nos contratos vigentes, condições de mercado, inflação e eficiência operacional. As despesas administrativas refletem a expansão do mercado e a execução de atividades programadas. Os investimentos buscam garantir a infraestrutura necessária para a qualidade e confiabilidade dos serviços.

O período de projeção vai até 2028. Após 2028, as projeções seguem índices macroeconômicos, incluindo inflação.

A amortização do intangível é reconhecida no resultado e registrada pelo prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente.

A composição do saldo de ativos intangíveis é como segue:

|                                        | Nota | Em serviço       |                       |                      | Total            |
|----------------------------------------|------|------------------|-----------------------|----------------------|------------------|
|                                        |      | Custo            | Amortização acumulada | Obrigações especiais |                  |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b> |      | <b>6.469.779</b> | <b>(3.977.987)</b>    | <b>(214.784)</b>     | <b>2.277.008</b> |
| Baixas                                 |      | (54.567)         | 50.669                | -                    | (3.898)          |
| Transferências do ativo contratual     | 12.1 | 442.841          | -                     | -                    | 442.841          |
| Amortizações                           |      | -                | (666.699)             | 45.180               | (621.519)        |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b> |      | <b>6.858.053</b> | <b>(4.594.017)</b>    | <b>(169.604)</b>     | <b>2.094.432</b> |
| Baixas                                 |      | (85.091)         | 83.303                | -                    | (1.788)          |
| Transferências do ativo contratual     | 12.1 | 507.360          | 791                   | (17.628)             | 490.523          |
| Amortizações                           |      | -                | (613.195)             | 51.106               | (562.089)        |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b> |      | <b>7.280.322</b> | <b>(5.123.118)</b>    | <b>(136.126)</b>     | <b>2.021.078</b> |

As principais taxas de amortização que refletem a vida útil são as seguintes:

| Distribuição                        | %      |
|-------------------------------------|--------|
| Software                            | 20,00% |
| Condutor de tensão inferior a 69kv  | 3,57%  |
| Estrutura poste                     | 3,57%  |
| Transformador de distribuição aéreo | 4,00%  |
| Transformador de força              | 2,86%  |
| Conjunto de medição (tp e tc)       | 4,35%  |
| Painel                              | 3,57%  |
| Regulador de tensão inferior a 69kv | 4,35%  |

### 12.3.1 Critério de amortização

Em conformidade com os Pronunciamentos Técnicos CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, e CPC 27 – Ativo Imobilizado, a Companhia revisou o critério de amortização aplicado aos ativos acessórios vinculados às concessões de distribuição de energia elétrica. Historicamente, a amortização desses ativos era realizada com base no prazo remanescente da concessão, refletindo a expectativa de que os benefícios econômicos estariam limitados ao período contratual. Contudo, com a evolução das análises técnicas e a proximidade do vencimento das concessões, verificou-se que diversos ativos possuem vida útil econômica superior ao prazo contratual residual, o que está gerando distorções relevantes nas demonstrações financeiras.

Diante desse cenário, a Administração concluiu que o critério mais adequado para mensuração da amortização é a utilização da vida média de máquinas e equipamentos. Esta alteração configura uma mudança de estimativa contábil, conforme definido pelo CPC 23, item 34, que estabelece que revisões de vida útil não se relacionam com períodos anteriores e não representam correção de erro. O item 38 do mesmo pronunciamento determina que o reconhecimento do efeito da mudança deve ser realizado de forma prospectiva, afetando o período corrente e os futuros, sem necessidade de reapresentação de saldos anteriores. Essa mudança foi realizada em 2025 em decorrência da sinalização do órgão regulador quanto à renovação das concessões, o que reforçou a necessidade de reavaliar a vida útil econômica dos ativos envolvidos.

Essa alteração de critério, trata-se de mudança de estimativa contábil, e não de correção ou retificação de erro, em conformidade com o CPC 27 e o CPC 23. Os efeitos da referida revisão do critério de amortização, foram reconhecidos prospectivamente, a partir de 1 de janeiro de 2025, e impactaram em uma redução da amortização de R\$ 132.378 no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

**13. Imobilizado**

---

Os itens que compõem o ativo imobilizado da Companhia são apresentados ao custo de aquisição ou de construção, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício. A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no período em que o ativo for baixado.

**Redução ao valor recuperável**Uso de estimativas:

A Companhia avalia anualmente eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Caso exista um indicador de perda de valor recuperável, o teste é realizado anualmente no fim de cada exercício social ou sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não foram observados indicativos de que os ativos relevantes da Companhia estivessem registrados por valor superior ao seu valor recuperável líquido.

O imobilizado da distribuidora refere-se a bens que não estão vinculados à atividade de distribuição de energia elétrica, bem como aos direitos de uso de ativo arrendado. A seguir é apresentada a movimentação:



# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Ceará

|                                       | Nota | 31.12.2024      | Adições        | Depreciação     | Baixas          | Transferências  | 31.12.2025      |
|---------------------------------------|------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| <b><u>Imobilizado em serviço</u></b>  |      |                 |                |                 |                 |                 |                 |
| Edif. Ob. Cíveis e benfeitorias       |      | 4.906           | -              | -               | -               | 21.807          | <b>26.713</b>   |
| Máquinas e equipamentos               |      | 38.744          | 16.493         | -               | (104)           | 12.546          | <b>67.679</b>   |
| Veículos                              |      | 860             | -              | -               | (3)             | 400             | <b>1.257</b>    |
| Móveis e utensílios                   |      | 26.815          | -              | -               | -               | 2.992           | <b>29.807</b>   |
|                                       |      | <b>71.325</b>   | <b>16.493</b>  | <b>-</b>        | <b>(107)</b>    | <b>37.745</b>   | <b>125.456</b>  |
| <b><u>Depreciação acumulada</u></b>   |      |                 |                |                 |                 |                 |                 |
| Edif. Ob. Cíveis e benfeitorias       |      | (911)           | -              | (500)           | -               | -               | <b>(1.411)</b>  |
| Máquinas e equipamentos               |      | (24.329)        | -              | (2.139)         | 104             | -               | <b>(26.364)</b> |
| Veículos                              |      | (670)           | -              | (50)            | -               | -               | <b>(720)</b>    |
| Móveis e utensílios                   |      | (13.004)        | -              | (2.065)         | 3               | -               | <b>(15.066)</b> |
|                                       |      | <b>(38.914)</b> | <b>-</b>       | <b>(4.754)</b>  | <b>107</b>      | <b>-</b>        | <b>(43.561)</b> |
| <b><u>Imobilizado em curso</u></b>    |      |                 |                |                 |                 |                 |                 |
| Edif. Ob. Cíveis e benfeitorias       |      | 47.346          | 26.152         | -               | -               | (4.747)         | <b>68.751</b>   |
| Máquinas e equipamentos               |      | 15.150          | 31.092         | -               | -               | (14.981)        | <b>31.261</b>   |
| Veículos                              |      | 762             | 400            | -               | -               | (400)           | <b>762</b>      |
| Móveis e utensílios                   |      | 11.442          | 2.178          | -               | -               | (3.280)         | <b>10.340</b>   |
|                                       |      | <b>74.700</b>   | <b>59.822</b>  | <b>-</b>        | <b>-</b>        | <b>(23.408)</b> | <b>111.114</b>  |
| <b>Total do imobilizado</b>           |      | <b>107.111</b>  | <b>76.315</b>  | <b>(4.754)</b>  | <b>-</b>        | <b>14.337</b>   | <b>193.009</b>  |
| <b><u>Ativo de direito de uso</u></b> |      |                 |                |                 |                 |                 |                 |
| Terrenos                              |      | 633             | -              | (564)           | -               | -               | <b>69</b>       |
| Imóveis                               |      | 33.461          | 257            | (3.845)         | (20.115)        | -               | <b>9.758</b>    |
| Veículos                              | 13.1 | 38.659          | 122.102        | (32.307)        | -               | -               | <b>128.454</b>  |
|                                       |      | <b>72.753</b>   | <b>122.359</b> | <b>(36.716)</b> | <b>(20.115)</b> | <b>-</b>        | <b>138.281</b>  |
| <b>Total</b>                          |      | <b>179.864</b>  | <b>198.674</b> | <b>(41.470)</b> | <b>(20.115)</b> | <b>14.337</b>   | <b>331.290</b>  |

**13.1** O aumento das adições do imobilizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 decorre, principalmente, de novos contratos de arrendamento financeiro de veículos operacionais (frota), conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16. O incremento reflete o movimento estratégico de insourcing, mediante o qual a Companhia passou a realizar internamente parte dos serviços operacionais antes terceirizados, demandando a alocação de frota para execução de tais serviços. Os respectivos ativos foram reconhecidos no imobilizado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento.



# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Ceará

|                                       | 31.12.2023      | Adições        | Depreciação     | Baixas         | Transferências | 31.12.2024      |
|---------------------------------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|----------------|-----------------|
| <b><u>Imobilizado em serviço</u></b>  |                 |                |                 |                |                |                 |
| Edif. Ob. Cíveis e benfeitorias       | 4.906           | -              | -               | -              | -              | <b>4.906</b>    |
| Máquinas e equipamentos               | 29.199          | 3.990          | -               | (667)          | 6.222          | <b>38.744</b>   |
| Veículos                              | 860             | -              | -               | -              | -              | <b>860</b>      |
| Móveis e utensílios                   | 24.913          | -              | -               | (15)           | 1.917          | <b>26.815</b>   |
|                                       | <b>59.878</b>   | <b>3.990</b>   | <b>-</b>        | <b>(682)</b>   | <b>8.139</b>   | <b>71.325</b>   |
| <b><u>Depreciação acumulada</u></b>   |                 |                |                 |                |                |                 |
| Edif. Ob. Cíveis e benfeitorias       | (754)           | -              | (157)           | -              | -              | <b>(911)</b>    |
| Máquinas e equipamentos               | (23.448)        | -              | (881)           | -              | -              | <b>(24.329)</b> |
| Veículos                              | (611)           | -              | (59)            | -              | -              | <b>(670)</b>    |
| Móveis e utensílios                   | (11.210)        | -              | (1.809)         | 15             | -              | <b>(13.004)</b> |
|                                       | <b>(36.023)</b> | <b>-</b>       | <b>(2.906)</b>  | <b>15</b>      | <b>-</b>       | <b>(38.914)</b> |
| <b><u>Imobilizado em curso</u></b>    |                 |                |                 |                |                |                 |
| Edif. Ob. Cíveis e benfeitorias       | 14.631          | 32.715         | -               | -              | -              | <b>47.346</b>   |
| Máquinas e equipamentos               | 8.491           | 12.720         | -               | -              | (6.061)        | <b>15.150</b>   |
| Veículos                              | 762             | -              | -               | -              | -              | <b>762</b>      |
| Móveis e utensílios                   | 7.646           | 5.874          | -               | -              | (2.078)        | <b>11.442</b>   |
|                                       | <b>31.530</b>   | <b>51.309</b>  | <b>-</b>        | <b>-</b>       | <b>(8.139)</b> | <b>74.700</b>   |
| <b>Total do imobilizado</b>           | <b>55.385</b>   | <b>55.299</b>  | <b>(2.906)</b>  | <b>(667)</b>   | <b>-</b>       | <b>107.111</b>  |
| <b><u>Ativo de direito de uso</u></b> |                 |                |                 |                |                |                 |
| Terrenos                              | 854             | 1.200          | (1.421)         | -              | -              | <b>633</b>      |
| Imóveis                               | 26.586          | 11.748         | (4.321)         | (552)          | -              | <b>33.461</b>   |
| Veículos                              | 5.393           | 49.308         | (16.042)        | -              | -              | <b>38.659</b>   |
|                                       | <b>32.833</b>   | <b>62.256</b>  | <b>(21.784)</b> | <b>(552)</b>   | <b>-</b>       | <b>72.753</b>   |
| <b>Total</b>                          | <b>88.218</b>   | <b>117.555</b> | <b>(24.690)</b> | <b>(1.219)</b> | <b>-</b>       | <b>179.864</b>  |

A Companhia reavalia as vidas úteis anualmente para garantir que refletem a realidade, diante disso, as principais taxas de depreciação que refletem a vida útil regulatória dos ativos imobilizados anteriormente descritos, de acordo com a Resolução Aneel nº 674 de 11 de agosto de 2015, são as seguintes:

| Distribuição                     | %      |
|----------------------------------|--------|
| Edif. Ob. Cíveis e benfeitorias  | 3,33%  |
| Veículos                         | 14,29% |
| Equipamento geral                | 6,25%  |
| Equipamento geral de informática | 16,67% |

Os ativos de direito de uso são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato. A tabela a seguir demonstra o prazo médio remanescente em 31 de dezembro de 2025:

| Ativo de direito de uso | Prazo médio contratual remanescente (anos) |
|-------------------------|--------------------------------------------|
| Imóveis                 | 2,67                                       |
| Veículos                | 2,33                                       |

**14. Fornecedores**

A Companhia utiliza o método de custo amortizado para reconhecimento e mensuração dos saldos de fornecedores, conforme indicado na nota explicativa nº 29.

|                                            | Nota | 31.12.2025       | 31.12.2024       |
|--------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| Compra de energia                          |      | 459.362          | 357.509          |
| Compra de energia - partes relacionadas    | 28   | 7.345            | 8.008            |
| Encargo de uso da rede                     |      | 66.101           | 107.902          |
|                                            |      | <b>532.808</b>   | <b>473.419</b>   |
| Materiais e serviços                       |      | 1.045.816        | 712.379          |
| Materiais e serviços - partes relacionadas | 28   | 307.509          | 81.262           |
|                                            |      | <b>1.353.325</b> | <b>793.641</b>   |
| <b>Total</b>                               |      | <b>1.886.133</b> | <b>1.267.060</b> |

Alguns fornecedores da Companhia efetuaram operações de antecipação de direito de recebimento com instituições financeiras. No entanto, não houve nenhuma alteração de prazo ou condição de pagamento para a Companhia. Assim, a essência original da transação comercial não foi alterada e continua sendo classificada como atividade operacional, ou seja, permanece como contas a pagar para fornecedores. Em 31 de dezembro de 2025, o montante destas operações é de R\$ 239.522 (R\$ 88.378 em 31 de dezembro de 2024).

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Ceará

### 15. Empréstimos e financiamentos

Os saldos de empréstimos e financiamentos são registrados pelo custo amortizado, utilizando a taxa efetiva de cada captação.

#### 15.1 Os saldos de empréstimos e financiamentos são compostos da seguinte forma:

|                                                       | Circulante     |               |                          |                | Não circulante   |                |                  |                                         | 31.12.2025 | Circulante       |                |                          |                  | Não circulante |               |                          |                  | 31.12.2024                              |
|-------------------------------------------------------|----------------|---------------|--------------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|-----------------------------------------|------------|------------------|----------------|--------------------------|------------------|----------------|---------------|--------------------------|------------------|-----------------------------------------|
|                                                       | Principal      | Encargos      | Marcação<br>a<br>Mercado | Total          | Principal        | Encargos       | Total            | Total circulante<br>+ não<br>circulante |            | Principal        | Encargos       | Marcação<br>a<br>Mercado | Total            | Principal      | Encargos      | Marcação<br>a<br>Mercado | Total            | Total circulante<br>+ não<br>circulante |
| <b>Moeda nacional</b>                                 |                |               |                          |                |                  |                |                  |                                         |            |                  |                |                          |                  |                |               |                          |                  |                                         |
| FINEP                                                 | 47             | -             | -                        | 47             | 144              | -              | 144              | 191                                     |            | 45               | 1              | -                        | 46               | 185            | -             | -                        | 185              | 231                                     |
| BNB II                                                | 42.406         | 120           | -                        | 42.526         | 69.328           | -              | 69.328           | 111.854                                 |            | 42.392           | 146            | -                        | 42.538           | 117.402        | -             | -                        | 117.402          | 159.940                                 |
| ITAÚ CCB                                              | 260.000        | 297           | -                        | 260.297        | -                | -              | -                | 260.297                                 |            | -                | -              | -                        | -                | -              | -             | -                        | -                | -                                       |
|                                                       | <b>302.453</b> | <b>417</b>    | <b>-</b>                 | <b>302.870</b> | <b>69.472</b>    | <b>-</b>       | <b>69.472</b>    | <b>372.342</b>                          |            | <b>42.437</b>    | <b>147</b>     | <b>-</b>                 | <b>42.584</b>    | <b>117.587</b> | <b>-</b>      | <b>-</b>                 | <b>117.587</b>   | <b>160.171</b>                          |
| <b>Moeda nacional - partes relacionadas (nota 28)</b> |                |               |                          |                |                  |                |                  |                                         |            |                  |                |                          |                  |                |               |                          |                  |                                         |
| Enel Finance International N.V.                       | -              | -             | -                        | -              | -                | -              | -                | -                                       |            | 500.000          | 22.242         | -                        | 522.242          | -              | -             | -                        | -                | 522.242                                 |
| Mútuos Enel BR                                        | 130.944        | 28.570        | -                        | 159.514        | 1.921.894        | 481.521        | 2.403.415        | 2.562.929                               |            | 1.425.694        | 78.799         | -                        | 1.504.493        | 556.658        | 95.376        | -                        | 652.034          | 2.156.527                               |
|                                                       | <b>130.944</b> | <b>28.570</b> | <b>-</b>                 | <b>159.514</b> | <b>1.921.894</b> | <b>481.521</b> | <b>2.403.415</b> | <b>2.562.929</b>                        |            | <b>1.925.694</b> | <b>101.041</b> | <b>-</b>                 | <b>2.026.735</b> | <b>556.658</b> | <b>95.376</b> | <b>-</b>                 | <b>652.034</b>   | <b>2.678.769</b>                        |
| <b>Moeda estrangeira</b>                              |                |               |                          |                |                  |                |                  |                                         |            |                  |                |                          |                  |                |               |                          |                  |                                         |
| Citibank 4131 - COELCE                                | -              | -             | -                        | -              | -                | -              | -                | -                                       |            | 340.576          | 6.033          | -                        | 346.609          | -              | -             | -                        | -                | 346.609                                 |
| SCOTIABANK 4131 - COELCE V                            | 245.101        | 3.673         | 730                      | 249.504        | -                | -              | -                | 249.504                                 |            | -                | 4.134          | -                        | 4.134            | 275.831        | -             | (2.551)                  | 273.280          | 277.414                                 |
| SCOTIABANK 4131 - COELCE VI                           | -              | -             | -                        | -              | -                | -              | -                | -                                       |            | 150.890          | 914            | (928)                    | 150.876          | -              | -             | -                        | -                | 150.876                                 |
|                                                       | <b>245.101</b> | <b>3.673</b>  | <b>730</b>               | <b>249.504</b> | <b>-</b>         | <b>-</b>       | <b>-</b>         | <b>249.504</b>                          |            | <b>491.466</b>   | <b>11.081</b>  | <b>(928)</b>             | <b>501.619</b>   | <b>275.831</b> | <b>-</b>      | <b>(2.551)</b>           | <b>273.280</b>   | <b>774.899</b>                          |
| <b>Total</b>                                          | <b>678.498</b> | <b>32.660</b> | <b>730</b>               | <b>711.888</b> | <b>1.991.366</b> | <b>481.521</b> | <b>2.472.887</b> | <b>3.184.775</b>                        |            | <b>2.459.597</b> | <b>112.269</b> | <b>(928)</b>             | <b>2.570.938</b> | <b>950.076</b> | <b>95.376</b> | <b>(2.551)</b>           | <b>1.042.901</b> | <b>3.613.839</b>                        |

Todos os recursos obtidos com os financiamentos contratados foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, todos respeitaram os limites de utilização contratualmente previstos.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Ceará

### 15.2 As principais características dos contratos de empréstimos e financiamentos estão descritas a seguir:

(a) Empréstimos e financiamentos obtidos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

| Descrição                      | Valor do ingresso | Data da emissão | Data do vencimento | Taxa efetiva a.a. (%) | Tipo de amortização | Pagamento de juros | Finalidade      | Garantia    |
|--------------------------------|-------------------|-----------------|--------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|-----------------|-------------|
| Mútuo Coelce - Enel BR XXXVIII | 50.377            | 20/02/25        | 19/02/29           | CDI + 0,75% a.a.      | Bullet              | Bullet             | Capital de giro | N/A         |
| Mútuo I Coelce - CDSA          | 20.109            | 20/02/25        | 20/02/26           | CDI + 0,25% a.a.      | Bullet              | Bullet             | Capital de giro | N/A         |
| Itaú CCB 19.11.2025            | 260.000           | 19/11/25        | 27/02/26           | CDI + 0,50% a.a.      | Bullet              | Bullet             | Capital de giro | Enel Brasil |

(b) Empréstimos e financiamentos obtidos em exercícios anteriores e liquidados no exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

| Descrição                   | Valor do ingresso | Data da emissão | Data do vencimento | Taxa efetiva a.a. (%) | Tipo de amortização | Pagamento de juros | Finalidade      | Garantia |
|-----------------------------|-------------------|-----------------|--------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|-----------------|----------|
| EFI - Credit Agreement      | 500.000           | 02/03/21        | 02/03/25           | CDI + 1,18% a.a.      | Bullet              | Bullet             | Capital de giro | N/A      |
| CITIBANK 4131 - COELCE      | 271.700           | 24/03/22        | 21/03/25           | USD SOFR + 0,91% a.a. | Bullet              | Anual              | Capital de giro | N/A      |
| SCOTIABANK 4131 - COELCE VI | 130.000           | 21/11/22        | 21/11/25           | USD + 5,45% a.a.      | Bullet              | Anual              | Capital de giro | N/A      |

(c) Empréstimos e financiamentos obtidos em exercícios anteriores e vigentes no exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

| Descrição                  | Valor do ingresso | Data da emissão | Data do vencimento | Taxa efetiva a.a. (%) | Tipo de amortização | Pagamento de juros | Finalidade                                            | Garantia                                           |
|----------------------------|-------------------|-----------------|--------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| BNB II                     | 340.351           | 11/10/18        | 15/04/28           | IPCA + 2,18% a.a.     | Mensal              | Mensal             | Financiamento de projetos de ampliação e modernização | Fiança bancária, conta reserva e cessão Fiduciária |
| FINEP                      | 663               | 17/04/20        | 15/01/30           | TJLP + 1 % a.a.       | Mensal              | Mensal             | Financiamento do CAPEX                                | Fiança bancária                                    |
| SCOTIABANK 4131 - COELCE V | 230.000           | 23/09/22        | 23/09/26           | USD + 5,45% a.a.      | Bullet              | Anual              | Capital de giro                                       | N/A                                                |
| Mútuo Coelce - Enel BR XIV | 90.507            | 15/03/23        | 14/03/27           | CDI + 0,94% a.a.      | Bullet              | Bullet             | Capital de giro                                       | N/A                                                |

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Ceará

|                               |         |          |          |                     |        |        |                 |     |
|-------------------------------|---------|----------|----------|---------------------|--------|--------|-----------------|-----|
| Mútuo Coelce - Enel BR XVI    | 156.047 | 20/04/23 | 19/04/27 | CDI + 0,96%<br>a.a. | Bullet | Bullet | Capital de giro | N/A |
| Mútuo Coelce - Enel BR XVII   | 25.164  | 25/04/23 | 24/04/27 | CDI + 0,96%<br>a.a. | Bullet | Bullet | Capital de giro | N/A |
| Mútuo Coelce - Enel BR XIX    | 40.225  | 17/11/23 | 16/11/27 | CDI + 0,88%<br>a.a. | Bullet | Bullet | Capital de giro | N/A |
| Mútuo Coelce - Enel BR XX     | 60.328  | 21/11/23 | 20/11/27 | CDI + 0,88%<br>a.a. | Bullet | Bullet | Capital de giro | N/A |
| Mútuo Coelce - Enel BR XXI    | 40.302  | 10/01/24 | 09/01/28 | CDI + 0,81%<br>a.a. | Bullet | Bullet | Capital de giro | N/A |
| Mútuo Coelce - Enel BR XXII   | 26.196  | 18/01/24 | 17/01/28 | CDI + 0,50%<br>a.a. | Bullet | Bullet | Capital de giro | N/A |
| Mútuo Coelce - Enel BR XXIII  | 94.713  | 22/01/24 | 21/01/28 | CDI + 0,50%<br>a.a. | Bullet | Bullet | Capital de giro | N/A |
| Mútuo Coelce - Enel BR XXIV   | 23.175  | 25/01/24 | 24/01/28 | CDI + 0,50%<br>a.a. | Bullet | Bullet | Capital de giro | N/A |
| Mútuo Coelce - Enel BR XXV    | 151.132 | 14/03/24 | 13/03/28 | CDI + 0,50%<br>a.a. | Bullet | Bullet | Capital de giro | N/A |
| Mútuo Coelce - Enel BR XXVI   | 20.151  | 15/03/24 | 14/03/28 | CDI + 0,50%<br>a.a. | Bullet | Bullet | Capital de giro | N/A |
| Mútuo Coelce - Enel BR XXVII  | 141.057 | 20/03/24 | 19/03/28 | CDI + 0,50%<br>a.a. | Bullet | Bullet | Capital de giro | N/A |
| Mútuo Coelce - Enel BR XXVIII | 25.189  | 22/03/24 | 21/03/28 | CDI + 0,50%<br>a.a. | Bullet | Bullet | Capital de giro | N/A |
| Mútuo Coelce - Enel BR XXIX   | 20.151  | 28/03/24 | 27/03/28 | CDI + 0,50%<br>a.a. | Bullet | Bullet | Capital de giro | N/A |
| Mútuo Coelce - Enel BR XXX    | 372.792 | 14/05/24 | 06/04/28 | CDI + 1,06%<br>a.a. | Bullet | Bullet | Capital de giro | N/A |
| Mútuo Coelce - Enel BR XXXI   | 110.835 | 20/05/24 | 25/06/26 | CDI + 0,84%<br>a.a. | Bullet | Bullet | Capital de giro | N/A |
| Mútuo Coelce - Enel BR XXXII  | 120.911 | 15/10/24 | 14/10/28 | CDI + 0,57%<br>a.a. | Bullet | Bullet | Capital de giro | N/A |
| Mútuo Coelce - Enel BR XXXIII | 30.226  | 16/10/24 | 15/10/28 | CDI + 0,57%<br>a.a. | Bullet | Bullet | Capital de giro | N/A |
| Mútuo Coelce - Enel BR XXXIV  | 100.759 | 21/10/24 | 20/10/28 | CDI + 0,56%<br>a.a. | Bullet | Bullet | Capital de giro | N/A |
| Mútuo Coelce - Enel BR XXXV   | 282.113 | 24/10/24 | 23/10/28 | CDI + 0,56%<br>a.a. | Bullet | Bullet | Capital de giro | N/A |
| Mútuo Coelce - Enel BR XXXVI  | 20.152  | 21/11/24 | 20/11/28 | CDI + 0,74%<br>a.a. | Bullet | Bullet | Capital de giro | N/A |
| Mútuo Coelce - Enel BR XXXVII | 30.228  | 23/12/24 | 22/12/28 | CDI + 0,69%<br>a.a. | Bullet | Bullet | Capital de giro | N/A |

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Ceará

(d) Empréstimos e financiamentos obtidos e liquidados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

| Descrição                     | Valor do ingresso | Data da emissão | Data do vencimento | Taxa efetiva a.a. (%) | Tipo de amortização | Pagamento de juros | Finalidade      | Garantia    |
|-------------------------------|-------------------|-----------------|--------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|-----------------|-------------|
| Bank of America 4131 - COELCE | 600.000           | 28/02/25        | 30/05/25           | EURO + 3,79% a.a      | Bullet              | Anual              | Capital de giro | N/A         |
| CITIBANK 4131 - COELCE II     | 400.000           | 20/03/25        | 30/05/25           | USD + 5,47% a.a.      | Bullet              | Anual              | Capital de giro | N/A         |
| MUFG Brasil                   | 150.000           | 10/07/25        | 28/11/25           | CDI + 0,55% a.a.      | Bullet              | Bullet             | Capital de giro | Enel Brasil |

As operações de mútuo com Enel Brasil que tinham vencimento até 31 de dezembro de 2025 foram prorrogadas de acordo com condições estabelecidas em processo realizado de acordo com as boas práticas de mercado, dentro do limite aprovado pela ANEEL por meio do despacho N° 1.951/2024.

### 15.3 Os valores relativos ao principal e custos a amortizar apresentam a seguinte composição de indexadores:

|                                 | 31.12.2025       | %              | 31.12.2024       | %              |
|---------------------------------|------------------|----------------|------------------|----------------|
| <b><u>Moeda nacional</u></b>    |                  |                |                  |                |
| CDI                             | 2.823.226        | 88,65%         | 2.678.769        | 74,13%         |
| IPCA                            | 111.854          | 3,51%          | 159.940          | 4,43%          |
| TJLP                            | 191              | 0,01%          | 231              | 0,01%          |
| <b><u>Moeda estrangeira</u></b> |                  |                |                  |                |
| Dólar                           | 249.504          | 0,00%          | 346.608          | 9,59%          |
| Taxa fixa                       | -                | 7,83%          | 428.291          | 11,85%         |
| <b>Total</b>                    | <b>3.184.775</b> | <b>100,00%</b> | <b>3.613.839</b> | <b>100,00%</b> |

Para mitigar o risco da variação cambial da captação realizada em moeda estrangeira foram contratadas operações de swap, trocando taxas e valores pactuados em dólar por valores em reais. Os custos das operações de swap pactuadas encontram-se descritos a seguir:

#### Empréstimo

SCOTIABANK 4131 - V  
SCOTIABANK 4131 - VI

#### Custo Swap

CDI + 1,62% a.a  
CDI + 1,39% a.a

**15.4 Os indexadores utilizados para atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram a seguinte variação:**

|           |      |  | 31.12.2025 |
|-----------|------|--|------------|
| Indexador | Nota |  | %          |
| CDI       | (a)  |  | 14,90%     |
| TJLP      | (a)  |  | 9,07%      |
| IPCA      | (a)  |  | 4,46%      |
| SELIC     | (a)  |  | 15,00%     |
| USD       | (a)  |  | 5,50       |
| EUR       | (a)  |  | 6,47       |
| USD SOFR  | (a)  |  | 3,87       |

(a) Índice do último dia do exercício

**15.5 A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:**

|                                        | Nota | Moeda Nacional   |                  | Moeda estrangeira |                | Total            |
|----------------------------------------|------|------------------|------------------|-------------------|----------------|------------------|
|                                        |      | Circulante       | Não circulante   | Circulante        | Não circulante |                  |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b> |      | <b>477.715</b>   | <b>664.928</b>   | <b>366.663</b>    | <b>603.872</b> | <b>2.113.178</b> |
| Captações                              |      | 1.425.693        | 184.386          | -                 | -              | 1.610.079        |
| Encargos provisionados                 |      | 152.875          | 68.320           | 47.454            | -              | 268.649          |
| Encargos pagos                         |      | (76.435)         | -                | (48.745)          | -              | (125.180)        |
| Variação cambial e monetária           |      | -                | 6.952            | 150.213           | 60.179         | 217.344          |
| Transferências                         |      | 154.965          | (154.965)        | 384.863           | (384.863)      | -                |
| Pagamentos / amortizações              |      | (65.494)         | -                | (397.278)         | -              | (462.772)        |
| Amortização custos de transação        |      | -                | -                | -                 | -              | -                |
| Marcação a mercado - dívida            |      | -                | -                | (1.551)           | (5.908)        | (7.459)          |
| Outras movimentações                   |      | -                | -                | -                 | -              | -                |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b> |      | <b>2.069.319</b> | <b>769.621</b>   | <b>501.619</b>    | <b>273.280</b> | <b>3.613.839</b> |
| Captações                              |      | 480.487          | -                | 1.000.000         | -              | 1.480.487        |
| Encargos provisionados                 |      | 51.034           | 315.215          | 35.116            | -              | 401.365          |
| Encargos pagos                         |      | (52.305)         | -                | (41.213)          | -              | (93.518)         |
| Variação cambial e monetária           |      | -                | 5.243            | (42.450)          | -              | (37.207)         |
| Transferências                         |      | (1.382.808)      | 1.382.808        | 273.280           | (273.280)      | -                |
| Pagamentos / amortizações              |      | (703.343)        | -                | (1.481.058)       | -              | (2.184.401)      |
| Amortização custos de transação        |      | -                | -                | -                 | -              | -                |
| Marcação a mercado - dívida            |      | -                | -                | 4.210             | -              | 4.210            |
| Outras movimentações                   |      | -                | -                | -                 | -              | -                |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b> |      | <b>462.384</b>   | <b>2.472.887</b> | <b>249.504</b>    | <b>-</b>       | <b>3.184.775</b> |

**15.6 Compromissos Financeiros – Cláusulas Restritivas (Covenants)**

Como forma de monitoramento da situação financeira da Companhia pelos credores envolvidos em contratos financeiros, são utilizadas cláusulas financeiras restritivas (covenants) em alguns contratos de dívida.

A Administração da Companhia mantém o acompanhamento dos índices financeiros dos contratos em vigor, a saber:

| Contrato                    | Obrigações especiais financeiras            | Limite | Periodicidade de apuração dos índices |
|-----------------------------|---------------------------------------------|--------|---------------------------------------|
| SCOTIABANK 4131 - COELCE V  | Dívida financeira líquida / LAJIDA (máximo) | 3,50   | Trimestral                            |
| SCOTIABANK 4131 - COELCE VI | Dívida financeira líquida / LAJIDA (máximo) | 3,50   | Trimestral                            |

- LAJIDA para fins de cálculo dessa obrigação significa lucro antes do resultado financeiro, impostos, depreciação e amortização (últimos 12 meses).

#### **SCOTIABANK 4131 E CITIBANK 4131**

- Dívida financeira líquida considera empréstimos, financiamentos e debêntures líquidos dos instrumentos financeiros derivativos, reduzidos do valor de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários;
- LAJIDA para fins de cálculo dessa obrigação significa lucro antes do resultado financeiro, impostos, depreciação, amortização, provisões para processos judiciais e outros, perda esperada com créditos de liquidação duvidosa e baixas de títulos incobráveis (Últimos 12 meses).

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia estava em cumprimento dos termos dos covenants listados acima. O não cumprimento dos índices acima, por dois trimestres consecutivos, implica na possibilidade de antecipação do vencimento da dívida.



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Ceará

### 16. Debêntures

#### 16.1 Os saldos de debêntures são compostos da seguinte forma:

|                      | Circulante     |               |                    |                  | Não circulante   |                    |                    |                  | 31.12.2025<br>Total<br>circulante<br>+ não<br>circulante | Circulante     |               |                    |                | Não circulante   |                    |                    |                  | 31.12.2024<br>Total<br>circulante<br>+ não<br>circulante |
|----------------------|----------------|---------------|--------------------|------------------|------------------|--------------------|--------------------|------------------|----------------------------------------------------------|----------------|---------------|--------------------|----------------|------------------|--------------------|--------------------|------------------|----------------------------------------------------------|
|                      | Principal      | Encargos      | Custos a amortizar | Total            | Principal        | Marcação a mercado | Custos a amortizar | Total            |                                                          | Principal      | Encargos      | Custos a amortizar | Total          | Principal        | Marcação a mercado | Custos a amortizar | Total            |                                                          |
| 2ª Série 6ª emissão  | -              | -             | -                  | -                | -                | -                  | -                  | -                | -                                                        | 191.796        | 458           | (562)              | 191.692        | -                | -                  | -                  | -                | 191.692                                                  |
| 1ª Série 8ª emissão  | -              | -             | -                  | -                | -                | -                  | -                  | -                | -                                                        | -              | 4.622         | -                  | 4.622          | 663.882          | (15.322)           | (15.042)           | 633.518          | 638.140                                                  |
| 1ª Série 9ª emissão  | -              | -             | -                  | -                | -                | -                  | -                  | -                | -                                                        | -              | 54.961        | -                  | 54.961         | 950.000          | -                  | (1.140)            | 948.860          | 1.003.821                                                |
| 1ª Série 8ª emissão  | -              | 4.990         | -                  | 4.990            | 692.807          | (35.921)           | (13.015)           | 643.871          | 648.861                                                  | -              | -             | -                  | -              | -                | -                  | -                  | -                | -                                                        |
| 1ª Série 9ª emissão  | 950.000        | 73.329        | (88)               | 1.023.241        | -                | -                  | -                  | -                | 1.023.241                                                | -              | -             | -                  | -              | -                | -                  | -                  | -                | -                                                        |
| 1ª Série 12ª emissão | -              | 8.999         | -                  | 8.999            | 500.000          | -                  | (10.267)           | 489.733          | 498.732                                                  | -              | -             | -                  | -              | -                | -                  | -                  | -                | -                                                        |
| 2ª Série 12ª emissão | -              | 4.610         | -                  | 4.610            | 507.035          | 5.776              | -                  | 512.811          | 517.421                                                  | -              | -             | -                  | -              | -                | -                  | -                  | -                | -                                                        |
| <b>Total</b>         | <b>950.000</b> | <b>91.928</b> | <b>(88)</b>        | <b>1.041.840</b> | <b>1.699.842</b> | <b>(30.145)</b>    | <b>(23.282)</b>    | <b>1.646.415</b> | <b>2.688.255</b>                                         | <b>191.796</b> | <b>60.041</b> | <b>(562)</b>       | <b>251.275</b> | <b>1.613.882</b> | <b>(15.322)</b>    | <b>(16.182)</b>    | <b>1.582.378</b> | <b>1.833.653</b>                                         |

Todos os recursos obtidos com os financiamentos contratados foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, todos respeitaram os limites de utilização contratualmente previstos.

As debêntures são simples e não conversíveis em ações.

#### 16.2 As principais características dos contratos de debêntures estão descritas a seguir:

(a) Debêntures obtidas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

| Descrição            | Valor do ingresso | Data da emissão | Data do vencimento | Taxa efetiva a.a. (%)                 | Tipo de amortização | Pagamento de juros | Quantidade de títulos | Finalidade                                 |
|----------------------|-------------------|-----------------|--------------------|---------------------------------------|---------------------|--------------------|-----------------------|--------------------------------------------|
| 1ª Série 12ª emissão | 500.000           | 27/05/2025      | 15/05/2029         | CDI + 1,10% a.a.<br>IPCA + 7,90% a.a. | Bullet              | Semestral          | 500                   | Reperfilamento de dívidas                  |
| 2ª Série 12ª emissão | 500.000           | 27/05/2025      | 15/05/2030         |                                       | Bullet              | Semestral          | 500                   | Implementação de programas de investimento |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Ceará

(b) Debêntures obtidas em exercícios anteriores e liquidados no exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

| Descrição           | Valor do ingresso | Data da emissão | Data do vencimento | Taxa efetiva a.a. (%) | Tipo de amortização | Pagamento de juros | Quantidade de títulos | Finalidade                                 |
|---------------------|-------------------|-----------------|--------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|-----------------------|--------------------------------------------|
| 2ª Série 6ª emissão | 270.000           | 15/06/2018      | 15/06/2025         | IPCA + 6,1965% a.a.   | Anual               | Semestral          | 270                   | Implementação de programas de investimento |

(c) Debêntures obtidas em exercícios anteriores e vigentes no exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

| Descrição           | Valor do ingresso | Data da emissão | Data do vencimento | Taxa efetiva a.a. (%) | Tipo de amortização | Pagamento de juros | Quantidade de títulos | Finalidade                |
|---------------------|-------------------|-----------------|--------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------|
| 1ª Série 8ª emissão | 600.000           | 30/05/2022      | 17/05/2032         | IPCA + 6,21% a.a.     | Bullet              | Semestral          | 600                   | Reperfilamento de dívidas |
| 1ª Série 9ª emissão | 950.000           | 11/01/2023      | 10/01/2026         | CDI + 1,48% a.a.      | Bullet              | Semestral          | 950                   | Reperfilamento de dívidas |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Ceará

**16.3 Os valores relativos ao principal e custos a amortizar apresentam a seguinte composição de indexadores:**

|              | 31.12.2025       | %              | 31.12.2024       | %              |
|--------------|------------------|----------------|------------------|----------------|
| CDI          | 1.532.240        | 57,00%         | 1.003.822        | 54,74%         |
| IPCA         | 1.156.015        | 43,00%         | 829.831          | 45,26%         |
| <b>Total</b> | <b>2.688.255</b> | <b>100,00%</b> | <b>1.833.653</b> | <b>100,00%</b> |

Para mitigar o risco da variação monetária foram contratadas operações de swap. Os custos das operações de swap pactuadas encontram-se descritos a seguir:

**Debênture****Custo Swap**

|                                                  |                 |
|--------------------------------------------------|-----------------|
| DEBÊNTURES - SWAP 8ª EMISSÃO ITAU 200MBRL        | IPCA+ 6,21% a.a |
| DEBÊNTURES - SWAP 8ª EMISSÃO ITAU 150MBRL        | IPCA+ 6,21% a.a |
| DEBÊNTURES - SWAP 8ª EMISSÃO BTG PACTUAL 250MBRL | IPCA+ 6,21% a.a |
| DEBÊNTURES - SWAP 12ª EMISSÃO 2ª Série           | CDI + 0,40% a.a |

**16.4 Em 31 de dezembro de 2025, as parcelas relativas ao principal das debêntures e o custo de transação a amortizar, atualmente classificados no passivo não circulante, têm os seguintes vencimentos:**

|                   | 2027    | 2028    | 2029    | 2030    | Após 2030 | Total não circulante |
|-------------------|---------|---------|---------|---------|-----------|----------------------|
| Debêntures        | -       | -       | 500.000 | 737.972 | 431.726   | 1.669.698            |
| Custo a amortizar | (5.408) | (5.408) | (5.408) | (3.655) | (3.404)   | (23.283)             |

**16.5 Os indexadores utilizados para atualização das debêntures tiveram a seguinte variação:**

31.12.2025

| Indexador | Nota | %      |
|-----------|------|--------|
| CDI       | (a)  | 14,90% |
| IPCA      | (a)  | 4,46%  |

(a) Índice do último dia do exercício

**16.6 A movimentação das debêntures é como segue**

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Ceará

|                                        | Circulante       | Não circulante   | Total            |
|----------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>1.911.623</b> | <b>1.830.680</b> | <b>3.742.303</b> |
| Encargos provisionados                 | 256.083          | -                | 256.083          |
| Encargos pagos                         | (285.901)        | -                | (285.901)        |
| Atualização monetária                  | 25.493           | 31.241           | 56.734           |
| Transferências                         | 179.128          | (179.128)        | -                |
| Pagamentos / amortizações              | (1.846.161)      | -                | (1.846.161)      |
| Marcação a mercado dívida              | -                | (100.415)        | (100.415)        |
| Amortização custo de transação         | 11.010           | -                | 11.010           |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b> | <b>251.275</b>   | <b>1.582.378</b> | <b>1.833.653</b> |
| Captações                              | 1.000.000        | -                | 1.000.000        |
| Encargos provisionados                 | 264.610          | -                | 264.609          |
| Encargos pagos                         | (232.723)        | -                | (232.723)        |
| Atualização monetária                  | 5.906            | 35.960           | 41.866           |
| Transferências                         | (42.902)         | 42.902           | -                |
| Pagamentos / amortizações              | (197.701)        | -                | (197.701)        |
| Marcação a mercado dívida              | -                | (14.825)         | (14.825)         |
| Constituição custo de transação        | (11.814)         | -                | (11.814)         |
| Amortização custo de transação         | 5.189            | -                | 5.189            |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b> | <b>1.041.840</b> | <b>1.646.415</b> | <b>2.688.255</b> |

### 16.7 Compromissos financeiros – Cláusulas restritivas (Covenants)

De acordo com a escritura de emissão das debêntures, a Companhia está sujeita à manutenção dos índices financeiros demonstrados abaixo, calculados trimestralmente, com base em suas demonstrações financeiras anuais ou informações trimestrais. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia cumpriu com os referidos índices.

| Contrato             | Obrigações especiais financeiras            | Limite | Periodicidade de apuração dos índices |
|----------------------|---------------------------------------------|--------|---------------------------------------|
| 2ª Série 6ª emissão  | Dívida financeira líquida / LAJIDA (máximo) | 3,50   | Trimestral                            |
| 1ª Série 9ª emissão  | Dívida financeira líquida / LAJIDA (máximo) | 3,50   | Trimestral                            |
| 1ª Série 12ª emissão | Dívida financeira líquida / LAJIDA (máximo) | 3,50   | Trimestral                            |
| 2ª Série 12ª emissão | Dívida financeira líquida / LAJIDA (máximo) | 3,50   | Trimestral                            |

- Dívida financeira líquida significa a soma de (a) empréstimos, financiamentos, debêntures, intercompany; (b) obrigações comprovadas com o fundo de pensão dos empregados (não considerando para fins desta definição o passivo atuarial); (c) saldo líquido de operações de derivativos; menos o resultado da soma (a) do numerário disponível em caixa; (b) dos saldos líquidos de contas correntes bancárias credoras e devedoras; e (c) dos saldos de aplicações financeiras.
- LAJIDA AJUSTADO significa o lucro ou prejuízo da Emissora, relativo aos últimos doze meses, antes de contribuição social e imposto de renda, equivalência patrimonial, resultados financeiros, provisões para processos judiciais e outros, perda esperada com créditos de liquidação duvidosa, baixas de títulos incobráveis, depreciação, baixa de ativos imobilizados, amortização, efeitos de teste de “impairments” e ajustes positivos e negativos da CVA – Conta das Variações da Parcela A, desde que não incluídos no resultado operacional.

## 17. Outras obrigações fiscais

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Ceará

|                                                               |      | 31.12.2025     |                | 31.12.2024     |                |
|---------------------------------------------------------------|------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                                                               | Nota | Circulante     | Não circulante | Circulante     | Não circulante |
| <b><u>Obrigações fiscais federais</u></b>                     |      |                |                |                |                |
| Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS |      | 39.187         | -              | 27.037         | -              |
| Programa de Integração Social - PIS                           |      | 8.336          | -              | 5.838          | -              |
| INSS sobre terceiros                                          |      | 2.853          | -              | 2.307          | -              |
| Outras obrigações federais                                    |      | 3.000          | -              | 2.893          | -              |
|                                                               |      | <b>53.376</b>  | <b>-</b>       | <b>38.075</b>  | <b>-</b>       |
| <b><u>Obrigações fiscais estaduais</u></b>                    |      |                |                |                |                |
| Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS     | 17.1 | 151.382        | 891            | 134.533        | 1.324          |
|                                                               |      | <b>151.382</b> | <b>891</b>     | <b>134.533</b> | <b>1.324</b>   |
| <b><u>Obrigações fiscais municipais</u></b>                   |      |                |                |                |                |
| Imposto sobre Serviços - ISS                                  |      | 5.129          | -              | 4.436          | -              |
| Outras obrigações municipais                                  |      | 1.353          | -              | 2.202          | -              |
|                                                               |      | <b>6.482</b>   | <b>-</b>       | <b>6.638</b>   | <b>-</b>       |
| <b>Total</b>                                                  |      | <b>211.240</b> | <b>891</b>     | <b>179.246</b> | <b>1.324</b>   |

**17.1** O ICMS da Companhia é apurado e recolhido mensalmente, conforme Decreto nº 24.569/97. A apuração do ICMS é no mês seguinte da competência e o recolhimento é feito no dia 20 do próprio mês da apuração. Os saldos em 31 de dezembro de 2025 de R\$ 155.131 (R\$ 134.533 em 31 de dezembro de 2024), são principalmente referentes ao ICMS incidente sobre as faturas de energia elétrica.

## 18. Encargos setoriais

As distribuidoras de energia elétrica, devem destinar 1% da receita operacional líquida (ROL) em projetos que visam (i) financiar e combater o desperdício de energia elétrica e (ii) o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico relacionado aos programas de Eficiência Energética (PEE) e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). O valor correspondente ao 1% da ROL é reconhecido como deduções da receita – nota explicativa nº24. Mensalmente, os saldos de P&D e PEE são atualizados com base na taxa SELIC, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização. Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D são registrados na rubrica de serviços em curso até a finalização desses projetos.

|                                                                   | 31.12.2025     | 31.12.2024     |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                         | 8.529          | 2.806          |
| Programa de Eficiência Energética - PEE                           | 96.436         | 54.745         |
| Pesquisa e Desenvolvimento - P&D                                  | 64.387         | 69.736         |
| Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico- FNDCT | 2.200          | 2.076          |
| Ministério de Minas e Energia - MME                               | 1.179          | 1.117          |
| Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE     | 983            | 887            |
| Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL     | 7.138          | -              |
| Conta centralizadora de Bandeiras Tarifárias - CCRBT              | 12.624         | -              |
| Outros                                                            | 737            | 290            |
| <b>Total</b>                                                      | <b>194.213</b> | <b>131.657</b> |
| <b>Circulante</b>                                                 | <b>104.969</b> | <b>45.461</b>  |
| <b>Não circulante</b>                                             | <b>89.244</b>  | <b>86.196</b>  |

## 19. PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores

O Supremo Tribunal Federal ("STF") decidiu em março de 2017 o tema 69 da repercussão geral e confirmou a tese de que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. A União Federal apresentou embargos de declaração que foram julgados em maio de 2021. O STF confirmou que prevaleceu o entendimento de que deve ser retirado da base das referidas contribuições o ICMS destacado. Os embargos de declaração foram parcialmente acolhidos para modular os efeitos do julgado a partir de 15 de março de 2017, exceto para contribuintes que ingressaram com ações judiciais antes desta data. A decisão transitou em julgado em 9 de setembro de 2021.

A Companhia possuía uma ação judicial e foi cientificada em abril de 2019 do trânsito em julgado da decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, reconhecendo o seu direito à exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS a partir de maio de 2001.

A partir de maio de 2019, em conformidade com a decisão transitada em julgado, a Companhia passou a calcular os valores a recolher de PIS e da COFINS sem a inclusão do ICMS nas referidas bases de cálculo.

Amparada nas avaliações de seus assessores legais e melhor estimativa, a Companhia constituiu ativo de PIS e de COFINS a recuperar e passivo a repassar aos consumidores de montantes iguais por entender que os montantes a serem recebidos como créditos fiscais devem ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico, juntamente com o entendimento da Administração da Companhia sobre a neutralidade desse tributo nas tarifas cobradas aos consumidores. Os valores a serem devolvidos serão calculados líquidos de qualquer custo incorrido ou a ser incorrido pela Companhia.

Com base na decisão de 13 de maio de 2021 do STF, no tema de repercussão geral e sua melhor estimativa, a Companhia ajustou ativo e passivo considerando o ICMS destacado.

Em 15 de março de 2024, considerando a interpretação dada pelo Parecer Normativo n.º 11/2014 da COSIT/RFB, a Companhia impetrou mandado de segurança a fim de assegurar, após decisão definitiva, o seu direito líquido e certo de compensar todo o crédito de PIS e de COFINS reconhecido pela decisão definitiva no processo sem limitação de tempo. Em maio de 2024, foi proferida sentença julgando integralmente procedente a ação, e a Procuradoria apresentou apelação. Em setembro de 2024 foi dado provimento ao recurso. A Companhia opôs embargos de declaração, o qual foi improvido e, em novembro de 2024, a Companhia apresentou recurso especial e extraordinário ao STJ - Supremo Tribunal de Justiça e STF – Supremo Tribunal Federal.

Em 29 de dezembro foi publicada MP - Medida Provisória 1202/23, regulamentada pela PN -Portaria Normativa do MF n.14 de 5 de janeiro de 2024, alterando a legislação que trata das compensações tributárias, criando limites para utilização de créditos decorrentes de decisão judicial transitada em julgado e prevendo que as compensações poderão ser realizadas inclusive após 5 anos. A referida Medida Provisória foi convertida na Lei nº 14.873 de 28 de maio de 2024.

A Companhia seguirá adotando os procedimentos de recuperação do crédito tributário de acordo com as previsões legais e apresentou os cálculos do crédito tributário em atendimento à intimação fiscal da Receita Federal.

Diante do exposto, a Companhia vem efetuando a compensação do ativo com os tributos a pagar, de acordo com as previsões legais, inclusive as supracitadas (MP 1202/23, PN MF 14/24 e Lei 14.873/24). Até 31 de dezembro de 2025, o total compensado pela companhia foi de R\$ 1.645.022 (R\$ 1.514.144 em 31 de dezembro de 2024). A utilização total do crédito ocorreu em junho de 2025.

### **Tratamento do regulador**

Em 17 de março de 2020, a ANEEL iniciou procedimento de tomada de subsídios para colher informações para o tratamento regulatório a ser dado e, entre 11 de fevereiro de 2021 e 29 de março de 2021, a ANEEL realizou a Consulta Pública nº 005/2021 visando obter subsídios para o aprimoramento da proposta de devolução dos créditos tributários decorrentes de processos judiciais que versam sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS.

Em 28 de junho de 2022, foi publicada a Lei 14.385/2022, alterando a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para disciplinar a devolução aos consumidores de valores de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras do

serviço público de distribuição de energia elétrica, tais como os decorrentes da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS.

Em 24 de julho de 2025, foi publicado o Despacho ANEEL 2.203/2025, que estabelece a metodologia para a devolução aos consumidores de energia dos créditos tributários decorrentes de ações judiciais sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. O despacho não apresenta inovações em relação ao que já vinha sendo aplicado nos processos tarifários entre 2022 e 2025.

O repasse aos consumidores dependerá do efetivo aproveitamento do crédito tributário pela Companhia. Os processos tarifários de 2022 a 2025, já contemplam a devolução parcial de tais valores.

Até 31 de dezembro de 2025 o total devolvido pela Companhia foi de R\$ 1.497.785 (R\$ 1.246.450 em 31 de dezembro de 2024).

### **Julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 7.324**

Em julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) concluído em 14 de agosto de 2025, da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 7324, foi reconhecida a constitucionalidade da Lei nº 14.385/2022. O respectivo acórdão foi publicado em 10 de dezembro de 2025.

O STF fixou que a devolução está limitada ao prazo prescricional de 10 anos, contados da efetiva restituição do indébito à distribuidora ou da homologação definitiva da compensação por ela realizada. Quanto aos valores já devolvidos pelos consumidores, a Companhia avalia que esse tema ainda pode ser discutido no futuro já que ele também não foi debatido de forma aprofundada no julgamento da ADI nº 7324.

A referida decisão está sujeita a eventuais esclarecimentos ou modulações a serem definidos pelo STF no julgamento dos embargos de declaração opostos em dezembro de 2025 pela ABRADEE e pela ABRACEE.

No reajuste tarifário de 2025, a ANEEL considerou o saldo remanescente de crédito de PIS e COFINS a repassar ao consumidor. Dessa forma a Companhia concluirá a devolução do crédito aos consumidores, até março de 2026. Assim, em 31 de dezembro de 2025, baseada na opinião de assessores externos, a Companhia avalia que não há nenhum impacto contábil, uma vez que nenhum ativo referente a valores já devolvidos aos consumidores, foi contabilizado.

A Administração da Companhia mantém acompanhamento contínuo das movimentações judiciais relacionadas ao tema, bem como dos respectivos desdobramentos jurídicos e regulatórios, de modo a avaliar e refletir tempestivamente eventuais impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras.

A seguir é apresentado o resumo dos impactos:

|                                                                           | 31.12.2025     | 31.12.2024     |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b><u>PIS/COFINS - consumidores a restituir - tributo a compensar</u></b> |                |                |
| Ativo circulante                                                          | -              | 127.967        |
| <b>Total do ativo</b>                                                     | <b>-</b>       | <b>127.967</b> |
| <b><u>PIS/COFINS - consumidores a restituir</u></b>                       |                |                |
| Passivo circulante                                                        | 114.337        | 245.326        |
| Passivo não circulante                                                    | -              | 117.494        |
| <b>Total do passivo</b>                                                   | <b>114.337</b> | <b>362.820</b> |

A seguir é apresentada a movimentação do ativo e passivo de PIS e COFINS - ICMS:

|                                                        | Ativo          | Passivo        |
|--------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>                 | <b>396.206</b> | <b>410.968</b> |
| Atualização                                            | 20.146         | 19.744         |
| Compensação                                            | (291.338)      | -              |
| Devolução aos consumidores                             | -              | (67.892)       |
| Outros - ajuste de créditos e pagamentos de honorários | 2.953          | -              |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>                 | <b>127.967</b> | <b>362.820</b> |
| Atualização                                            | 2.911          | 2.852          |
| Compensação                                            | (130.878)      | -              |
| Devolução aos consumidores                             | -              | (251.335)      |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>                 | <b>-</b>       | <b>114.337</b> |

## 20. Obrigações com benefícios pós-emprego

A obrigação líquida é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores. Esse benefício é descontado para determinar o seu valor presente. O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado.

O déficit/superávit é calculado, deduzindo-se o valor justo dos ativos do plano. Quando o cálculo resulta em um potencial ativo, o ativo a ser reconhecido é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos são levadas em consideração quaisquer exigências de custeio mínimas aplicáveis, incluindo contratos de dívidas assumidas pela companhia com os planos.

As remensurações da obrigação líquida de benefício definido, que incluem: ganhos e perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano (excluindo juros) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo juros), são reconhecidos em outros resultados abrangentes. Os juros líquidos sobre o passivo de benefício definido e o custo do serviço são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício. A Companhia determina os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido no período com base na taxa de desconto utilizada na mensuração da obrigação de benefício definido e no passivo definido, ambos conforme determinados no início do exercício a que se referem as demonstrações financeiras, levando em consideração quaisquer mudanças no valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido durante o período em razão de pagamentos de contribuições e benefícios.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia procedeu à avaliação atuarial anual, realizada com o apoio de atuários independentes, na qual foram revisadas todas as premissas para aquela data.

O custo do serviço é calculado de acordo com o método de crédito unitário projetado, adotado no cálculo da obrigação atuarial, líquido de contribuições realizadas por participantes.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício incrementado relacionada a serviços passados prestados pelos empregados é reconhecida imediatamente no exercício em que ocorrem no resultado, como parcela do custo do serviço, bem como os ganhos e perdas anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes são reconhecidos no resultado do exercício na liquidação do respectivo plano.

A Companhia é patrocinadora de fundo de pensão, administrado pela Fundação Coelce de Seguridade Social – FAELCE, entidade fechada de previdência privada complementar, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos.

Os planos administrados pela Companhia têm as seguintes principais características:



**i. Plano de Contribuição Definida (CD)**

A Companhia contribui mensalmente na mesma proporção do participante. O valor da contribuição varia em função da remuneração, tendo seu cálculo definido com base nas alíquotas 2,5%, 4,0% e 9,0%, aplicadas “em cascata”.

**ii. Plano de Benefício Definido (BD)**

Tem o regime financeiro de capitalização para os benefícios de aposentadoria, pensão e auxílios.

O custeio do plano de benefícios é coberto por contribuições dos participantes e da patrocinadora. Para o Plano BD a Companhia contribui mensalmente com a taxa de 4,45% da folha de remuneração de todos os seus empregados e dirigentes participantes, para cobertura do custo normal. Além desse percentual, a patrocinadora é responsável pelo pagamento das despesas administrativas da atividade previdenciária da referida entidade.

**Os benefícios do plano compreendem:**

Complementação de aposentadoria por invalidez, tempo de contribuição, idade, aposentadoria especial, auxílio reclusão, pensão por morte e abono anual.

**iii. Plano de assistência médica**

O plano de saúde, administrado pela Unimed Fortaleza, é regido por contrato que prevê cláusula de reajuste periódico das contribuições ao plano em função da sinistralidade da Companhia. O custeio é determinado per capita com base em tabela, segregada em 10 faixas etárias, de acordo com o critério permitido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

O plano pode ser segregado em 3 grupos distintos e que compartilham a mesma apólice:

- Ativos - o plano é extensivo aos empregados e seus dependentes. O custo cobrado pela administradora do plano é parcialmente coberto pela Companhia, observada a proporção contributiva estipulada em função de faixa salarial atingida. Pelo fato de serem contributivos por empregado, geram benefício de permanência vitalícia após 10 anos de vínculo, conforme Lei nº 9.656/1998;
- Aposentados Lei nº 9.656/1998 – grupo que exerceu o direito de permanência no plano, desde que mantido às próprias expensas, conforme Lei nº 9.656/1998. O custo é cobrado diretamente pela Unimed, administradora do plano, conforme as regras do plano;
- Aposentados Especiais – grupo fechado de aposentados e seus dependentes. Os titulares têm subsídio da Companhia correspondente a 60% do valor da mensalidade, decorrente de negociação, ratificada através de acordo coletivo. Não há subsídio da Companhia para os dependentes desse grupo. O titular é o responsável por custear o valor integral dos seus dependentes.

Uso de estimativas

O custo do plano de aposentadoria com benefícios definidos e de outros benefícios de assistência médica pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões.

As principais premissas utilizadas pela Companhia estão descritas a seguir:

Taxa de desconto

A taxa utilizada para descontar a valor presente as obrigações de benefícios pós-emprego considera os títulos do Tesouro Nacional (NTN-B) com vencimento correspondente a duração da obrigação dos benefícios pós-emprego.

Tábua de mortalidade

A taxa de mortalidade se baseia em tábuas de mortalidade disponíveis no país. Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria e de pensão se baseiam nas taxas de inflação futuras esperadas para o país. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas e que são revisadas a cada data-base. A tabela de mortalidade se baseia em estudos de expectativa de vida da população de acordo com cada faixa etária e as condições socioeconômicas do grupo analisado. A Companhia testa anualmente, a aderência da tabela de mortalidade utilizada, à experiência recente da população do plano.

#### Aumento salarial, benefícios e inflação

Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria e de pensão se baseiam nas taxas de inflação futuras esperadas para o país. Em relação à taxa de inflação utilizada, a Companhia faz um levantamento junto a departamentos de economia de diversas instituições financeiras, sobre projeções de inflação para o longo prazo.

#### Taxa esperada de retorno de ativos

A taxa esperada de retorno de ativos do plano é a mesma taxa utilizada para descontar o valor do passivo.

#### Informações relevantes dos benefícios pós-emprego

##### a) Ativos e passivos atuariais, reconhecido no balanço patrimonial como passivo atuarial líquido:

|                                               | 31.12.2025     | 31.12.2024     |
|-----------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b><u>Previdência privada</u></b>             |                |                |
| Valor presente das obrigações atuariais       | 1.206.456      | 1.064.931      |
| Valor justo dos ativos do plano               | (1.453.793)    | (1.360.397)    |
| Efeito do limite para reconhecimento do ativo | 377.685        | 405.233        |
| <b>Total</b>                                  | <b>130.348</b> | <b>109.767</b> |
| <b>Circulante</b>                             | <b>-</b>       | <b>-</b>       |
| <b>Não circulante</b>                         | <b>130.348</b> | <b>109.767</b> |

##### b) Movimentação contábil do passivo registrado aberto por plano:

Nos casos de aposentadoria em qualquer das categorias, havendo extinção do contrato de trabalho, fica assegurado ao empregado o recebimento da multa equivalente a 40% do saldo do FGTS para fins rescisórios nos termos dos atos das disposições constitucionais transitórias.

A movimentação contábil do passivo registrado aberto por plano (assistência médica, FGTS, benefício definido e contribuição variável), nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, segue representada a seguir:

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Ceará

|                                        | Benefício Definido | Contribuição Definida | Plano Médico   | FGTS na aposentadoria | Total          |
|----------------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b> | -                  | -                     | <b>90.080</b>  | <b>20.942</b>         | <b>111.022</b> |
| Custo do serviço corrente              | 88                 | (121)                 | 184            | 1.095                 | 1.246          |
| Custo dos juros líquidos               | (8)                | (10)                  | 8.719          | 1.738                 | 10.439         |
| Contribuições reais do empregador      | (17)               | -                     | (7.315)        | (814)                 | (8.146)        |
| Ganho (perda) atuarial                 | (63)               | 131                   | (1.500)        | (3.362)               | (4.794)        |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b> | -                  | -                     | <b>90.168</b>  | <b>19.599</b>         | <b>109.767</b> |
| Custo do serviço corrente              | 88                 | (120)                 | 184            | 746                   | 898            |
| Custo dos juros líquidos               | (1)                | (12)                  | 11.208         | 2.026                 | 13.221         |
| Contribuições reais do empregador      | (29)               | -                     | (7.644)        | (759)                 | (8.432)        |
| Ganho (perda) atuarial                 | (58)               | 132                   | 24.728         | (9.908)               | 14.894         |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b> | -                  | -                     | <b>118.644</b> | <b>11.704</b>         | <b>130.348</b> |

Atualmente os planos BD e CD apresentam um superávit atuarial total de R\$ 377.685 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 405.233 em 31 de dezembro de 2024). Os planos de assistência médica e FGTS apresentaram um passivo total de R\$ 130.348 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 109.767 em 31 de dezembro de 2024) atestado por avaliação independente.

## c) Movimentação do valor presente das obrigações atuariais:

|                                                                    | 31.12.2025       | 31.12.2024       |
|--------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício</b> | <b>1.064.931</b> | <b>1.293.285</b> |
| Custo dos serviços correntes                                       | 898              | 1.246            |
| Custos dos juros                                                   | 129.478          | 124.330          |
| Benefícios pagos pelo plano                                        | (129.578)        | (121.306)        |
| Ganhos (perdas) atuariais sobre a obrigação atuarial               | 140.727          | (232.624)        |
| <b>Valor presente da obrigação atuarial ao final do exercício</b>  | <b>1.206.456</b> | <b>1.064.931</b> |

## d) Movimentação do valor justo dos ativos do plano:

|                                                               | 31.12.2025       | 31.12.2024       |
|---------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Valor justo dos ativos do plano no início do exercício</b> | <b>1.360.397</b> | <b>1.369.362</b> |
| Retorno esperado dos ativos do plano                          | 165.635          | 132.773          |
| Contribuições recebidas do empregador                         | 8.433            | 8.146            |
| Benefícios pagos pelo plano                                   | (129.579)        | (121.306)        |
| Ganhos (perdas) atuariais sobre os ativos do plano            | 48.907           | (28.578)         |
| <b>Valor justo dos ativos do plano ao final do exercício</b>  | <b>1.453.793</b> | <b>1.360.397</b> |

## e) Movimentação do efeito de teto do ativo:

|                                                                    | 31.12.2025     | 31.12.2024     |
|--------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Efeito do teto de ativo não reconhecido no início exercício</b> | <b>405.233</b> | <b>187.099</b> |
| Juros sobre o efeito do teto de ativo não reconhecido              | 49.379         | 18.883         |
| Outras variações no teto de ativo não reconhecido no exercício     | (76.926)       | 199.251        |
| <b>Efeito do teto de ativo não reconhecido ao final exercício</b>  | <b>377.686</b> | <b>405.233</b> |

## f) Movimentação contábil do passivo registrado é como segue:

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Ceará

|                                                      | 31.12.2025     | 31.12.2024     |
|------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Saldo inicial</b>                                 | <b>109.767</b> | <b>111.022</b> |
| Custo dos serviços correntes conforme laudo atuarial | 898            | 1.246          |
| Juros líquidos conforme laudo atuarial               | 13.221         | 10.440         |
| Pagamento de contribuições                           | (8.432)        | (8.146)        |
| Ajustes de avaliação atuarial                        | 14.894         | (4.795)        |
| <b>Saldo final</b>                                   | <b>130.348</b> | <b>109.767</b> |

## g) Despesas reconhecidas no resultado do exercício:

|                                                       | 2025          | 2024          |
|-------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Custo do serviço corrente bruto                       | 898           | 1.246         |
| <b>Custo do serviço corrente líquido</b>              | <b>898</b>    | <b>1.246</b>  |
| Juros sobre a obrigação atuarial                      | 129.478       | 124.330       |
| Juros sobre o efeito do teto de ativo não reconhecido | 49.379        | 18.883        |
| Rendimento esperado dos ativos no ano                 | (165.635)     | (132.773)     |
| <b>Juros líquidos sobre o passivo</b>                 | <b>13.222</b> | <b>10.440</b> |
| <b>Total reconhecido no resultado</b>                 | <b>14.120</b> | <b>11.686</b> |

## h) Movimentações das remensurações atuariais reconhecidas em outros resultados abrangentes (ajuste de avaliação atuarial):

|                                                                           | 31.12.2025      | 31.12.2024   |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|
| Perda (ganho) atuarial gerada(o) pelo rendimento efeito dos ativos        | (140.726)       | 232.624      |
| Variação na restrição de reconhecimento do ativo                          | 76.926          | (199.251)    |
| Valor justo dos ativos do plano no final do exercício                     | 48.907          | (28.578)     |
| <b>Montante reconhecido no exercício em outros resultados abrangentes</b> | <b>(14.893)</b> | <b>4.795</b> |

## i) Composição dos investimentos do plano por segmento

|                                                 | 31.12.2025       | %              | 31.12.2024       | %              |
|-------------------------------------------------|------------------|----------------|------------------|----------------|
| Renda fixa                                      | 1.257.991        | 86,53%         | 1.177.175        | 86,53%         |
| Renda variável                                  | 79.843           | 5,49%          | 74.713           | 5,49%          |
| Investimentos imobiliários                      | 101.665          | 6,99%          | 95.133           | 6,99%          |
| Outros                                          | 14.294           | 0,98%          | 13.376           | 0,98%          |
| <b>Total do valor justo dos ativos do plano</b> | <b>1.453.793</b> | <b>100,00%</b> | <b>1.360.397</b> | <b>100,00%</b> |

## j) Premissas atuariais utilizadas:

**No exercício findo em 31 de dezembro de 2025:**

| Especificação                                                                 | Benefício Definido | Contribuição Definida | Plano Médico  | FGTS na aposentadoria |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|
| Taxa de desconto                                                              | 12,08%             | 12,63%                | 12,67%        | 12,30%                |
| Taxa de rendimento esperado dos ativos                                        | 12,08%             | 12,63%                | N/A           | N/A                   |
| Taxa de crescimento salarial                                                  | 5,55%              | 5,55%                 | N/A           | 5,55%                 |
| Taxa de inflação esperada                                                     | 4,50%              | 4,50%                 | 4,50%         | 4,50%                 |
| Reajuste de benefício concedido de prestação continuada                       | 4,50%              | 4,50%                 | N/A           | N/A                   |
| Tábua de mortalidade geral                                                    | AT-2000            | AT-2000               | AT-2000       | AT-2000               |
| Tábua de entrada em invalidez                                                 | Alvaro Vindas      | Alvaro Vindas         | Alvaro Vindas | Alvaro Vindas         |
| Tábua de mortalidade de inválidos                                             | AT-83              | AT-83                 | AT-83         | N/A                   |
| Taxa de tendência de custos em saúde - projeção de custos e                   | N/A                | N/A                   | 7,63%         | N/A                   |
| Crescimento dos custos médicos devido a idade - projeção de                   | N/A                | N/A                   | 3,00%         | N/A                   |
| Crescimento das contribuições em função da idade - projeção das contribuições | N/A                | N/A                   | 1,50%         | N/A                   |
| Opção de plano para futuros aposentados                                       | N/A                | N/A                   | 100,00%       | N/A                   |
| Taxa de saída de futuros aposentados                                          | N/A                | N/A                   | 0,00%         | N/A                   |

**No exercício findo em 31 de dezembro de 2024:**

| Especificação                                                                 | Benefício Definido | Contribuição Definida | Plano Médico    | FGTS na aposentadoria |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------|-----------------------|
| Taxa de desconto                                                              | 10,09%             | 9,99%                 | 10,09%          | 9,93%                 |
| Taxa de rendimento esperado dos ativos                                        | 10,09%             | 9,99%                 | N/A             | N/A                   |
| Taxa de crescimento salarial                                                  | 5,55%              | 5,55%                 | N/A             | 5,55%                 |
| Taxa de inflação esperada                                                     | 4,50%              | 4,50%                 | 4,50%           | 4,50%                 |
| Reajuste de benefício concedido de prestação continuada                       | 4,50%              | 4,50%                 | N/A             | N/A                   |
| Tábua de mortalidade geral                                                    | AT-2000            | AT-2000               | AT-2000         | AT-2000               |
| Tábua de entrada em invalidez                                                 | Alvaro Vindas      | Alvaro Vindas         | Alvaro Vindas   | Alvaro Vindas         |
| Tábua de mortalidade de inválidos                                             | AT-83              | AT-83 Masculina       | AT-83 Masculina | AT-83                 |
| Taxa de tendência de custos em saúde - projeção de custos e                   | N/A                | N/A                   | 7,63%           | N/A                   |
| Crescimento dos custos médicos devido a idade - projeção de                   | N/A                | N/A                   | 3,00%           | N/A                   |
| Crescimento das contribuições em função da idade - projeção das contribuições | N/A                | N/A                   | 1,00%           | N/A                   |
| Opção de plano para futuros aposentados                                       | N/A                | N/A                   | 100,00%         | N/A                   |
| Taxa de saída de futuros aposentados                                          | N/A                | N/A                   | 0,00%           | N/A                   |

**k) Estimativa da despesa para o exercício de 2026:**

**2026**

|                                                           |               |
|-----------------------------------------------------------|---------------|
| Custo dos serviços correntes                              | 1.503         |
| Custos dos juros das obrigações com benefício pós-emprego | 183.944       |
| Rendimento esperado dos ativos do plano                   | (168.568)     |
| <b>Total</b>                                              | <b>16.879</b> |

**l) Análise de sensibilidade das premissas atuariais**

Com a finalidade de verificar o impacto nas obrigações atuariais, a Companhia realizou análise de sensibilidade das premissas atuariais considerando uma variação de 0,50%. O resultado da análise quantitativa em 31 de dezembro de 2025 está demonstrado a seguir:

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Ceará

|                                                       | Plano BD         |                 | Plano CD     |              | Plano Médico   |                | Plano FGTS    |               |
|-------------------------------------------------------|------------------|-----------------|--------------|--------------|----------------|----------------|---------------|---------------|
| <b>Obrigações atuariais em 31 de dezembro de 2025</b> | <b>1.073.742</b> |                 | <b>2.365</b> |              | <b>118.646</b> |                | <b>11.701</b> |               |
| Taxa de desconto                                      | (+0,50%)         | (-0,50%)        | (+0,50%)     | (-0,50%)     | (+0,50%)       | (-0,50%)       | (+0,50%)      | (-0,50%)      |
| Impacto na obrigação do benefício definido            | (57.017)         | 13.351          | (39)         | 7            | (5.966)        | 7.218          | (927)         | 191           |
| <b>Total da obrigação do benefício definido</b>       | <b>1.016.72</b>  | <b>1.087.09</b> | <b>2.326</b> | <b>2.372</b> | <b>112.680</b> | <b>125.864</b> | <b>10.774</b> | <b>11.892</b> |

É importante frisar que a redução na taxa de desconto demonstrada na tabela anterior para os planos de benefício definido e contribuição definida não ocasionaria um aumento no passivo, visto que os referidos aumentos seriam absorvidos pelo teto do ativo (ocasionando uma redução no mesmo).

### 21. Provisão para processos judiciais e outros riscos

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos envolvendo questões trabalhistas, cíveis, tributárias, ambientais, regulatórias e outros assuntos.

Provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente (formalizada ou não formalizada) como resultado de evento passado, é provável que será necessária uma saída de recursos econômicos para liquidar a obrigação, e possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

#### Uso de estimativas

A avaliação da probabilidade de perda por parte dos assessores jurídicos da Companhia inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. O cálculo dos montantes provisionados é realizado com base em valores estimados e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos, responsáveis pelos processos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Apoiada na opinião de seus consultores legais, a Administração da Companhia decidiu que fossem provisionados todos os processos judiciais cuja probabilidade de perda foi estimada como provável.

#### 21.1 Provisões relacionadas a processos com probabilidade de perda classificada como provável

As provisões para processos judiciais e outros riscos, e respectivos depósitos judiciais estão compostas da seguinte forma:

|                  |                |                |                 |                       |                 | Depósitos vinculados <sup>(*)</sup> |               |               |
|------------------|----------------|----------------|-----------------|-----------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------|---------------|
|                  | 31.12.2024     | Adição         | Reversão        | Atualização monetária | Pagamentos      | 31.12.2025                          | 31.12.2025    | 31.12.2024    |
| Trabalhistas     | 55.699         | 27.966         | (15.568)        | 9.158                 | (17.507)        | 59.748                              | 6.721         | 11.368        |
| Cíveis           | 197.536        | 102.536        | (39.151)        | 102.356               | (46.907)        | 316.370                             | 15.176        | 10.377        |
| Fiscais          | 14             | 85             | -               | -                     | (14)            | 85                                  | -             | -             |
| Regulatório      | 35.872         | -              | -               | 2.323                 | (1.108)         | 37.087                              | -             | -             |
| Outras provisões | 1.116          | -              | (1.116)         | -                     | -               | -                                   | -             | -             |
| <b>Total</b>     | <b>290.237</b> | <b>130.587</b> | <b>(55.835)</b> | <b>113.837</b>        | <b>(65.536)</b> | <b>413.290</b>                      | <b>21.897</b> | <b>21.745</b> |

<sup>(\*)</sup> Os respectivos saldos correspondem aos depósitos judiciais vinculados aos processos classificados como prováveis pela Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024. O saldo total de depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 se encontra devidamente registrado no ativo, na rubrica "Depósitos vinculados", no montante R\$ 62.672 e R\$ 59.806.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Ceará

Depósitos vinculado

|                  | 31.12.2023     | Adição         | Reversão        | Atualização<br>monetária | Pagamentos      | 31.12.2024     | 31.12.2024    | 31.12.2023    |
|------------------|----------------|----------------|-----------------|--------------------------|-----------------|----------------|---------------|---------------|
| Trabalhistas     | 45.095         | 22.752         | (8.640)         | 5.866                    | (9.374)         | 55.699         | 11.368        | 19.926        |
| Cíveis           | 168.732        | 95.673         | (43.540)        | 31.093                   | (54.422)        | 197.536        | 10.377        | 28.138        |
| Fiscais          | -              | 921            | -               | -                        | (907)           | 14             | -             | 3.156         |
| Regulatório      | 35.038         | 14.984         | (3.746)         | 1.955                    | (12.359)        | 35.872         | -             | -             |
| Outras provisões | 1.116          | -              | -               | -                        | -               | 1.116          | -             | -             |
| <b>Total</b>     | <b>249.981</b> | <b>134.330</b> | <b>(55.926)</b> | <b>38.914</b>            | <b>(77.062)</b> | <b>290.237</b> | <b>21.745</b> | <b>51.220</b> |

**21.1.1 Processos trabalhistas**

No âmbito trabalhista, refere-se a ações de empregados próprios e terceiros. As ações envolvem pedidos de verbas salariais diversas, além de responsabilidade solidária e/ou subsidiária decorrentes de processos envolvendo empregados terceirizados e outros. Também existem ações cujas teses possuem chances de mudanças em instâncias superiores.

**21.1.2 Processos cíveis**

No âmbito cível, refere-se a processos relacionados a reclamações consumeristas em sua grande maioria sendo ações de menor complexidade com trâmite nos juizados especiais, suspensão do fornecimento e cobranças indevidas de valores. Engloba, ainda, ações referentes a reajustes e revisões tarifárias, indenizações por danos materiais e/ou morais que envolva acidentes/morte com energia elétrica e por danos causados em razão de oscilação na tensão do fornecimento de energia elétrica. No âmbito da contingência ativa, a Companhia possui ações de desapropriação e anulatórias de multas oriundas de órgão de defesa do consumidor ou agência reguladora.



### 21.1.3 Processos regulatórios

#### Processos regulatórios em fase judicial:

- (a) Auto de Infração SFE-0032-18, relacionado a geração distribuída, no valor original de R\$ 13.035. Após apreciação do recurso apresentado pela Companhia, a Diretoria da ANEEL decidiu pela manutenção do valor total da penalidade de multa de R\$ 13.035. Em outubro de 2020, houve pagamento parcial da multa no montante principal de R\$ 6.435 e juros de R\$ 547. Em outubro de 2020 a Companhia ingressou com um processo judicial contra a manutenção da multa pela ANEEL. Em março de 2025 o processo foi julgado improcedente. Em junho de 2025 a Companhia apresentou recurso contra a decisão que manteve a aplicação da multa no valor integral. A ANEEL opôs Embargos de Declaração requerendo que o juiz analisasse se, com o julgamento improcedente, restaria revogada a liminar de cobrança dos valores discutidos. A Companhia apresentou impugnação. Em 23 de setembro de 2025, o juízo afirmou que a tutela permanece mantida enquanto vigente a apólice, suspendendo a cobrança. O montante provisionado atualizado até 31 de dezembro de 2025 corresponde a R\$ 6.617, que permanece em discussão judicial. O valor restante de R\$ 6.015 está classificado como possível (R\$ 6.072 em 31 de dezembro de 2025).
- (b) Auto de Infração nº 0025/2013-ARCE-SFE, referente a contratos de seguro firmados por consumidores da COELCE, recorrido pela Companhia em agosto de 2022, e está em discussão no âmbito judicial, sendo o valor atual da multa R\$ 1.691. O montante provisionado atualizado até 31 de dezembro de 2025 corresponde a R\$ 3.126 (R\$ 2.935 em 31 de dezembro de 2024).
- (c) Auto de Infração SFF-AI-0097-12-C referente à Base de Remuneração, recebido em agosto de 2012, no valor de R\$ 20.637. Após interposição de recurso pela Companhia em agosto de 2015, a ANEEL reduziu o valor da penalidade para o montante de R\$ 11.188. Em outubro de 2016 a Companhia ingressou com um processo judicial contra a manutenção da multa pela ANEEL. Em julho de 2019 o processo foi julgado improcedente. Em agosto de 2019 a Companhia apresentou recurso contra a sentença. O processo encontra-se concluso ao relator no TRF1. O montante provisionado atualizado até 31 de dezembro de 2025 corresponde a R\$ 27.344, que permanece em discussão judicial. O valor restante de R\$ 1.242 está classificado como possível (R\$ 25.721 em 31 de dezembro de 2025).

#### Processos regulatórios em fase administrativa

Auto de Infração nº 0002/2019-ARCE-SFE – relacionado a teleatendimento. A ANEEL decidiu, em processo da CEB - Companhia Energética de Brasília na 7ª Reunião Pública Ordinária de 10 de março de 2020, que a Não Conformidade NC.1, referente a “Falha no envio de informações solicitadas pela fiscalização” que é similar à Não Conformidade NC.1 do AI da Companhia, deveria ser cancelada visto que “a regulamentação não determina expressamente como deve funcionar o programa que calcula os indicadores de qualidade do serviço de teleatendimento neste nível de detalhamento”. Portanto, houve a reversão do montante equivalente da Não Conformidade 1 (NC.1) de R\$ 1.388, em abril 2020. Em setembro de 2020, o Conselho Diretor da ARCE decidiu pelo parcial provimento do recurso, reduzindo o valor da multa aplicada pela ARCE para R\$ 3.793. Em 05 de setembro de 2022, a Procuradoria Federal emitiu parecer que opinou por converter a penalidade de multa aplicada à Não Conformidade N.5 em advertência, bem como alterar o valor total da penalidade de multa para R\$ 2.905, resultando na reversão de R\$ 887, em setembro de 2022. A Companhia apelou em segunda instância (ANEEL) e aguarda apreciação do recurso pela agência nacional. Em novembro de 2022, houve deliberação final do processo pela ANEEL, onde foi determinado o pagamento de R\$ 2.905. A Companhia decidiu parcelar o pagamento em 36 parcelas, sendo a primeira parcela correspondente a 20% do valor total da multa, principal e juros, atualizada para dezembro de 2022 no valor de R\$711. A Companhia decidiu parcelar o pagamento em 36 parcelas, sendo a primeira parcela correspondente a 20% do valor total da multa, principal e juros, atualizada para dezembro de 2022 no valor de R\$712. A Companhia deverá pagar as demais 35 parcelas em valores atualizados mensalmente pela SELIC. Até dezembro de 2025, a Companhia pagou R\$ 1.108 referentes às parcelas 26 a 36 do Auto de Infração, sendo R\$ 731 e R\$ 377 referentes ao valor do principal e atualização financeira, respectivamente. Além disso, houve atualização financeira credora de R\$ 36 sobre o saldo do valor principal. Em 10 de novembro de 2025 foi pago a última parcela do Auto de Infração nº 0002/2019-ARCE-SFE. Não tendo mais valores a serem pagos para esse processo administrativo.



#### 21.1.4 Outras provisões

A Companhia realizou o reconhecimento da provisão para o fundo de transição, um plano que visa a aceleração da transformação energética através da digitalização, modernização e automação do seu modelo de negócio. Criando assim, valores sustentáveis e compartilhados.

Este processo de digitalização conduziu a Companhia e seus colaboradores a novos modelos de trabalho e operação, bem como o desenvolvimento de novas competências, conhecimentos e maiores oportunidades de tornar seus processos ainda mais eficientes e eficazes. Com a conclusão do processo de digitalização, a Companhia reverteu o valor originalmente provisionado, no montante de R\$ 1.116, considerando custos médios mais eficientes em relação a projeção considerada inicialmente.

#### 21.2 Contingência com risco possível

A Companhia está envolvida em outros processos cuja probabilidade de perda está avaliada como possível e, por esse motivo, nenhuma provisão sobre eles foi constituída. A avaliação dessa probabilidade está embasada em relatórios preparados por consultores jurídicos internos e externos da Companhia. O total estimado de processos cuja probabilidade foi classificada como possível é de:

|                    | Nota   | 31.12.2025       | 31.12.2024       |
|--------------------|--------|------------------|------------------|
| Trabalhistas       | 21.2.1 | 170.143          | 166.051          |
| Cíveis             | 21.2.2 | 3.201.230        | 2.914.457        |
| Fiscais            | 21.2.3 | 1.768.051        | 1.510.698        |
| Juizados especiais |        | 26.858           | 21.879           |
| Regulatórias       | 21.2.4 | 141.942          | 64.922           |
| <b>Total</b>       |        | <b>5.308.224</b> | <b>4.678.007</b> |

##### 21.2.1 Processos trabalhistas

No âmbito trabalhista, refere-se a ações de empregados próprios e terceiros. Nesse caso, englobam ações de empresas terceirizadas ativas no mercado e/ou com contratos ativos. Também existem ações cujas teses possuem chances de mudanças em instâncias superiores, além de processos em fase inicial, sem decisão ainda. Incluem-se também, 13 ações previdenciárias que totalizam R\$ 32.228 em 31 de dezembro de 2025 (25 ações - R\$ 35.754 em 31 de dezembro de 2024).

##### 21.2.2 Processos cíveis

No âmbito cível, refere-se a processos relacionados a reclamações consumeristas em sua grande maioria sendo ações de menor complexidade com trâmite nos juizados especiais, suspensão do fornecimento e cobranças indevidas de valores. Engloba, ainda, ações referentes a reajustes e revisões tarifárias, indenizações por danos materiais e/ou morais que envolva acidentes/morte com energia elétrica e por danos causados em razão de oscilação na tensão do fornecimento de energia elétrica. No âmbito da contingência ativa, a Companhia possui ações de desapropriação e anulatórias de multas oriundas de órgão de defesa do consumidor ou agência reguladora.

- (a) Reajuste tarifário 2022: Foram ajuizadas 06 ações judiciais relacionadas ao reajuste tarifário 2022 (OAB/CE, Deputado Federal Heitor Freire, Senador Eduardo Girão, MPF (MPCE/DECON), PROCON/ALCE e Adriano Alves Pessoa), alegando a nulidade da Resolução Homologatória nº 3.026, de 19 de abril de 2022, que autorizou o reajuste tarifário anual do serviço de distribuição de energia elétrica prestado pela Companhia no percentual médio de 24,85%. Em comum, todas as ações afirmam que o índice é abusivo pelo seu próprio valor e pelo contexto da pandemia e, em uma delas, se discute adicionalmente a qualidade da prestação do serviço desde 2016. A Companhia defende que os reajustes tarifários respeitam a legalidade do sistema regulatório brasileiro e, portanto, são legítimos, defendendo a qualidade na prestação do serviço. A Companhia apresentou manifestação preliminar e contestação em todas as ações e em setembro de 2022 o juízo denegou a medida cautelar de suspensão do reajuste solicitada. Dada a semelhança entre os pedidos das respectivas ações, foi determinado que fossem agrupadas perante o mesmo juízo, para serem julgadas em conjunto. Em novembro de 2022 o Ministério Público Federal opinou pela pertinência da ação.

Em janeiro de 2024 as ações movidas por OAB/CE, Deputado Federal Heitor Freire e Adriano Alves Pessoa tiveram desfecho favorável à companhia, sendo extintas sem análise de mérito. Após interposição de recurso de apelação pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Ceará, em 8 de outubro de 2024, foi dado provimento ao recurso da Ordem dos Advogados do Brasil e o processo foi remetido à 1ª instância para novo julgamento. Em 5 de agosto de 2025, foi proferida decisão julgando improcedente a ação, sendo reconhecido que o reajuste tarifário de 2022 atendeu ao princípio da legalidade, foi realizado de forma razoável e com base na Nota Técnica 53/2022-SGT/ANEEL. A OAB/CE não apresentou recurso contra a decisão e o processo transitou em julgado de forma favorável. Atualmente não existem mais ações ativas em curso que discutam o reajuste tarifário 2022, pois a outra ação judicial que ainda está em andamento (MPCE/DECON) e envolvia o tema, transitou em julgado também de forma favorável com relação ao tema do reajuste tarifário de 2022.

- (b) IPEDC – Exclusão das perdas não-técnicas do cálculo da tarifa: O Instituto de Pesquisa Científica e Tecnológica, Ensino e de Defesa dos Consumidores (IPEDC) questiona a inclusão dos custos com furto de energia refletidos pelas distribuidoras na tarifa, pois esse prejuízo seria um risco comercial. Para tanto, alega que os consumidores não poderiam pagar pelo furto de energia de outras pessoas e que a distribuidora deveria tomar as medidas necessárias para reduzi-lo. Os pedidos do processo já haviam sido julgados improcedentes em março de 2020. Após interposição de recurso de apelação ao Tribunal Regional Federal, em novembro de 2020 a sentença foi anulada e o processo retornou à primeira instância para o complemento da instrução processual (perícia). Perito foi designado pelo juízo em novembro de 2022 e os trabalhos periciais foram concluídos em abril de 2023, cujo laudo pericial demonstrou a validade e solidez do procedimento tarifário da ANEEL.
- Em novembro de 2023 foi proferida sentença acatando parcialmente os pedidos iniciais para que seja impedida a inserção de perdas não- técnicas na tarifa, porém somente a partir do trânsito em julgado da decisão. Em janeiro de 2024 a Companhia interpôs recurso de apelação contra a sentença o qual, em 4 de novembro de 2025 foi julgado procedente para reformar a decisão de primeira instância. Em 11 de novembro de 2025, o IPEDC interpôs Recurso Especial e Recurso Extraordinário contra decisão. Considerando o teor da decisão favorável proferida pelo Tribunal e a avaliação do escritório externo responsável, a probabilidade de perda passou de possível para remota. Dessa forma, o processo deixou de ser divulgado como passivo contingente nas demonstrações financeiras do exercício corrente, em conformidade com o CPC 25, permanecendo sob monitoramento jurídico permanente até o trânsito em julgado.
- (c) ENDICON – Indenização por perdas e danos em função de rescisão contratual: a empreiteira, ex-fornecedora da Companhia, demanda indenização pela rescisão contratual. Alega que uma sucessão de eventos ocorridos nos contratos com a Companhia resultou em desequilíbrio econômico-financeiro e prejuízos materiais e morais. A Companhia apresentou sua defesa em dezembro de 2021 o processo encerrou a fase postulatória e deu início a fase probatória. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a condenação pode envolver uma eventual indenização. O valor envolvido neste processo atualizado em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 254.204 (R\$ 223.211 em 31 de dezembro de 2024).
- (d) Canoa Quebrada/CE - Romério: Ação de Interdito Proibitório ajuizada por Romério Moreira de Deus e outros, alegando serem possuidores de imóveis localizados em Canoa Quebrada, sustentando que a Companhia instalou postes de energia elétrica na área sem autorização, ameaçando sua posse. Após decisões judiciais divergentes, firmou-se o direito dos autores à indenização. Em maio de 2015, as partes acordaram converter a obrigação de reintegração em indenização por perdas e danos, sendo determinado novo laudo de avaliação. Após a apresentação do laudo fixando o valor da indenização, em julho de 2024 foi proferida decisão homologando o respectivo laudo. A Companhia recorreu da decisão e em maio de 2025 foi proferida decisão anulando a sentença que homologou o laudo, determinando novo julgamento. O processo retornou à fase de produção de provas. Em 31 de dezembro de 2025, o valor envolvido na ação é inestimável.
- (e) Enterramento de Rede – Ação Popular movida em abril de 2025, por um vereador, pleiteando o enterramento das redes de energia elétrica da cidade de Fortaleza/CE, além do pagamento de danos morais coletivos. O pedido liminar foi indeferido, a Companhia e o Município de Fortaleza apresentaram defesa em maio de 2025 e o processo está em fase inicial. Diante do estágio do processo, em 31 de dezembro de 2025, o valor envolvido é inestimável.

- (f) Renovação da Concessão – Ação Popular movida em abril de 2025, por um deputado estadual, pleiteando o impedimento da prorrogação do contrato de concessão da Enel Distribuição Ceará, alegando a existência de atos lesivos ao patrimônio público e à moralidade administrativa, requerendo a concessão de liminar que ainda não foi apreciada. A Companhia apresentou defesa em junho de 2025 e o processo está em fase inicial. Em 31 de dezembro de 2025, o valor envolvido no processo é inestimável.
- (g) MPCE/DECON – Apuração das denúncias sobre falta de energia em vários Municípios durante o réveillon: O Ministério Público do Estado do Ceará, por meio do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON/CE apurou denúncias sobre falta de energia em vários Municípios no Estado do Ceará, durante as festividades do ano novo em destinos turísticos do Estado. Após esclarecimentos da Companhia, em 25 de abril de 2024, houve decisão administrativa em 1º grau com aplicação de multa no valor de 1.728.000 UFIRCE (aproximadamente R\$ 9.935). A Companhia apresentou recurso administrativo em 02 de maio de 2024, em que se aguarda decisão do órgão colegiado.
- (h) MPCE/DECON – Apuração de violação à Resolução Normativa nº 1.000/2021 da ANEEL, além de diversos artigos do Código de Defesa do Consumidor (CDC), bem como do contrato de concessão: O Ministério Público do Estado do Ceará, por meio do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON/CE, afirmou sobre a insatisfação dos consumidores da Concessionária por meio da má posição da empresa no ranking de reclamações fundamentadas do DECON, baixo desempenho na plataforma 'consumidor.gov.br' e várias ocorrências registradas com aplicação de diversas penalidades pela ARCE e ANEEL. Após esclarecimentos da Companhia, houve decisão administrativa em 1º e 2º grau, determinando o pagamento de 3.000.000 UFIRCE (aproximadamente R\$ 17.248). Finalizado o processo administrativo, em 20 de junho de 2024 fora protocolada ação anulatória com deferimento de liminar para suspensão da multa até que o mérito seja discutido.

### **21.2.3 Processos fiscais**

#### **21.2.3.1 Temas estaduais**

No âmbito estadual, a Companhia discute substancialmente: (i) base cadastral de consumidores isentos, imunes e não tributáveis; (ii) crédito oriundo da aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado e transferência de créditos; (iii) cancelamento de faturas; (iv) estorno de crédito – consumidor baixa renda e outros; (v) valor do imposto em determinadas operações; (vi) energia adquirida para consumo próprio; (vii) diferença entre valores contabilizados e valores informados nas declarações fiscais, (viii) ICMS sobre Fundo Estadual de Combate à Pobreza de clientes isentos e ICMS de alguns clientes de geração distribuída. Em dezembro de 2025, a Companhia pagou 12 processos relacionados ao REFIS estadual com as devidas reduções de multas e juros. O valor total com multa e juros dos processos baixados foi de R\$ 14.863. Os montantes envolvidos em todos os casos em 31 de dezembro de 2025 totalizam o montante de R\$ 1.488.728 (R\$ 1.250.392 em 31 de dezembro de 2024).

#### **21.2.3.2 Temas municipais**

No âmbito fiscal municipal, a Companhia possui processos judiciais e administrativos com os municípios de Fortaleza e Iguatu referentes ao ISS no valor atualizado de R\$ 60.692 e R\$ 6.268, respectivamente, em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 56.376 e R\$ 5.842, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024).

Há ainda autos de infração lavrados pelos municípios de Sobral, Ipueiras, Parambu, Caucaia, Cascavel, Várzea Alegre e outros que discutem valores de contribuição de iluminação pública - CIP. O valor total atualizado desses autos, em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 126.763 (R\$ 114.076 em 31 de dezembro de 2024).

#### **21.2.3.3 Temas federais**

No âmbito federal, a Companhia possui processos administrativos e judiciais referentes a IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e PASEP. O valor total atualizado desses casos é de R\$ 59.310 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 57.006 em 31 de dezembro de 2024).

#### 21.2.4 Processos regulatórios

- (a) **AI AI-0097/2012-C-SFF:** A Companhia recebeu auto de infração no montante de R\$ 1.169, referente ao tema de Base de Remuneração, o mesmo teve decisão administrativa final desfavorável à Companhia. Em outubro de 2016 a Companhia ajuizou ação anulatória com pedido de liminar contra a penalidade aplicada, tendo sido proferida decisão deferindo a liminar em outubro de 2016. Em julho de 2019 foi proferida sentença desfavorável a Companhia contra a qual foi apresentado recurso de apelação. Em outubro de 2019, foi deferido pedido da Companhia de efeito suspensivo e aguarda-se decisão ao recurso de apelação.
- (b) **AI 0032/2018-ARCE-SFE:** A Companhia recebeu auto de infração no montante de R\$ 5.519, referente ao tema de geração distribuída, o qual teve decisão administrativa final desfavorável à Companhia. Em outubro de 2020 a Companhia ajuizou ação anulatória com pedido de liminar contra a penalidade aplicada, tendo sido proferida decisão deferindo a liminar em novembro de 2020. De acordo com a nota explicativa 21.1.3 (a) parte deste processo está em fase judicial e o saldo remanescente de R\$ 6.015 está classificada como possível.
- (c) **AI 002/2024-ARCE-SFT:** A Companhia recebeu em 06 de agosto de 2024 o Auto de Infração AI002/2024-ARCE-SFT, referente ao processo fiscalizatório sobre o Tema Continuidade do Fornecimento de Energia Elétrica (Item IV da Fiscalização Técnica e Comercial), em detrimento da Não Conformidade NC.1 - por não prestar serviço adequado, no que concerne ao fornecimento de energia elétrica aos consumidores da área de concessão afetados por interrupções no fornecimento de energia elétrica, a Distribuidora não observou o disposto na Cláusula Quinta do Contrato de Concessão nº 01/98-ANEEL e no art.4º da Resolução Normativa ANEEL nº 1000/2021. A ARCE decidiu pela aplicação da penalidade de multa no valor original de R\$ 28.550. Em 31 de dezembro de 2025 o montante atualizado é de R\$ 33.915. Em 16 de Agosto de 2024 a Companhia interpôs recurso administrativo contra o Auto de Infração nº 0002/2024-ARCE/SFT. A penalidade está classificada como possível.
- (d) **AI 0003/2024-ARCE-SFT:** A Companhia recebeu em 12 de novembro de 2024 o Auto de Infração 0003/2024-ARCE-SFT referente ao processo fiscalizatório realizado no período de 11 a 31 de janeiro de 2023, que teve como objetivo avaliar os procedimentos da Companhia quanto ao atendimento às obras de responsabilidade da distribuidora ou cujo custeio seja de responsabilidade do interessado em toda sua área de concessão e excluídas aquelas decorrentes de pedido de fornecimento inicial. Em 17 de junho de 2024, por meio do Ofício OF/CEE/42/2024, a Companhia foi cientificada do Termo de Notificação nº 3/2024-ARCE-SFT relativo ao Relatório de Fiscalização nº RF/CEE/7/2024, no qual foi registrada 4 (quatro) constatações, 4 (quatro) não conformidade e 2 (duas) determinações. Nos termos dos artigos 21 e 22 da REN nº 846/2019, a ARCE deliberou pela aplicação da penalidade de multa no valor original de R\$ 10.289, atualizado para dezembro de 2025, no valor de R\$ 11.887. A penalidade está classificada como possível.
- (e) **AI 0004/2024-ARCE-SFT:** A Companhia recebeu em 12 de dezembro de 2024 o Auto de Infração 0004/2024-ARCE-SFT referente a fiscalização realizada no período 08 de abril a 05 de julho de 2024, e teve como objetivo avaliar a prestação de serviço adequado quanto ao cumprimento dos prazos para atendimento a pedidos de conexão de micro e minigeração de geração distribuída (MMGD), no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2023, e a observância dos aspectos regulatórios, levando em consideração o disposto nos Procedimentos de Distribuição. Em 11 de julho de 2024, por meio do Ofício OF/CEE/50/2024, a Companhia foi cientificada do Termo de Notificação nº 004/2024-ARCE-SFT relativo ao Relatório de Fiscalização nº RF/CEE/10/2024, no qual foi registrada 1 (uma) constatação, dividida em 4 etapas, e 1 (uma) não conformidade. Nos termos dos artigos 21 e 22 da REN nº 846/2019, a ARCE deliberou pela aplicação da penalidade de multa no valor original de R\$ 19.395, atualizado para dezembro de 2025 no valor de R\$ 22.218. A penalidade está classificada como possível.
- (f) **Energia Livre:** Durante o período de racionamento de energia em 2001, foi estabelecido um Acordo Geral do Setor Elétrico que permitia a recomposição tarifária das distribuidoras e limitava a responsabilidade dos geradores. A RTE (Recomposição Tarifária Extraordinária) foi criada para cobrir prejuízos das distribuidoras e repassar créditos às geradoras. A Lei 10.438/2002 determinou que a arrecadação da RTE se daria até 2008. No entanto, ao final do prazo, distribuidoras e geradoras ainda possuíam créditos não arrecadados. Após o término do período de arrecadação, a ANEEL emitiu o Despacho 2.517/2010, criando obrigações para as distribuidoras, incluindo a responsabilidade pela inadimplência na arrecadação da RTE e a isonomia nas perdas entre distribuidoras e geradoras. O tema setorial levou ao judiciário algumas ações judiciais envolvendo diversas distribuidoras, dentre elas a Companhia, de forma individual e por meio da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – ABRADEE.

Em recente movimentação em relação ao tema foi revogada liminar que garantia a suspensão do referido despacho e a ANEEL emitiu o Despacho 992/2025, publicado em 10 de abril de 2025, que determina o repasse às geradoras dos valores estabelecidos no Despacho ANEEL 2.517/2010, trazendo risco possível para a Companhia no valor atualizado de R\$ 21.719, em 31 de dezembro de 2025. Novas medidas administrativas e judiciais foram adotadas na tentativa de obtenção de nova decisão sobre o tema. A Aneel concedeu efeito suspensivo em maio de 2025 (Despacho Aneel 1345/2025) à medida cautelar apresentada pela ABRADÉE e suspendeu a Resolução nº 992/2025 e outros atos relacionados ao fim da cobrança da RTE até decisão final e determinou que a Superintendência de Fiscalização Econômica, Financeira e de Mercado (SFF) analise o mérito do caso, juntamente com o parecer da Procuradoria Federal.

- (g) **001/2025- ARCE-SFT:** A Companhia recebeu em 25 de Abril de 2025 o Auto de Infração 0001/2025 referente ao processo fiscalizatório sobre o Tema Ligação Nova com aumento de carga ou necessidade de obras (Item I da Fiscalização Técnica e Comercial), em detrimento da Não Conformidade NC.1 - por não observar os artigos 64, inciso II e 88 no que diz respeito ao atendimento as solicitações de ligação nova com aumento de carga ou necessidade de obras. A ARCE decidiu pela aplicação da penalidade de multa no valor original de R\$ 28.799 atualizado para dezembro de 2025, no valor de 31.579. A Companhia interpôs recurso administrativo contra o Auto de Infração nº 0001/2025-ARCE/SFT. A penalidade está classificada como possível.
- (h) **AI 0002/2025-ARCE-SFT:** A Companhia recebeu em 05 de dezembro de 2025 o Auto de Infração 0002/2025-ARCE-SFT referente a fiscalização realizada no período março a agosto de 2025, e teve como objetivo avaliar a qualidade do serviço prestado pela Distribuidora especificamente sobre os temas faturamento e acertos no faturamento de energia elétrica, com as eventuais compensações decorrentes, no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2023, levando em consideração o disposto nos Procedimentos de Distribuição, em especial em seu módulo 4. Em 28 de agosto de 2025, por meio do Ofício OF/CEE/0053/2025, a Companhia foi cientificada do Termo de Notificação nº 001/2025-ARCE-SFT relativo às Não Conformidades: NC.3, NC.4, NC.5, NC.7, NC.8, NC.10, NC.12, NC.13 e NC.14. Nos termos dos artigos 21 e 22 da REN nº 846/2019, a ARCE deliberou pela aplicação da penalidade de multa no valor original de R\$ 19.954, atualizado para dezembro de 2025 no valor de R\$ 20.076. A penalidade está classificada como possível.

## 22. Patrimônio líquido

### 22.1 Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 o capital social é de R\$ 2.133.480 (R\$ 1.388.347 em 31 de dezembro de 2024). Em 29 de abril de 2025, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária, foi realizado um aumento de capital no montante de R\$ 164.553 via capitalização de reservas, sem emissão de novas ações.

Composição acionária em 31 de dezembro de 2025:

|                      | Ações ordinárias (em unidade) |                |                   |                | Ações preferenciais (em unidade) |                |                           |                | Total (em unidades)        |                |
|----------------------|-------------------------------|----------------|-------------------|----------------|----------------------------------|----------------|---------------------------|----------------|----------------------------|----------------|
|                      | Total ações ordinárias        |                | Classe A          |                | Classe B                         |                | Total ações preferenciais |                | Ordinárias e preferenciais |                |
| Enel Brasil S.A.     | 52.395.293                    | 98,11%         | 13.545.353        | 43,40%         | 155.243                          | 9,19%          | 13.700.596                | 41,64%         | 66.095.889                 | 76,59%         |
| Axia Energia / CHESF | 27.543                        | 0,05%          | 3.970.308         | 12,72%         | 1.533.222                        | 90,75%         | 5.503.530                 | 16,73%         | 5.531.073                  | 6,41%          |
| Minoritários         | 979.188                       | 1,83%          | 13.694.853        | 43,88%         | 1.016                            | 0,06%          | 13.695.869                | 41,63%         | 14.675.057                 | 17,00%         |
| <b>Total</b>         | <b>53.402.024</b>             | <b>100,00%</b> | <b>31.210.514</b> | <b>100,00%</b> | <b>1.689.481</b>                 | <b>100,00%</b> | <b>32.899.995</b>         | <b>100,00%</b> | <b>86.302.019</b>          | <b>100,00%</b> |

Composição acionária em 31 de dezembro de 2024:



|                      | Ações ordinárias (em unidade) |                |                   | Ações preferenciais (em unidade) |                  |                |                   |                           | Total (em unidades) |                            |
|----------------------|-------------------------------|----------------|-------------------|----------------------------------|------------------|----------------|-------------------|---------------------------|---------------------|----------------------------|
|                      | Total ações ordinárias        |                |                   | Classe A                         |                  | Classe B       |                   | Total ações preferenciais |                     | Ordinárias e preferenciais |
| Enel Brasil S.A.     | 47.064.245                    | 97,91%         | 10.588.006        | 37,48%                           | 424              | 0,03%          | 10.588.430        | 35,55%                    | 57.652.675          | 74,05%                     |
| Axia Energia / CHESF | 27.543                        | 0,06%          | 3.970.308         | 14,05%                           | 1.533.222        | 99,91%         | 5.503.530         | 18,48%                    | 5.531.073           | 7,10%                      |
| Minoritários         | 976.149                       | 2,03%          | 13.694.368        | 48,47%                           | 1.016            | 0,07%          | 13.695.384        | 45,98%                    | 14.671.533          | 18,84%                     |
| <b>Total</b>         | <b>48.067.937</b>             | <b>100,00%</b> | <b>28.252.682</b> | <b>100,00%</b>                   | <b>1.534.662</b> | <b>100,00%</b> | <b>29.787.344</b> | <b>100,00%</b>            | <b>77.855.281</b>   | <b>100,00%</b>             |

## 22.2 Dividendos mínimos obrigatórios (por classe de ação):

Da parcela do dividendo mínimo obrigatório, primeiro serão destinados de forma igualitária os montantes necessários para o preenchimento do dividendo prioritário atribuído às ações preferenciais de Classes A e B, uma vez que o estatuto social da companhia assegura a prioridade no recebimento do dividendo mínimo, não cumulativo, de 6% para as ações preferenciais de Classe A e 10% para as ações preferenciais de Classe B, calculados sobre o valor proporcional do capital social atribuído à respectiva classe. As ações ordinárias não têm prioridade no recebimento dos dividendos, dessa forma, o dividendo mínimo das ações ordinárias são determinados após a destinação do valor do dividendo das ações preferencias A e B.

Os dividendos mínimos obrigatórios, considerando a remuneração mínima obrigatória correspondente às ações preferenciais A e B, é como segue:

|                       | Dividendos prioritários sobre o Capital Social |               | Dividendos Mínimos Obrigatórios |                |
|-----------------------|------------------------------------------------|---------------|---------------------------------|----------------|
|                       | 31.12.2025                                     | 31.12.2024    | 31.12.2025                      | 31.12.2024     |
| Ações Ordinárias      | -                                              | -             | 12.773                          | 72.923         |
| Ações Preferenciais A | 46.293                                         | 30.229        | 46.293                          | 30.229         |
| Ações Preferenciais B | 4.177                                          | 2.737         | 4.177                           | 2.737          |
| <b>Saldo Final</b>    | <b>50.470</b>                                  | <b>32.966</b> | <b>63.243</b>                   | <b>105.889</b> |

## Adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de junho de 2024 foi aprovado o adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC), pela acionista Enel Brasil S.A. O AFAC foi recebido integralmente em 20 e 26 de junho de 2024, sendo R\$ 170.000 e R\$ 410.580 respectivamente. O instrumento particular de AFAC, foi firmado entre a Companhia e a Controladora Enel Brasil S.A, de maneira irrevogável e irretratável, e a capitalização do montante total de R\$ 580.580 foi aprovada em reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 28 de novembro de 2024.

Em fato relevante de 16 de janeiro de 2025, a Companhia comunicou que em razão de decisão de tutela cautelar antecipada concedida nos autos do processo nº 0200893-88.2025.8.06.0001, pelo juízo da 3ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará, ficam suspensos os efeitos do aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 580.580 deliberado em 28 de novembro de 2024 pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, objeto do Aviso aos Acionistas datado de 9 de dezembro de 2024, até ulterior deliberação do juízo. Referida tutela foi solicitada por Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras.

Em 28 de abril de 2025, a Companhia divulgou fato relevante informando que o Conselho de Administração da Companhia aprovou o cancelamento do aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 580.580. Os administradores da Companhia providenciarão junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão, o ressarcimento aos acionistas que já tenham exercido seus direitos de preferência com correção monetária a partir da aplicação da taxa SELIC.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17 de julho de 2025, foi aprovado o aumento de capital social mediante capitalização do adiantamento para futuro aumento de capital, no valor de R\$ 580.580, mediante a emissão de 8.446.720 novas ações nominativas, sem valor nominal, sendo: (a) 5.334.087 ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$67,20 por ação, (b) 2.957.814 ações preferenciais “Classe A”, ao preço de emissão de R\$71,23 por ação, e (c) 154.819 ações preferenciais “Classe B”, ao preço de emissão de R\$73,92 por ação, nos termos do §1º do Artigo 169 da Lei das S.A.

## **22.3 Capital autorizado**

Na forma do disposto no artigo 168 da Lei nº 6.404/76, o estatuto social, em seu artigo 5º, parágrafo primeiro, prevê que a Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, aumentar o seu capital social em até 300.000.000.000 de ações sem valor nominal, sendo 100.000.000.000 ações ordinárias, 193.352.996.180 ações preferenciais Classe A e 6.647.003.820 ações preferenciais Classe B.

Salvo deliberação em contrário do Conselho de Administração, os acionistas não terão direito de preferência em qualquer emissão de ações, notas promissórias para distribuição pública, debêntures conversíveis em ações, ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta de aquisição de controle, nos termos do artigo 172 da Lei nº 6.404/76.

## **22.4 Reserva Legal**

O estatuto social da Companhia prevê que do lucro líquido anual serão deduzidos 5% para constituição de reserva legal, a qual não poderá exceder 20% do capital social corrigido anualmente.

## **22.5 Reserva de capital de giro**

É composto pela parcela de lucros não distribuídos aos acionistas. A reserva de reforço de capital de giro é criada somente depois de considerados os requisitos de dividendo mínimo e seu saldo não podem exceder 100% do montante do capital subscrito, conforme os termos do artigo 29, § d, do estatuto social da Companhia. A reserva de reforço de capital de giro pode ser usada na absorção de prejuízos, se necessário, para capitalização, pagamento de dividendos ou recompra de ações.

## **22.6 Reserva de incentivo fiscal**

O saldo da reserva de incentivo fiscal apurado até 31 de dezembro de 2025 no montante de R\$ 106.323 e de R\$ 1.216.749 foram mantidos como reserva de capital e de reserva de lucros, respectivamente e somente poderá ser utilizado conforme previsto na Lei no 12.973/2014.

Em 14 de dezembro de 2016, a Companhia renovou o benefício fiscal da Sudene - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, que reduz 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, calculado sobre o lucro da exploração, referente à atividade de distribuição de energia.

Em 15 de janeiro de 2025, a Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste –SUDENE informou sobre a deliberação tomada de não aprovar o enquadramento do Projeto de Incentivo Fiscal de redução de 75% (setenta e cinco por cento) do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, de que trata o artigo 1º da Medida Provisória no. 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, submetido pela Companhia. O benefício fiscal continua vigente até o final do exercício fiscal que se encerrará em 31 de dezembro de 2025.

Em 30 de dezembro de 2025, a Companhia foi oficiada da decisão administrativa proferida pela Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE que não aprovou a renovação da concessão de benefício fiscal. Em face da referida decisão foi apresentado recurso administrativo em 09 de janeiro de 2026.

## **22.7 Outros resultados abrangentes**

A Companhia reconhece como outros resultados abrangentes a parte eficaz dos ganhos ou perdas dos instrumentos financeiros derivativos classificados como hedge de fluxo de caixa, bem como os ganhos e perdas atuariais oriundos de alterações nas premissas ou nos compromissos dos planos de benefício definido. Vale ressaltar que anualmente como parte do processo de destinação do resultado do exercício, a Companhia absorve em prejuízos acumulados todo o impacto das avaliações atuariais registradas em outros resultados abrangentes.

|                                                       | 31.12.2025     | 31.12.2024   |
|-------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| Outros resultados abrangentes - benefício pós emprego | (14.893)       | 4.795        |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos      | 5.064          | (1.630)      |
| <b>Ganhos/perdas atuariais, líquidos</b>              | <b>(9.829)</b> | <b>3.165</b> |
| Outros resultados abrangentes - derivativos           | -              | (1.177)      |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos      | -              | 400          |
| Realização para lucros acumulados                     | 9.829          | (3.165)      |
| <b>Total</b>                                          | <b>-</b>       | <b>(777)</b> |

## 22.8 Destinação de Resultados

O estatuto social da Companhia estabelece a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido ajustado. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários e/ou intercalares.

A Companhia pode distribuir juros a título de remuneração sobre o capital próprio, nos termos do Artigo 9º, parágrafo 7º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, os quais são dedutíveis para fins fiscais.

Os dividendos e juros sobre o capital próprio não reclamados no prazo de três anos são revertidos para a conta de "lucros (prejuízos) acumulados" para nova destinação, conforme previsto na legislação societária.

|                                                       | 31.12.2025     | 31.12.2024     |
|-------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Lucro líquido do exercício                            | 393.974        | 464.914        |
| (-) Reserva legal                                     | (19.699)       | (8.989)        |
| (-) Incentivo fiscal                                  | (121.403)      | (32.572)       |
| (+) Dividendos prescritos                             | 99             | 202            |
| <b>Lucro líquido do exercício ajustado</b>            | <b>252.971</b> | <b>423.555</b> |
| Dividendo mínimo obrigatório                          | (63.243)       | (105.889)      |
| Outros resultados abrangentes (benefício pós-emprego) | (9.829)        | 3.165          |
| Reserva para reforço de capital de giro               | (179.899)      | (320.831)      |
| <b>Total</b>                                          | <b>-</b>       | <b>-</b>       |

O montante de R\$ 179.895 destinado como reserva para reforço de capital de giro ultrapassaria o limite previsto no art. 199 da Lei nº 6.404/76.

## Aprovação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGOE realizada em 29 de abril de 2025 foram aprovadas as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, considerando que a Companhia registrou lucro passível de distribuição no montante de R\$ 423.555, tendo sido destinado R\$ 105.889 para pagamento de dividendos e o montante restante, adicionado pelo valor de R\$ 3.165 correspondente ao resultado de benefício pós-emprego (perda atuarial), R\$ 320.831 destinado a reserva de reforço de capital de giro. Desse valor destinado a reserva de reforço de capital de giro, R\$ 164.553 foram capitalizados.

## 22.9 Dividendos a pagar

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui saldo de dividendos a pagar, no montante de R\$ 213.377. O referido saldo será liquidado conforme disponibilidade de caixa da Companhia e não é prevista incidência de qualquer atualização monetária.



|                                 | 31.12.2025     | 31.12.2024     |
|---------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Saldo inicial</b>            | <b>178.123</b> | <b>93.296</b>  |
| <b><u>Efeito não caixa</u></b>  |                |                |
| Dividendos prescritos           | (99)           | (202)          |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 63.243         | 105.889        |
| <b><u>Efeito caixa</u></b>      |                |                |
| Dividendos pagos                | (27.890)       | (20.860)       |
| <b>Saldo final</b>              | <b>213.377</b> | <b>178.123</b> |

## 23. Resultado por ação

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ação básico e diluído utilizando a quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41/IAS 33. O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do exercício pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. O lucro básico por ação equivale ao lucro por ação diluído, haja vista que não há instrumentos financeiros com potencial dilutivo. Os resultados por ação de exercícios anteriores são ajustados retroativamente, quando aplicável, para refletir eventuais capitalizações de bônus, agrupamentos ou desdobramentos de ações.

|                                                            | 2025             | 2024             |
|------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Lucro líquido do exercício</b>                          | <b>393.974</b>   | <b>464.914</b>   |
| <b><u>Unidades de ações</u></b>                            |                  |                  |
| Número de ações ordinárias                                 | 53.402.024       | 48.067.937       |
| Número de ações preferenciais - Classe A                   | 31.210.514       | 28.252.682       |
| Número de ações preferenciais - Classe B                   | 1.689.481        | 1.534.662        |
| <b><u>Percentual por ação</u></b>                          |                  |                  |
| Ação ordinária                                             | 61,88%           | 61,74%           |
| Ação preferencial - Classe A                               | 36,16%           | 36,29%           |
| Ação preferencial - Classe B                               | 1,96%            | 1,97%            |
| <b><u>Capital Social</u></b>                               | <b>2.133.480</b> | <b>1.388.347</b> |
| <b><u>Percentual do capital social</u></b>                 |                  |                  |
| Ação ordinária                                             | 1.320.197        | 857.165          |
| Ação preferencial - Classe A                               | 771.466          | 503.831          |
| Ação preferencial - Classe B                               | 41.816           | 27.350           |
| <b><u>Percentual do resultado</u></b>                      |                  |                  |
| Ação ordinária                                             | 243.791          | 287.038          |
| Ação preferencial - Classe A                               | 142.461          | 168.717          |
| Ação preferencial - Classe B                               | 7.722            | 9.159            |
| <b><u>Resultado básico e diluído por ação (em R\$)</u></b> |                  |                  |
| Ação ordinária                                             | 2,8249           | 3,6868           |
| Ação preferencial - Classe A                               | 1,6505           | 2,1671           |
| Ação preferencial - Classe B                               | 0,0896           | 0,1176           |

## 24. Receita líquida

A receita pode ser originada de um contrato com cliente ou outros tipos de receita, incluindo somente os ingressos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Companhia. As quantias cobradas por conta de terceiros, tais como tributos sobre vendas não são benefícios econômicos, portanto, não estão apresentadas nas demonstrações de resultado.

O reconhecimento da receita originada de um contrato com cliente ocorre conforme CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente (“CPC 47”) e é composto por cinco passos, cujos valores devem refletir a contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca da transferência de bens ou serviços a um cliente. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização.

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Ceará

|                                                                            | 2025                               |                   |                    | 2024                               |                   |                    |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------|--------------------|------------------------------------|-------------------|--------------------|
|                                                                            | Número de unidades consumidoras(*) | MWh(*)            | R\$                | Número de unidades consumidoras(*) | MWh(*)            | R\$                |
| <b>Receita de prestação de serviço de distribuição de energia elétrica</b> |                                    |                   |                    |                                    |                   |                    |
| <b>Classe de consumidores</b>                                              |                                    |                   |                    |                                    |                   |                    |
| Residencial                                                                | 3.858.084                          | 5.963.461         | 3.410.144          | 3.716.061                          | 5.854.235         | 3.501.862          |
| Industrial                                                                 | 5.378                              | 249.896           | 699.364            | 5.756                              | 355.188           | 832.500            |
| Comercial                                                                  | 187.946                            | 1.107.565         | 1.497.625          | 182.690                            | 1.366.913         | 1.631.277          |
| Rural                                                                      | 372.758                            | 1.005.792         | 691.892            | 391.769                            | 1.075.125         | 754.170            |
| Poder público                                                              | 37.087                             | 712.659           | 681.858            | 36.610                             | 775.229           | 704.922            |
| Iluminação pública                                                         | 12.668                             | 625.523           | 200.610            | 12.206                             | 618.194           | 182.593            |
| Serviço público                                                            | 5.232                              | 226.177           | 238.023            | 5.183                              | 251.833           | 253.526            |
| Suprimento e revenda                                                       | 2                                  | 14.394            | 901                | 2                                  | 14.588            | 940                |
| Transferência para atividades de distribuição                              | -                                  | -                 | (4.176.618)        | -                                  | -                 | (4.216.275)        |
| <b>Total faturado</b>                                                      | <b>4.479.155</b>                   | <b>9.905.467</b>  | <b>3.243.799</b>   | <b>4.350.277</b>                   | <b>10.311.305</b> | <b>3.645.515</b>   |
| <b>Outras receitas originadas de contratos com clientes</b>                |                                    |                   |                    |                                    |                   |                    |
| Fornecimento não faturado                                                  | -                                  | -                 | 557.959            | -                                  | -                 | 558.507            |
| Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD (cativo)  | -                                  | -                 | 4.176.618          | -                                  | -                 | 4.216.275          |
| Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD (livre)   | 2.603                              | 3.961.192         | 732.211            | 1.634                              | 3.351.100         | 604.179            |
| (-) DIC/FIC/DMIC/DICRI sobre TUSD - consumidores cativos e livres          | -                                  | -                 | (31.764)           | -                                  | -                 | (52.831)           |
| <b>Total de receitas originadas de contratos com clientes</b>              | <b>4.481.758</b>                   | <b>13.866.659</b> | <b>8.678.823</b>   | <b>4.351.911</b>                   | <b>13.662.405</b> | <b>8.971.645</b>   |
| <b>Outras receitas</b>                                                     |                                    |                   |                    |                                    |                   |                    |
| Subvenção de recursos da CDE                                               | -                                  | -                 | 506.699            | -                                  | -                 | 404.495            |
| Subvenção baixa renda                                                      | -                                  | -                 | 654.942            | -                                  | -                 | 506.159            |
| Ativo e passivo financeiro setorial                                        | -                                  | -                 | 557.584            | -                                  | -                 | (85.454)           |
| Atualização do ativo financeiro da concessão                               | -                                  | -                 | 303.325            | -                                  | -                 | 306.046            |
| Receita de construção                                                      | -                                  | -                 | 1.958.107          | -                                  | -                 | 1.497.096          |
| Outras receitas                                                            | -                                  | -                 | 268.694            | -                                  | -                 | 214.176            |
| <b>Total de outras receitas</b>                                            | <b>-</b>                           | <b>-</b>          | <b>4.249.351</b>   | <b>-</b>                           | <b>-</b>          | <b>2.842.518</b>   |
| <b>Receita operacional bruta</b>                                           | <b>4.481.758</b>                   | <b>13.866.659</b> | <b>12.928.174</b>  | <b>4.351.911</b>                   | <b>13.662.405</b> | <b>11.814.163</b>  |
| <b>Deduções da receita</b>                                                 |                                    |                   |                    |                                    |                   |                    |
| Eficiência energética - P&D, FNDCT e EPE                                   | -                                  | -                 | (67.736)           | -                                  | -                 | (65.640)           |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                                  | -                                  | -                 | (749.882)          | -                                  | -                 | (673.958)          |
| Encargos do consumidor - CCRBT                                             | -                                  | -                 | (319.560)          | -                                  | -                 | (131.021)          |
| Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TSEE               | -                                  | -                 | (11.513)           | -                                  | -                 | (10.610)           |
| ICMS                                                                       | -                                  | -                 | (1.759.771)        | -                                  | -                 | (1.703.556)        |
| COFINS                                                                     | -                                  | -                 | (691.069)          | -                                  | -                 | (641.667)          |
| PIS                                                                        | -                                  | -                 | (150.035)          | -                                  | -                 | (139.309)          |
| ISS                                                                        | -                                  | -                 | (6.136)            | -                                  | -                 | (6.273)            |
| <b>Total deduções da receita</b>                                           | <b>-</b>                           | <b>-</b>          | <b>(3.755.702)</b> | <b>-</b>                           | <b>-</b>          | <b>(3.372.034)</b> |
| <b>Total</b>                                                               | <b>4.481.758</b>                   | <b>13.866.659</b> | <b>9.172.472</b>   | <b>4.351.911</b>                   | <b>13.662.405</b> | <b>8.442.129</b>   |

(\*) Não auditado pelos auditores independentes.

## 24.1 Receita de prestação de serviços de distribuição de energia elétrica

Os serviços de distribuição de energia elétrica estão suportados pelos contratos de adesão (consumidores de baixa tensão) e contratos de compra de energia regulada para consumidores de média e alta tensão. A medição é realizada conforme calendário de leitura estabelecido pela Companhia e o cumprimento da obrigação de desempenho se dá através da entrega de energia elétrica, ocorrida em um determinado período. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado mensalmente de acordo com esse calendário, sendo a receita registrada pelo valor justo da contraprestação a ser recebida no momento em que as faturas são emitidas, utilizando as tarifas de energia homologadas pela ANEEL. Com a finalidade de adequar o consumo ao período de competência, os serviços prestados entre a data da leitura e o encerramento de cada mês são registrados através de estimativa - vide nota explicativa nº 25.3.

## **24.2 Receita pela disponibilidade da rede elétrica - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD)**

A receita de Fornecimento de Energia e a Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD) são reconhecidas quando é provável que os benefícios econômicos associados às transações fluirão para a Companhia. As receitas são mensuradas com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente (consumo de energia, demanda contratada e/ou uso do sistema de distribuição). Estas receitas são reconhecidas quando é transferido o controle sobre o produto ou serviço ao cliente, ou seja, quando a energia é entregue ao cliente consumidor e/ou quando o consumidor utiliza o sistema de distribuição.

A Companhia reconhece a receita pela disponibilização da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes (livres e cativos) e o valor justo da contraprestação é calculada conforme tarifa de uso do sistema (TUSD), a qual é definida pela ANEEL. Essa receita é constituída pela compensação dos custos relativos ao uso do sistema de distribuição que estão inseridos na TUSD.

A receita pela disponibilidade da rede elétrica é registrada de forma líquida das compensações pagas aos consumidores, relativas aos indicadores de continuidade individuais DIC, FIC, DMIC e DICRI. Tais indicadores refletem a qualidade da infraestrutura da rede de energia elétrica de distribuição prestada aos clientes (livre e cativo). Indicam a duração e frequência da interrupção de energia, assim como a duração máxima (tolerância) que o consumidor pode ter o fornecimento de energia interrompido. Quando esses indicadores ultrapassam as metas estabelecidas pela ANEEL, os consumidores recebem uma compensação financeira na fatura de energia, caracterizando uma contraprestação variável. A Companhia efetua o ressarcimento ao cliente, através de crédito na fatura, em até dois meses após a ocorrência.

## **24.3 Receita não faturada**

O cálculo da receita não faturada, para clientes cativos, referente aos serviços de distribuição é feito automaticamente pelo sistema de faturamento, sendo realizado individualmente para cada unidade consumidora. O cálculo considera o montante médio diário (montante total faturado / nº de dias faturados) multiplicado pela quantidade de dias não faturados e pelo comportamento do consumo na rede de distribuição da Companhia (carga na fronteira) no período não faturado em relação ao período faturado (%). Para os clientes livres, o cálculo considera a média de consumo e tarifa dos últimos três meses.

## **24.4 Receita de construção**

A Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão ("ICPC 01") estabelece que o concessionário de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47 e Interpretação Técnica ICPC 17 – Contrato de Concessão ("ICPC 17"), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão.

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual à zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo de contrato é registrada no resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

## **24.5 Outras receitas**

A Companhia possui outras fontes de receita de atividades relacionadas com a concessão de serviço público, podendo ser inerentes ao serviço de distribuição, tais como serviços cobráveis, ou atividades acessórias, como arrecadação de convênios. O reconhecimento de receitas é registrado conforme contrato entre as partes e cumprimento da obrigação de desempenho com o cliente, cujas tarifas podem ser acordadas entre as partes dependendo da natureza do serviço ou homologadas pela ANEEL.

## **24.6 Subvenção de recursos da CDE**

Receita reconhecida em decorrência dos subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, incluindo subsídios de baixa renda, que são reembolsados pela CCEE. O saldo a receber está contabilizado na rubrica "Créditos a receber – subvenção e Outros" - vide nota explicativa nº 7.

## **24.7 Ativo e passivo financeiro setorial**

Os ativos e/ou passivos financeiros originados das diferenças apuradas de itens da Parcela A e outros componentes financeiros em cada período contábil devem ter como contrapartida a adequada rubrica de receita de venda de bens e serviços, no resultado do exercício, representando o diferimento e amortização, conforme demonstrado na nota explicativa nº 8.

## **24.8 Impostos sobre vendas**

As receitas de vendas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) - 1,65% para venda de energia elétrica e sobre a prestação de serviços;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) 7,60% sobre a venda de energia elétrica e sobre a prestação de serviços;
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - para as classes comercial, industrial, residencial, poder público, serviço público e rural a alíquota é única de 20%, para a classe residencial com consumo até 50kw, residencial da subclasse baixa renda com consumo de 51kw a 140kw, para a classe rural que se enquadra nas condições previstas no Decreto 32.847/18, para a classe de poder público da administração direta do Estado, suas autarquias e fundações, possuem isenção do ICMS.

Esses tributos são deduzidos das receitas de vendas, as quais estão apresentadas na demonstração de resultado pelo seu valor líquido.

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Ceará

## 25. Custos e despesas operacionais (incluindo outras receitas)

|                                                              |        |                    |                                   |                                                            |                                                   |                              | 2025               |
|--------------------------------------------------------------|--------|--------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------|--------------------|
|                                                              | Nota   | Custo              | Despesas gerais e administrativas | Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber | Perda por redução ao valor recuperável dos ativos | Outras receitas operacionais | Total              |
| Pessoal                                                      |        | (213.264)          | (30.735)                          | -                                                          | -                                                 | -                            | (243.999)          |
| Material                                                     |        | (47.750)           | (3.281)                           | -                                                          | -                                                 | -                            | (51.031)           |
| Serviços                                                     |        | (627.772)          | (62.987)                          | -                                                          | -                                                 | -                            | (690.759)          |
| Serviços - partes relacionadas                               | 28     | -                  | (84.035)                          | -                                                          | -                                                 | -                            | (84.035)           |
| Energia elétrica comprada para revenda                       |        | (3.130.203)        | -                                 | -                                                          | -                                                 | -                            | (3.130.203)        |
| Energia elétrica comprada para revenda - partes relacionadas | 28     | (87.970)           | -                                 | -                                                          | -                                                 | -                            | (87.970)           |
| Encargos do uso do sistema de transmissão                    |        | (707.835)          | -                                 | -                                                          | -                                                 | -                            | (707.835)          |
| Depreciação e amortização                                    |        | (529.240)          | (36.717)                          | -                                                          | -                                                 | -                            | (565.957)          |
| Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa           |        | -                  | -                                 | (53.189)                                                   | -                                                 | -                            | (53.189)           |
| Perda de recebíveis de clientes                              |        | -                  | -                                 | (132.828)                                                  | -                                                 | -                            | (132.828)          |
| Custo de construção                                          |        | (1.958.107)        | -                                 | -                                                          | -                                                 | -                            | (1.958.107)        |
| Provisões para processos judiciais e outros riscos           |        | -                  | (68.788)                          | -                                                          | -                                                 | -                            | (68.788)           |
| Receita de multas por impontualidade de clientes             |        | -                  | -                                 | -                                                          | -                                                 | 88.964                       | 88.964             |
| Perda por redução ao valor recuperável dos ativos            | 12.1.1 | -                  | -                                 | -                                                          | (34.807)                                          | -                            | (34.807)           |
| Outras receitas (despesas) operacionais                      |        | (97.711)           | (16.393)                          | -                                                          | -                                                 | 485                          | (113.619)          |
| Outras receitas operacionais - partes relacionadas           | 28     | -                  | -                                 | -                                                          | -                                                 | 40.640                       | 40.640             |
| <b>Total</b>                                                 |        | <b>(7.399.852)</b> | <b>(302.936)</b>                  | <b>(186.017)</b>                                           | <b>(34.807)</b>                                   | <b>130.089</b>               | <b>(7.793.523)</b> |

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Ceará

2024

|                                                              | Nota | Custo              | Despesas gerais e administrativas | Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber | Outras receitas operacionais | Total              |
|--------------------------------------------------------------|------|--------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------|
| Pessoal                                                      |      | (167.137)          | (40.281)                          | -                                                          | -                            | (207.418)          |
| Material                                                     |      | (35.197)           | (2.462)                           | -                                                          | -                            | (37.659)           |
| Serviços                                                     |      | (602.333)          | (68.631)                          | -                                                          | -                            | (670.964)          |
| Serviços - partes relacionadas                               | 28   | (247)              | (43.024)                          | -                                                          | -                            | (43.271)           |
| Energia elétrica comprada para revenda                       |      | (2.955.203)        | -                                 | -                                                          | -                            | (2.955.203)        |
| Energia elétrica comprada para revenda - partes relacionadas | 28   | (82.475)           | -                                 | -                                                          | -                            | (82.475)           |
| Encargos do uso do sistema de transmissão                    |      | (829.646)          | -                                 | -                                                          | -                            | (829.646)          |
| Depreciação e amortização                                    |      | (590.825)          | (21.784)                          | -                                                          | -                            | (612.609)          |
| Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa           |      | -                  | -                                 | (77.205)                                                   | -                            | (77.205)           |
| Perda de recebíveis de clientes                              |      | -                  | -                                 | (117.774)                                                  | -                            | (117.774)          |
| Custo de construção                                          |      | (1.497.096)        | -                                 | -                                                          | -                            | (1.497.096)        |
| Provisões para processos judiciais e outros riscos           |      | -                  | (70.780)                          | -                                                          | -                            | (70.780)           |
| Receita de multas por impontualidade de clientes             |      | -                  | -                                 | -                                                          | 73.199                       | 73.199             |
| Outras receitas (despesas) operacionais                      |      | (94.717)           | 19.256                            | -                                                          | (4.429)                      | (79.890)           |
| <b>Total</b>                                                 |      | <b>(6.854.876)</b> | <b>(227.706)</b>                  | <b>(194.979)</b>                                           | <b>68.770</b>                | <b>(7.208.791)</b> |

## 25.1 Custo do serviço de energia elétrica

### 25.1.1 Energia elétrica comprada para revenda

|                                                                                              | Nota   | 2025               | 2024               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------|--------------------|
| Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE                                         |        | (235.253)          | (146.423)          |
| Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR's                       |        | (2.270.036)        | (2.193.741)        |
| Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR's - partes relacionadas | 28     | (74.565)           | (70.175)           |
| Regime de Contas de Garantia - CCGF                                                          |        | (325.227)          | (341.111)          |
| Regime de Contas de Garantia - CCGF - partes relacionadas                                    |        | (13.406)           | (12.300)           |
| Eletrobras Termonuclear S.A. - Eletronuclear                                                 |        | (128.636)          | (144.452)          |
| Risco hidrológico                                                                            |        | (229.891)          | (140.073)          |
| Exposição involuntária                                                                       |        | (9.308)            | (11.743)           |
| Geração distribuída                                                                          | 25.1.1 | (52.635)           | (109.749)          |
| Outros                                                                                       |        | (2.103)            | (2.346)            |
| (-) Crédito de PIS e COFINS                                                                  |        | 268.968            | 257.168            |
|                                                                                              |        | <b>(3.072.092)</b> | <b>(2.914.945)</b> |
| Energia elétrica comprada para revenda - PROINFA                                             |        | (146.081)          | (122.733)          |
| <b>Total</b>                                                                                 |        | <b>(3.218.173)</b> | <b>(3.037.678)</b> |

**25.1.1.1** A Geração Distribuída - GD permite ao consumidor gerar energia e utilizar essa geração como crédito no seu consumo. Embora as regras de devolução ao consumidor pela GD não estejam consolidadas, a Companhia reconheceu provisão, com base em sua melhor estimativa.

### 25.1.2 Encargos do uso do sistema de transmissão

|                                            | 2025             | 2024             |
|--------------------------------------------|------------------|------------------|
| Uso da rede elétrica                       | (564.702)        | (601.267)        |
| Encargos do Serviço do Sistema - ESS / EER | (219.840)        | (287.304)        |
| Encargos de conexão                        | (52.395)         | (54.469)         |
| (-) Crédito de PIS e COFINS                | 129.102          | 113.394          |
| <b>Total</b>                               | <b>(707.835)</b> | <b>(829.646)</b> |

## 26. Resultado financeiro

|                                                                     | Nota | 2025               | 2024             |
|---------------------------------------------------------------------|------|--------------------|------------------|
| <b><u>Receitas financeiras</u></b>                                  |      |                    |                  |
| Renda de aplicações financeiras                                     |      | 26.310             | 19.151           |
| Juros e atualização monetária sobre impontualidade de clientes      |      | 59.047             | 58.088           |
| Dívida - marcação a mercado                                         |      | 20.601             | 107.874          |
| Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - marcação a mercado |      | 9.205              | -                |
| Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - juros              |      | -                  | 2.923            |
| Juros fundo de pensão                                               |      | 12                 | 18               |
| Atualização monetária de ativos financeiros setoriais               |      | 76.335             | 40.266           |
| Atualização monetária dos depósitos judiciais                       |      | 1.239              | 2.514            |
| Atualização de créditos tributários                                 | 26.1 | 116.334            | -                |
| Outras receitas financeiras                                         |      | 4.704              | 16.996           |
| (-) PIS e COFINS sobre receitas financeiras                         |      | (13.472)           | (7.201)          |
|                                                                     |      | <b>300.315</b>     | <b>240.629</b>   |
| <b><u>Despesas financeiras</u></b>                                  |      |                    |                  |
| Dívida - marcação a mercado                                         |      | (9.986)            | -                |
| Custo de transação                                                  |      | (5.189)            | (11.010)         |
| Encargos de dívidas                                                 |      | (671.217)          | (531.684)        |
| Variação monetária - debêntures                                     |      | (41.866)           | (56.734)         |
| Variação monetária de processos judiciais e outros                  |      | (113.837)          | (38.914)         |
| Encargos fundo de pensão                                            |      | (13.222)           | (10.458)         |
| Atualização de impostos e multas                                    |      | (5.924)            | (6.776)          |
| Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - marcação a mercado |      | (20.268)           | (93.283)         |
| Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - juros              |      | (87.618)           | (58.691)         |
| Juros capitalizados transferidos para o ativo contratual            |      | 20                 | 20               |
| Cartas de fiança e seguros em garantia                              |      | (10.273)           | (6.906)          |
| Imposto sobre operações financeiras - IOF                           |      | (13.703)           | (24.308)         |
| Atualização monetária de P&D e eficiência energética                |      | (9.157)            | (6.982)          |
| Atualização monetária de ativos financeiros setoriais               |      | (140.741)          | (63.572)         |
| Juros sobre obrigações de arrendamento                              |      | (18.198)           | (8.242)          |
| Outras despesas financeiras                                         |      | (101.583)          | (58.536)         |
|                                                                     |      | <b>(1.262.762)</b> | <b>(976.076)</b> |
| <b><u>Variações cambiais líquidas</u></b>                           |      |                    |                  |
| Variações cambiais de dívidas                                       |      | 42.448             | (210.393)        |
| Variações cambiais de instrumentos financeiros derivativos          |      | (42.456)           | 210.368          |
| Outras variações cambiais                                           |      | (2.841)            | (2.288)          |
|                                                                     |      | <b>(2.849)</b>     | <b>(2.313)</b>   |
| <b>Total</b>                                                        |      | <b>(965.296)</b>   | <b>(737.760)</b> |

**26.1** Contempla o saldo de R\$ 116.334 da atualização dos créditos tributários relacionados ao tema do indébito tributário (tema 962), conforme detalhado na nota explicativa nº 27.2.

## 27. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.



A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

**(a) Imposto corrente**

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

A Companhia é tributada pelo regime de lucro real com recolhimentos por estimativa mensal.

A Administração avalia, periodicamente, a posição fiscal de situações que requeiram interpretações da regulamentação fiscal e estabelece provisões quando apropriado.

|                                                               |      | 2025             |                     | 2024             |                     |
|---------------------------------------------------------------|------|------------------|---------------------|------------------|---------------------|
|                                                               | Nota | Imposto de renda | Contribuição social | Imposto de renda | Contribuição social |
| <b><u>Composição dos tributos no resultado:</u></b>           |      |                  |                     |                  |                     |
| <b>Na rubrica de tributos</b>                                 |      |                  |                     |                  |                     |
| Correntes                                                     |      | 40.169           | 14.434              | (47.461)         | 29.881              |
| Diferidos                                                     |      | (144.775)        | (50.910)            | (38.214)         | (7.442)             |
| Incentivo fiscal                                              | 27.1 | 121.403          | -                   | 32.572           | -                   |
| <b>Total</b>                                                  |      | <b>16.797</b>    | <b>(36.476)</b>     | <b>(53.103)</b>  | <b>22.439</b>       |
| <b><u>Demonstração do cálculo dos tributos - despesa:</u></b> |      |                  |                     |                  |                     |
| Resultado antes dos tributos                                  |      | 413.653          | 413.653             | 495.578          | 495.578             |
| <b><u>Adições:</u></b>                                        |      |                  |                     |                  |                     |
| Gratificação a administradores                                |      | 947              | 947                 | 1.516            | 1.516               |
| Perdão de dívida                                              |      | -                | -                   | 24.218           | 24.218              |
| Outras despesas indedutíveis                                  |      | (398)            | (398)               | (34)             | (34)                |
| Doações                                                       |      | 395              | 395                 | 2.886            | 2.886               |
| Multas indedutíveis                                           |      | -                | -                   | 27.938           | 27.938              |
| <b>Total das adições</b>                                      |      | <b>944</b>       | <b>944</b>          | <b>56.524</b>    | <b>56.524</b>       |
| <b>Base de cálculo</b>                                        |      | <b>414.597</b>   | <b>414.597</b>      | <b>552.102</b>   | <b>552.102</b>      |
| Alíquota nominal dos tributos                                 |      | 15,00%           | 9,00%               | 15,00%           | 9,00%               |
| Alíquota adicional sobre o valor excedente a R\$ 20/mês       |      | 10,00%           | -                   | 10,00%           | -                   |
| <b>Despesa com tributos às alíquotas nominais</b>             |      | <b>(103.625)</b> | <b>(37.314)</b>     | <b>(138.002)</b> | <b>(49.689)</b>     |
| Incentivo Lei Rouanet                                         |      | -                | -                   | 2.233            | -                   |
| SUDENE                                                        | 27.1 | 121.403          | -                   | 32.572           | -                   |
| Prejuízo fiscal - IR e base negativa - CSLL                   | 27.2 | -                | -                   | 50.094           | 72.128              |
| Compensação de base de cálculo                                |      | (981)            | 838                 | -                | -                   |
| <b>Total</b>                                                  |      | <b>16.797</b>    | <b>(36.476)</b>     | <b>(53.103)</b>  | <b>22.439</b>       |
| <b>Alíquota efetiva</b>                                       |      | <b>4,06%</b>     | <b>8,82%</b>        | <b>10,72%</b>    | <b>4,53%</b>        |

**27.1** A Companhia reconheceu no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 benefício fiscal de R\$ 121.403 (R\$ 32.572 no exercício findo 31 de dezembro de 2024), decorrente, principalmente, da revisão da base de cálculo do incentivo fiscal concedido no âmbito da SUDENE referente aos últimos cinco anos, cujo efeito acumulado foi registrado neste exercício.

## (b) Imposto diferido

Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias não tributáveis. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e prejuízos tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias possam ser realizadas e os créditos e prejuízos tributários possam ser utilizados.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada a cada encerramento de balanço ou em período inferior, quando ocorrer eventos relevantes que requeiram uma revisão. Quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado, de acordo com o prazo máximo da concessão, considerando a sua renovação, vide nota 1.3. A expectativa de geração de lucros tributáveis futuros é determinada por estudo técnico.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à alíquota do imposto determinada pela legislação tributária vigente na data do balanço e que se espera ser aplicável na data de realização dos ativos ou liquidação dos passivos que geraram os tributos diferidos.

O imposto diferido é reconhecido de acordo com a transação que o originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

Impostos diferidos ativos e passivos estão apresentados líquidos em razão dos impostos diferidos serem relacionados somente à Companhia e sujeitos à mesma autoridade tributária, além de haver um direito legal assegurando a compensação do ativo contra o passivo fiscal.

### (b.1) Saldos acumulados dos tributos diferidos sobre diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas, são como segue:

|                                                        | Balanços patrimoniais |                  | Resultado        |                  | Outros resultados abrangentes |                |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------------------|----------------|
| Nota                                                   | 31.12.2025            | 31.12.2024       | 2025             | 2024             | 2025                          | 2024           |
| <b><u>Tributos diferidos ativos:</u></b>               |                       |                  |                  |                  |                               |                |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa          | 18.618                | 156.847          | (138.229)        | 87.702           | -                             | -              |
| Arrendamento - CPC 06 (R2)                             | 3.031                 | 1.442            | 1.589            | -                | -                             | -              |
| Prejuízo fiscal e base negativa                        | 27.2                  | 138.331          | 114.930          | 23.401           | (40.577)                      | -              |
| Provisão para processos judiciais e outros riscos      |                       | 140.505          | 98.301           | 42.204           | 13.687                        | -              |
| Provisão perda de bens                                 |                       | -                | 1.805            | (1.805)          | -                             | -              |
| Benefício pós-emprego                                  |                       | 71.132           | 66.069           | -                | -                             | 5.064          |
| Instrumentos financeiros derivativos                   |                       | -                | -                | (9.212)          | -                             | -              |
| Instrumentos financeiros derivativos - PL              |                       | -                | 400              | -                | (400)                         | (2.834)        |
| Provisão de compartilhamento                           |                       | 49.335           | 48.889           | 446              | 14.484                        | -              |
| Provisão Impairment                                    |                       | 11.834           | -                | 11.834           | -                             | -              |
| Outras provisões                                       |                       | 19.241           | 39.151           | (19.910)         | 6.469                         | -              |
|                                                        | <b>452.027</b>        | <b>527.834</b>   | <b>(80.470)</b>  | <b>72.553</b>    | <b>4.664</b>                  | <b>(4.465)</b> |
| <b><u>Tributos diferidos passivos:</u></b>             |                       |                  |                  |                  |                               |                |
| Correção Monetária Especial - CME e Complementar (CMC) |                       | (1.296)          | (1.324)          | 28               | 30                            | -              |
| Atualização do ativo financeiro da concessão           |                       | (701.783)        | (613.608)        | (88.175)         | (110.272)                     | -              |
| Desreconhecimento do passivo regulatório               |                       | 798              | 13.950           | (13.152)         | 6.217                         | -              |
| Instrumentos financeiros derivativos - Resultado       |                       | (21.158)         | (10.560)         | (10.598)         | (10.560)                      | -              |
| Realização do benefício fiscal da incorporação         | 10                    | -                | -                | (3.318)          | (3.624)                       | -              |
|                                                        | <b>(723.439)</b>      | <b>(611.542)</b> | <b>(115.215)</b> | <b>(118.209)</b> | <b>-</b>                      | <b>-</b>       |
| <b>Total</b>                                           | <b>(271.412)</b>      | <b>(83.708)</b>  | <b>(195.685)</b> | <b>(45.656)</b>  | <b>4.664</b>                  | <b>(4.465)</b> |

**27.2** Em dezembro de 2024, a Companhia amparada nas avaliações de seus assessores legais registrou (i) imposto a compensar no montante de R\$ 108.010, de saldo negativo referente a reapuração do ano de 2022 e 1º e 2º trimestres do ano de 2023, e (ii) R\$ 14.224 de tributo diferido ativo referente a reapuração dos anos de 2021 a 2024, ambos relacionados com a exclusão da atualização financeira da Taxa SELIC sobre o indébito tributário, referido na nota explicativa nº. 19, em razão do posicionamento do Supremo Tribunal Federal – STF, no sentido de que não incidem IRPJ e CSLL sobre a parcela da Taxa SELIC na repetição de débitos tributários (Tema 962). A Companhia em 2024, após discussões setoriais e pareceres jurídicos reavaliou o êxito obtido em ação judicial em trâmite acerca do tema. Após trânsito em julgado da ação judicial, a companhia irá adotar os procedimentos de recuperação do crédito tributário de acordo com as previsões legais.

Dessa forma, no saldo líquido de R\$ 40.577 de Prejuízo fiscal e base negativa, está contemplado o reconhecimento de R\$ 14.224 de tributo diferido ativo, referente a reapuração dos anos de 2019 a 2024, mencionado anteriormente no item ii.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, referente ao imposto a compensar, a Companhia registrou R\$ 116.334 de atualização financeira. Quanto ao tributo diferido ativo, não ocorreram compensações.

A Companhia estima que os saldos em 31 de dezembro de 2025, referentes aos impostos diferidos ativos, serão recuperados através de geração de lucros tributáveis futuros, de forma que não é esperada nenhuma perda na realização desses créditos.

Os valores reconhecidos correspondem às melhores estimativas da Administração, com base no prazo provável de realização e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento tributário.

A Administração entende que a presente estimativa é consistente com o seu plano de negócio, à época da elaboração do estudo técnico, de forma que não é esperada nenhuma perda na realização desses créditos, e os ajustes decorrentes não têm sido significativos em relação aos exercícios anteriores.

## **(b.2) Estimativa de Realização**

### Uso de estimativas

Com base no estudo técnico de geração de lucros tributários futuros e estimativas da Administração, a Companhia estima lucros tributáveis futuros suficientes para que todas as diferenças temporárias, créditos e prejuízos tributários reconhecidos em 31 de dezembro de 2025 possam ser utilizados.

A compensação integral do saldo do imposto diferido ativo sobre a totalidade dos prejuízos fiscais nos próximos exercícios é estimada da seguinte forma:

| 2026   | 2027   | 2028  |
|--------|--------|-------|
| 39.701 | 72.116 | 3.113 |

A Companhia prepara anualmente seu plano estratégico para os anos seguintes, no qual projeta os resultados operacionais e financeiros futuros para a Companhia, baseados numa visão macroeconômica que leva em consideração aspectos como crescimento econômico do país onde a Companhia possui operações, taxa básica de juros, inflação, índice de alavancagem, demanda por seus produtos e serviços etc. Tais projeções, formam parte de um grande processo realizado pelo Grupo Enel para definição de suas estratégias globais e são apresentados ao mercado anualmente. Com base nessas projeções, são realizados estudos técnicos conservadores de viabilidade de realização dos créditos fiscais diferidos da Companhia.

O estudo de realização dos créditos fiscais diferidos ativos é realizado considerando a capacidade de absorção anual projetada das diferenças temporárias e do prejuízo fiscal acumulado, observada na estimativa de lucros tributáveis futuros, juntamente com suas estratégias de planejamento tributário. A Administração entende que a presente estimativa é consistente com seu plano de negócio, à época da elaboração do estudo técnico, de forma que não é esperada nenhuma perda na realização desses créditos. As premissas utilizadas para o estudo técnico estão detalhadas na nota explicativa 12.3.

**c) Incentivo fiscal**

A Companhia conta com benefícios fiscal SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, que reduz 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, calculado sobre o lucro da exploração, referente à atividade de distribuição de energia. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia reconheceu benefício fiscal de R\$ 121.403 (R\$ 32.572 reconhecido em 31 de dezembro de 2024).

**28. Transações com partes relacionadas**

Os contratos celebrados entre partes relacionadas são submetidos à anuência prévia ou posteriori da ANEEL, de acordo com a Resolução Normativa nº 699/16.

Os saldos a receber de partes relacionadas não apresentam risco de recuperação. Dessa forma nenhuma perda esperada foi registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

A seguir são apresentados os saldos a receber e a pagar, e as receitas e despesas das transações, com efeito líquido por parte relacionada, envolvendo a controladora e demais empresas com controle comum.

**28.1 Controladora (Enel Brasil)**

| Natureza da operação                                                                          | Vigência                      | 31.12.2025         | 31.12.2024         | 2025             | 2024             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------|--------------------|------------------|------------------|
|                                                                                               |                               | Passivo            | Ativo<br>(passivo) | Despesas         | Despesas         |
| Dividendos a pagar                                                                            | Dezembro de 2025              | (213.224)          | (177.948)          | -                | -                |
| Compartilhamento de Infraestrutura                                                            | Março de 2029                 | (16.483)           | 14.947             | (8.605)          | (30.626)         |
| Compartilhamento de recursos humanos                                                          | Fevereiro de 2024             | (58.135)           | (44.751)           | (13.298)         | -                |
| Mútuo                                                                                         | Vide Nota 15                  | (2.540.255)        | (2.156.527)        | (333.351)        | (147.681)        |
| Prestação de serviço técnicos e gestão                                                        | Março de 2020 a março de 2025 | (250.912)          | (143.794)          | (83.881)         | (42.603)         |
| Contratos de Prestação de Serviços Técnicos de TI                                             | Junho de 2030                 | (117.699)          | (110.943)          | (458)            | (9.239)          |
| Comissão de fiança                                                                            | Abril de 2028                 | (458)              | (458)              | (1.057)          | (1.035)          |
| Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Administrativos, Financeiros e de Suporte Contábil | Fevereiro de 2030             | (4.286)            | -                  | (4.286)          | -                |
| <b>Total</b>                                                                                  |                               | <b>(3.201.452)</b> | <b>(2.619.474)</b> | <b>(444.936)</b> | <b>(231.184)</b> |

## 28.2 Empresas de controle comum

|                                                                         |                          | 31.12.2025         | 31.12.2024         | 2025                   | 2024                   |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------|--------------------|------------------------|------------------------|
| Natureza da operação                                                    | Vigência                 | Ativo<br>(passivo) | Ativo<br>(passivo) | Receitas<br>(despesas) | Receitas<br>(despesas) |
| <b>Benefício pós-emprego</b>                                            |                          |                    |                    |                        |                        |
| Fundação Coelce de Seguridade Social - FAELCE                           | Até o final da concessão | (130.348)          | (109.767)          | (14.119)               | (11.685)               |
|                                                                         |                          | <b>(130.348)</b>   | <b>(109.767)</b>   | <b>(14.119)</b>        | <b>(11.685)</b>        |
| <b>Suprimento de energia - CCEAR</b>                                    |                          |                    |                    |                        |                        |
| EGP Projetos I S.A.                                                     | Até o final da concessão | -                  | -                  | -                      | -                      |
| EGP Paranapanema                                                        | Até o final da concessão | (118)              | (104)              | (1.358)                | (1.245)                |
| EGP Mourão                                                              | Até o final da concessão | (33)               | (29)               | (383)                  | (351)                  |
| EGP Santa Ângela 04                                                     | Até o final da concessão | (70)               | (89)               | (672)                  | (649)                  |
| EGP Santa Ângela 19                                                     | Até o final da concessão | (64)               | (81)               | (616)                  | (594)                  |
| EGP Santa Esperança 13                                                  | Até o final da concessão | 59                 | (57)               | (441)                  | (419)                  |
| EGP Santa Ângela 05                                                     | Até o final da concessão | (74)               | (94)               | (713)                  | (689)                  |
| EGP Santa Ângela 08                                                     | Até o final da concessão | (67)               | (86)               | (649)                  | (627)                  |
| EGP Santa Ângela 03                                                     | Até o final da concessão | (73)               | (92)               | (702)                  | (677)                  |
| EGP Santa Ângela 11                                                     | Até o final da concessão | (60)               | (76)               | (579)                  | (559)                  |
| EGP Santa Ângela 07                                                     | Até o final da concessão | (54)               | (68)               | (515)                  | (515)                  |
| EGP Santa Ângela 06                                                     | Até o final da concessão | (75)               | (95)               | (718)                  | (692)                  |
| EGP Santa Ângela 15                                                     | Até o final da concessão | (70)               | (89)               | (674)                  | (650)                  |
| EGP Santa Ângela 14                                                     | Até o final da concessão | (63)               | (80)               | (607)                  | (585)                  |
| EGP Santa Ângela 09                                                     | Até o final da concessão | (66)               | (84)               | (636)                  | (615)                  |
| EGP Santa Ângela 17                                                     | Até o final da concessão | (69)               | (87)               | (663)                  | (639)                  |
| EGP Santa Ângela 21                                                     | Até o final da concessão | (63)               | (80)               | (610)                  | (589)                  |
| EGP Santa Ângela 1                                                      | Até o final da concessão | (72)               | (91)               | (692)                  | (667)                  |
| EGP Santa Ângela 2                                                      | Até o final da concessão | (75)               | (94)               | (715)                  | (688)                  |
| EGP Santa Ângela 10                                                     | Até o final da concessão | (63)               | (81)               | (611)                  | (590)                  |
| EGP Santa Ângela 20                                                     | Até o final da concessão | (72)               | (91)               | (692)                  | (668)                  |
| EGP Zeus II - Delfina 8 S.A.                                            | Até o final da concessão | (71)               | (86)               | (656)                  | (628)                  |
| EGP Santa Esperança 15                                                  | Até o final da concessão | (48)               | (57)               | (434)                  | (414)                  |
| EGP Santa Esperança 17                                                  | Até o final da concessão | 28                 | (54)               | (410)                  | (392)                  |
| EGP Cabeça de Boi S.A.                                                  | Até o final da concessão | (110)              | (130)              | (928)                  | (887)                  |
| EGP Fazenda S.A.                                                        | Até o final da concessão | (73)               | (87)               | (621)                  | (593)                  |
| EGP Salto Apiacas S.A.                                                  | Até o final da concessão | (180)              | (214)              | (1.530)                | (1.463)                |
| ENEL Trading Brasil SA                                                  | Até o final da concessão | (4.412)            | (4.524)            | (55.949)               | (52.280)               |
| EGP Morro do Chapéu I Eólica S.A.                                       | Até o final da concessão | (75)               | (173)              | (1.320)                | (1.258)                |
| EGP Morro do Chapéu II Eólica S.A.                                      | Até o final da concessão | (134)              | (160)              | (1.225)                | (1.167)                |
| EGP Volta Grande S.A.                                                   | Até o final da concessão | (1.011)            | (887)              | (11.665)               | (10.704)               |
|                                                                         |                          | <b>(7.328)</b>     | <b>(8.020)</b>     | <b>(87.984)</b>        | <b>(82.494)</b>        |
| <b>Comissão (propaganda e publicidade - venda em fatura de energia)</b> |                          |                    |                    |                        |                        |
| Gridspertise Latam S.A.                                                 | Dezembro de 2026         | -                  | 15                 | -                      | -                      |
|                                                                         |                          | -                  | <b>15</b>          | -                      | -                      |
| <b>Prestação de serviços de desenvolvimento</b>                         |                          |                    |                    |                        |                        |
| Gridspertise Latam S.A.                                                 | Dezembro de 2026         | -                  | -                  | -                      | (247)                  |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Ceará

|                                                                     |                               |                  |                  |                 |                  |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|------------------|-----------------|------------------|
| ENEL X Brasil S.A.                                                  | Maio de 2028                  | (8.941)          | (204)            | 1.875           | 1.890            |
|                                                                     |                               | <b>(8.941)</b>   | <b>(204)</b>     | <b>1.875</b>    | <b>1.643</b>     |
| <b><u>Compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura</u></b> |                               |                  |                  |                 |                  |
| ENEL Distribuição Rio - AMPLA                                       | Fevereiro de 2024             | (2.404)          | (2.404)          | -               | -                |
| ENEL Distribuição São Paulo - ELETROPAULO                           | Fevereiro de 2024             | (4.176)          | (4.176)          | -               | (550)            |
| ENEL Green Power Cachoeira Dourada S.A.                             | Fevereiro de 2024             | (1.383)          | (1.383)          | -               | -                |
| EGP Volta Grande S.A.                                               | Fevereiro de 2024             | 461              | 461              | -               | -                |
|                                                                     |                               | <b>(7.502)</b>   | <b>(7.502)</b>   | <b>-</b>        | <b>(550)</b>     |
| <b><u>Compartilhamento de infraestrutura</u></b>                    |                               |                  |                  |                 |                  |
| ENEL Distribuição São Paulo - ELETROPAULO                           | Março de 2029                 | (3.041)          | -                | (1.645)         | -                |
|                                                                     |                               | <b>(3.041)</b>   | <b>-</b>         | <b>(1.645)</b>  | <b>-</b>         |
| <b><u>Reembolso expatriados</u></b>                                 |                               |                  |                  |                 |                  |
| ENEL SPA                                                            | Dezembro de 2026              | 1.726            | 1.726            | -               | 730              |
| Enel Colombia S.A. E.S.P.                                           | Dezembro de 2026              | (86)             | (389)            | 264             | (255)            |
| ENEL Itália                                                         | Dezembro de 2026              | -                | -                | (119)           | -                |
| Enel Global Services S.r.l.                                         | Dezembro de 2026              | 1.067            | 1.067            | -               | 401              |
| Enel Grids S.r.l.                                                   | Dezembro de 2026              | (252)            | (1.527)          | (310)           | (167)            |
|                                                                     |                               | <b>2.455</b>     | <b>877</b>       | <b>(165)</b>    | <b>709</b>       |
| <b><u>Mútuo</u></b>                                                 |                               |                  |                  |                 |                  |
| ENEL Finance International N.V.                                     | Março de 2021 a março de 2025 | -                | (522.242)        | (13.851)        | (68.545)         |
| Enel Cachoeira Dourada S.A.                                         | Fevereiro a setembro de 2025  | (22.674)         | -                | (2.565)         | -                |
|                                                                     |                               | <b>(22.674)</b>  | <b>(522.242)</b> | <b>(16.416)</b> | <b>(68.545)</b>  |
| <b><u>Compra e venda de estoque</u></b>                             |                               |                  |                  |                 |                  |
| Ampla Energia e Serviços S.A.                                       | Agosto de 2027                | 4.100            | -                | 40.640          | -                |
| ENEL Distribuição São Paulo - ELETROPAULO                           | Dezembro de 2024              | -                | (9.977)          | -               | -                |
|                                                                     |                               | <b>4.100</b>     | <b>(9.977)</b>   | <b>40.640</b>   | <b>-</b>         |
| <b><u>Multa Contratual</u></b>                                      |                               |                  |                  |                 |                  |
| ENEL X Brasil S.A.                                                  | Maio de 2028                  | -                | (310)            | -               | -                |
|                                                                     |                               | <b>-</b>         | <b>(310)</b>     | <b>-</b>        | <b>-</b>         |
| <b>Total</b>                                                        |                               | <b>(173.279)</b> | <b>(657.130)</b> | <b>(77.814)</b> | <b>(160.922)</b> |

**Suprimento de energia – CCEAR:** Os contratos de suprimento de energia – CCEAR são regulados pela ANEEL, motivo pelo qual não há anuência para tais transações.

**Compartilhamento:** O contrato de compartilhamento, decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução ANEEL nº 699/2016 e reembolso do compartilhamento de recursos humanos entre as partes relacionadas, conforme Despacho nº 338, de 06 de fevereiro de 2019. A contabilização da despesa/receita de compartilhamento é efetuada na rubrica de origem. Os contratos vencidos estão em processo de renegociação.

**Mútuos:** As informações sobre os contratos de mútuos encontram-se detalhadas nos quadros da nota explicativa nº 15.

### Remuneração da Administração

A remuneração total do Conselho de Administração e dos administradores da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, encontra-se disposta no quadro abaixo. A Companhia não possui remuneração baseada em ações e mantém ainda benefícios usuais de mercado para rescisões de contratos de trabalho.

|                                                                              | 2025         | 2024         |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Benefício de curto prazo (salários, encargos, benefícios, bônus)             | 2.708        | 4.598        |
| Benefício pós-emprego (previdência - contribuição definitiva)                | -            | 51           |
| Outros benefícios de longo prazo (bônus diferido - incentivo de longo prazo) | 239          | 240          |
| <b>Total</b>                                                                 | <b>2.947</b> | <b>4.889</b> |

## 29. Objetivos e políticas para gestão do risco financeiro

### Considerações gerais

A linha de negócio principal da Companhia está concentrada na distribuição de energia elétrica em toda sua área de concessão. Sua estratégia está sintonizada com a gestão financeira que aplica melhores práticas para minimização de riscos financeiros, observando também os aspectos regulatórios.

A Companhia possui políticas de mitigação de riscos financeiros e adota estratégias operacionais e financeiras visando manter a liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Com essa finalidade, mantém sistemas gerenciais de controle e acompanhamento das suas transações financeiras e seus respectivos valores, com o objetivo de monitorar os riscos e oportunidades/condições de cobertura no mercado.

## 29.1 Instrumentos financeiros

### 29.1.1 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

|                                                   |                                                       |           | 31.12.2025        |                   | 31.12.2024        |                   |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                                   | Categoria                                             | Nível (a) | Contábil          | Valor justo       | Contábil          | Valor justo       |
| <b>Ativo</b>                                      |                                                       |           |                   |                   |                   |                   |
| Caixa e equivalentes de caixa                     | Custo amortizado                                      | 2         | 184.198           | 184.198           | 214.124           | 214.124           |
| Títulos e valores mobiliários                     | Valor justo por meio do resultado                     | 2         | 526               | 526               | 475               | 475               |
| Contas a receber de clientes                      | Custo amortizado                                      | 2         | 1.987.560         | 1.987.560         | 2.048.728         | 2.048.728         |
| Créditos a receber - subvenção e outros           | Valor justo por meio de outros resultados abrangentes | 2         | 236.650           | 236.650           | 245.151           | 245.151           |
| Cauções e depósitos                               | Custo amortizado                                      | 2         | 24.869            | 24.869            | 21.813            | 21.813            |
| Depósitos vinculados                              | Custo amortizado                                      | 2         | 62.672            | 62.672            | 59.806            | 59.806            |
| Ativo contratual da concessão                     | Valor justo por meio do resultado                     | 2         | 1.861.671         | 1.861.671         | 1.514.389         | 1.514.389         |
| Ativo financeiro indenizável (concessão)          | Valor justo por meio do resultado                     | 3         | 8.605.473         | 8.605.473         | 7.228.279         | 7.228.279         |
| Instrumentos financeiros derivativos              | Valor justo por meio de outros resultados abrangentes | 2         | 13.120            | 13.120            | 67.700            | 67.700            |
| Instrumentos financeiros derivativos              | Valor justo por meio do resultado                     | 2         | 42.038            | 42.038            | 81.883            | 81.883            |
| <b>Total do ativo</b>                             |                                                       |           | <b>13.018.777</b> | <b>13.018.777</b> | <b>11.482.348</b> | <b>11.482.348</b> |
| <b>Passivo</b>                                    |                                                       |           |                   |                   |                   |                   |
| Fornecedores                                      | Custo amortizado                                      | 2         | 1.886.133         | 1.886.133         | 1.267.060         | 1.267.060         |
| Empréstimos e financiamentos em moeda nacional    | Custo amortizado                                      | 2         | 2.935.271         | 2.940.711         | 2.838.940         | 2.185.608         |
| Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira | Valor justo por meio do resultado                     | 2         | 249.504           | 249.504           | 346.608           | 340.327           |
| Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira | Valor justo por meio do resultado                     | 2         | -                 | -                 | 428.291           | 428.291           |
| Debêntures                                        | Custo amortizado                                      | 2         | 1.521.974         | 1.532.328         | 1.195.514         | 1.197.215         |
| Debêntures                                        | Valor justo por meio do resultado                     | 2         | 1.166.281         | 1.166.281         | 638.139           | 638.139           |
| Obrigações por arrendamentos                      | Custo amortizado                                      | 2         | 148.477           | 148.477           | 76.925            | 76.925            |
| Consumidores - desconto CDE                       | Custo amortizado                                      | 2         | 152.344           | 152.344           | -                 | -                 |
| Passivo financeiro setorial                       | Custo amortizado                                      | 2         | 431.169           | 431.169           | 423.045           | 423.045           |
| Instrumentos financeiros derivativos              | Valor justo por meio de outros resultados abrangentes | 2         | 15.862            | 15.862            | 2.536             | 2.536             |
| Instrumentos financeiros derivativos              | Valor justo por meio do resultado                     | 2         | -                 | -                 | 7.873             | 7.873             |
| <b>Total do passivo</b>                           |                                                       |           | <b>8.507.015</b>  | <b>8.512.455</b>  | <b>7.224.931</b>  | <b>6.567.019</b>  |

(a) Conforme detalhado na nota explicativa 29.2 Hierarquia do valor justo.



### Uso de estimativas

As aplicações financeiras classificadas como (i) Caixa e equivalente de caixa; e (ii) Títulos e valores mobiliários, são registradas inicialmente pelo seu valor justo e atualizadas por amortização de principal e correção de rendimentos com base na curva da taxa DI apurada no período, conforme definido na contratação. Todas as aplicações da companhia são vinculadas a índice financeiro pós fixados, portanto não é esperada alteração significativa entre o valor contábil e o valor justo.

As aplicações financeiras (classificadas tanto como caixa e equivalentes de caixa quanto títulos e valores mobiliários) aproximam-se dos valores de mercado, pois são efetuadas a juros pós-fixados.

As operações de derivativos, quando realizadas, são para proteger o caixa da Companhia. A contratação dos derivativos é realizada com bancos que possuem *investment* grade (escalas locais das principais agências de riscos) com “expertise” necessária para as operações, evitando-se a contratação de derivativos especulativos.

A operação com instrumento derivativo é mensurada por meio de modelo de precificação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. O valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto.

Para as rubricas empréstimos, financiamentos e debêntures, o método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses passivos e taxas de mercado vigentes, respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.

A rubrica de ativo financeiro da concessão é mensurada através da base de remuneração dos ativos da concessão, conforme legislação vigente estabelecida pelo órgão regulador (ANEEL), e leva em consideração as alterações no fluxo de caixa estimado, tomando por base principalmente os fatores como preço novo de reposição e atualização pelo IPCA. Os fatores relevantes para mensuração do valor justo não são observáveis e não existe mercado ativo. Por isso, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3.

Para as demais rubricas, o valor contábil dos instrumentos financeiros é uma aproximação razoável do valor justo. Logo, a Companhia optou por divulgá-los com valores equivalentes ao valor contabilizado.

### **Operações com instrumentos financeiros derivativos**

A Companhia possui instrumentos derivativos com objetivo exclusivo de proteção econômica e financeira. Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato é celebrado e subsequentemente remensurado ao seu valor justo.

Os contratos em aberto em 31 de dezembro de 2025 são os seguintes:

| Contraparte                  | Data do contrato | Data de Vencimento | Categoria        | Indexador ativo | Indexador passivo | Valor nominal    |
|------------------------------|------------------|--------------------|------------------|-----------------|-------------------|------------------|
| Itaú I (8ª Debêntures)       | 30/05/22         | 17/05/32           | Fair Value Hedge | IPCA + 6,2137%  | CDI + 0,83%       | 200.000          |
| Itaú II (8ª Debêntures)      | 30/05/22         | 17/05/32           | Fair Value Hedge | IPCA + 6,2137%  | CDI + 0,83%       | 150.000          |
| BTG Pactual (8ª Debêntures)  | 30/05/22         | 17/05/32           | Fair Value Hedge | IPCA + 6,2137%  | CDI + 0,78%       | 250.000          |
| Scotiabank V                 | 23/09/22         | 23/09/26           | Fair Value Hedge | USD + 5,45%     | CDI + 1,62%       | 230.000          |
| Scotiabank VI                | 21/11/22         | 21/11/25           | Fair Value Hedge | USD + 5,45%     | CDI + 1,38%       | 130.000          |
| XP (12ª Debêntures 2ª Série) | 27/05/25         | 15/05/30           | Fair Value Hedge | IPCA + 7,90%    | CDI + 0,40%       | 500.000          |
| <b>Total</b>                 |                  |                    |                  |                 |                   | <b>1.460.000</b> |

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Ceará

A movimentação é como segue:

|                                          | Derivativos     |
|------------------------------------------|-----------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>   | <b>(45.324)</b> |
| Juros provisionados                      | (87.009)        |
| Variação monetária                       | 31.241          |
| Variação cambial                         | 210.368         |
| Marcação a mercado no resultado          | (93.283)        |
| Marcação a mercado no patrimônio líquido | 8.338           |
| Recebimento de principal                 | 15.972          |
| Pagamento de juros                       | 98.871          |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>   | <b>139.174</b>  |
| Juros provisionados                      | (123.580)       |
| Variação monetária                       | 35.962          |
| Variação cambial                         | (42.456)        |
| Marcação a mercado no resultado          | (11.063)        |
| Marcação a mercado no patrimônio líquido | 1.177           |
| Recebimento de principal                 | (83.407)        |
| Pagamento de juros                       | 119.440         |
| Pagamento de principal                   | 4.049           |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>   | <b>39.296</b>   |

Os valores da curva e de mercado do instrumento financeiro (swap) em 31 de dezembro de 2025, estão dispostos a seguir:

| Contraparte                                             | Valor justo (contábil) | Valor da curva | Resultado financeiro |
|---------------------------------------------------------|------------------------|----------------|----------------------|
| IPCA x DI 24.03.22 Debêntures 8ª Emissão - Itaú I       | 10.026                 | 29.064         | (19.038)             |
| IPCA x DI 24.03.22 Debêntures 8ª Emissão - Itaú II      | 7.519                  | 16.976         | (14.279)             |
| IPCA x DI 24.03.22 Debêntures 8ª Emissão - BTG Pactual  | 13.023                 | 28.343         | (23.321)             |
| Fixo (USD) x DI 23.09.22 - Scotiabank V                 | 6.825                  | 6.648          | (1.980)              |
| Fixo (USD) x DI 21.11.22 - Scotiabank VI                | -                      | (5.214)        | -                    |
| IPCA x DI 15.05.25 Debêntures 12ª Emissão 2ª Série - XP | 1.903                  | (9.622)        | (1.165)              |
| <b>Total</b>                                            | <b>39.296</b>          | <b>66.195</b>  | <b>(59.783)</b>      |

As operações descritas acima se qualificam para hedge accounting e estão classificadas como hedge de valor justo para a operação de troca de taxas flutuantes e taxa fixa para flutuante. São contabilizados como ativos financeiros quando o valor justo for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo.

A estimativa de valor justo das operações de swap foi elaborada baseando-se no modelo de fluxos futuros a valor presente, descontados a taxas de mercado apresentadas pela B3 na posição de 31 de dezembro de 2025.

#### **(i) Hedge de fluxo de caixa**

A parcela altamente eficaz do hedge de fluxo de caixa, os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor justo do instrumento são reconhecidos no patrimônio líquido, na rubrica "Outros resultados abrangentes". A parcela não efetiva do hedge é registrada na demonstração do resultado financeiro, juntamente com os juros e variação cambial da operação, se aplicável.

Para cálculo da efetividade do hedge, a Companhia não desassocia a parcela do risco de crédito da contraparte (bancos) uma vez que os contratos dos instrumentos de hedge são celebrados com instituições que possuem alta solvência, liquidez e baixo risco de crédito.

Quando um instrumento de hedge de fluxo de caixa vence, é vendido ou extinto; ou quando um hedge de fluxo de caixa não mais atende aos critérios da contabilidade de hedge, todo ganho ou perda acumulado diferido e os custos de hedge diferidos existentes no patrimônio são imediatamente reclassificados para o resultado.

Os valores acumulados no patrimônio líquido são reclassificados nos períodos em que o item protegido afetar o resultado, conforme segue: os ganhos ou perdas relacionadas à parcela efetiva dos swaps de taxa de juros que protegem os empréstimos a taxas variáveis são reconhecidos na demonstração do resultado como despesas financeiras ao mesmo tempo que as despesas de juros sobre os empréstimos protegidos.

Se a contabilização do hedge de fluxo de caixa for descontinuada, o montante que foi acumulado em outros resultados abrangentes deverá permanecer em outros resultados abrangentes acumulados se ainda houver a expectativa de que os fluxos de caixa futuros protegidos por hedge ocorram. Caso contrário, o valor será imediatamente reclassificado para o resultado como ajuste de reclassificação. Após descontinuada a contabilização, uma vez ocorrido o fluxo de caixa objeto do hedge, qualquer montante remanescente em outros resultados abrangentes acumulados deverá ser contabilizado, dependendo da natureza da transação subjacente, conforme descrito anteriormente.

#### **(ii) Hedge de valor justo**

As variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como hedge de valor justo são registradas na demonstração do resultado, com quaisquer variações no valor justo do ativo ou passivo protegido por hedge que são atribuíveis ao risco protegido. A Companhia aplica a contabilidade de hedge de valor justo para se proteger contra o risco de juros fixos de empréstimos e exposição cambial. O ganho ou perda relacionado é reconhecido na demonstração do resultado como "Despesas financeiras", bem como as variações no valor justo dos empréstimos.

Assim como no tratamento do hedge de fluxo de caixa, para o cálculo da efetividade do hedge a Companhia não desassocia a parcela do risco de crédito da contraparte (bancos), uma vez que os contratos dos instrumentos de hedge são celebrados com instituições que possuem alta solvência, liquidez e baixo risco de crédito.

Se o hedge não mais atender aos critérios de contabilização do hedge, o ajuste no valor contábil de um item protegido por hedge, para o qual o método de taxa efetiva de juros é utilizado, é amortizado no resultado durante o período até o vencimento.

### (iii) Sumário da posição dos contratos

O valor justo (contábil) é a diferença entre o efeito das pontas ativa e passiva marcadas à mercado no balanço patrimonial. Os valores da dívida líquidos da posição do hedge estão demonstrados a seguir, posição em 31 de dezembro de 2025:

| Dívida                                              | Taxa de juros contratual a.a. | 31.12.2025     | Categoria        |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|------------------|
| Scotiabank V                                        | USD + 5,45%                   | 249.504        | Fair value hedge |
| Operação com instrumento derivativo - ponta ativa   | USD + 5,45%                   | (247.615)      | Fair value hedge |
| Operação com instrumento derivativo - ponta passiva | CDI + 1,62%                   | 240.790        | Fair value hedge |
|                                                     |                               | <b>242.679</b> |                  |
| 12ª Debêntures - 2ª Série                           | IPCA + 7,90%                  | 517.422        | Fair value hedge |
| Operação com instrumento derivativo - ponta ativa   | IPCA + 7,90%                  | (501.898)      | Fair value hedge |
| Operação com instrumento derivativo - ponta passiva | CDI + 0,40%                   | 499.995        | Fair value hedge |
|                                                     |                               | <b>515.519</b> |                  |
| 8ª Debêntures                                       | IPCA + 6,2137%                | 648.859        | Fair value hedge |
| Operação com instrumento derivativo - ponta ativa   | IPCA + 6,2137%                | (210.849)      | Fair value hedge |
| Operação com instrumento derivativo - ponta passiva | CDI + 0,83%                   | 200.823        | Fair value hedge |
| Operação com instrumento derivativo - ponta ativa   | IPCA + 6,2137%                | (158.137)      | Fair value hedge |
| Operação com instrumento derivativo - ponta passiva | CDI + 0,83%                   | 150.617        | Fair value hedge |
| Operação com instrumento derivativo - ponta ativa   | IPCA + 6,2137%                | (263.629)      | Fair value hedge |
| Operação com instrumento derivativo - ponta passiva | CDI + 0,78%                   | 250.605        | Fair value hedge |
|                                                     |                               | <b>618.289</b> |                  |

A diferença entre o valor na curva (*accrued*) e o valor justo se dá pela distinta metodologia de cálculo, pois enquanto o saldo de swap na curva é calculado pelo valor do principal mais juros até 31 de dezembro de 2025, o saldo do swap a mercado é calculado considerando a curva futura dos indicadores descontada pelo CDI futuro.

## 29.2 Hierarquia do valor justo

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente inclusive na data da mensuração do valor justo;
- Nível 2: dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado;
- Nível 3: dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

### 29.3 Gerenciamento de riscos

A Companhia adota as diretrizes do Sistema de Controle Interno e de Gestão de Riscos (SCIGR), definidas pela Holding Enel SpA, que estabelecem as normas para a gestão de riscos, incluindo políticas, procedimentos e sistemas. Essas diretrizes são aplicadas em todos os níveis da Companhia, abrangendo os processos de identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos enfrentados continuamente pelos negócios.

A supervisão desse sistema é realizada pelo Conselho de Administração da Enel SpA, que conta com um comitê de controles e riscos. Este comitê apoia o conselho na avaliação dos controles internos e do sistema de gestão de riscos, além de auxiliar na aprovação de relatórios financeiros periódicos.

Para a Enel Brasil e suas subsidiárias, existe uma política específica de controle e gestão de riscos, revisada e aprovada anualmente pelo Conselho de Administração. Essa política segue os requisitos locais de gestão de riscos, garantindo aderência às práticas e regulamentações pertinentes.

Adicionalmente, a Companhia possui procedimentos organizacionais que tratam da gestão de riscos de forma abrangente. Esses procedimentos complementam as políticas específicas estabelecidas para riscos em diferentes funções corporativas ou linhas de negócio do grupo. Entre elas, destacam-se: a política de gestão de garantias, a política de controle de risco de commodity, a política de controle de risco de crédito e contraparte, a política de controle de risco financeiro, a política de cobertura (taxa de câmbio e taxa de juros), e a política de riscos e oportunidades relacionadas às mudanças climáticas, entre outras. Essas políticas incluem limites e indicadores que são monitorados regularmente.

A Companhia também conta com um Comitê de Riscos Local no Brasil, com o objetivo de garantir o envolvimento da alta gestão nas questões de risco significativas. O comitê oferece uma visão integrada da exposição a riscos atuais e futuros, além de assegurar a coordenação entre a unidade de Controle de Riscos (Risk Control Brazil) e as áreas responsáveis pelos processos de negócio relacionados aos riscos. Essa estrutura promove uma cultura em que o risco é considerado em todas as decisões e em todos os níveis da organização.

Por fim, a Companhia utiliza uma taxonomia homogênea de riscos, conhecida como 'catálogo de riscos', também definida pela Enel SpA. Este catálogo contempla seis macrocategorias de risco: financeiros, estratégicos, governança e cultura, tecnologia digital, compliance e operacional, além de 38 subcategorias de risco. Essa estrutura permite uma abordagem uniforme na identificação e gestão dos riscos que podem afetar os objetivos da Companhia.

#### (a) Estrutura de gerenciamento de riscos

O Grupo Enel possui um comitê global de gerenciamento de riscos que possui as seguintes atribuições: aprovar as políticas de risco propostas pela Holding; aprovar os limites de exposição propostos; autorizar a quebra de limites; definir estratégias de risco mediante a identificação de planos de ação e instrumentos para mitigar riscos e supervisionar a gestão e controle de riscos.

O SCIGR é composto por três linhas de defesa, com o objetivo de garantir uma gestão eficaz e eficiente. Nessa estrutura, as áreas de negócios formam a primeira linha de defesa, as áreas de Controles Internos e de Controle de Riscos atuam como segunda linha, e, finalmente, a Auditoria Interna representa a terceira linha de defesa. Cada linha tem um papel distinto na governança da organização, sendo responsável por informar e manter a alta administração e os diretores atualizados sobre a gestão de riscos. A alta administração é informada pelas primeiras e segundas linhas, enquanto o Conselho de Administração (diretores) recebe as informações das segunda e terceira linhas.

A área de Controle de Riscos segue a norma internacional ISO 31000:2018 (G31000) e adota suas diretrizes para a gestão de riscos. Seu principal objetivo é identificar preventivamente riscos (endógenos e exógenos), analisá-los, avaliá-los e quantificar o impacto e a probabilidade de materialização desses riscos. Além disso, promove o tratamento adequado por meio do suporte às áreas de negócio na definição de ações de mitigação e planos de ação, juntos com seus respectivos proprietários do risco (*risk owners*), garantindo as boas práticas de governança corporativa e a continuidade do negócio.

Embora o processo de gestão de riscos seja descentralizado, com cada gestor sendo responsável pelos riscos em seus respectivos processos de negócio, a área de Controle de Riscos desempenha um papel essencial no mapeamento e consolidação de riscos. Ela é responsável por integrar as informações de riscos de todas as unidades de negócio, alinhando-se aos princípios de governança de riscos do Grupo Enel e assegurando a manutenção adequada do processo. Essa abordagem facilita a visualização clara e a priorização dos riscos, apoiando a tomada de decisões estratégicas e a implementação de ações de gestão de riscos mais eficazes.

## (b) Riscos resultantes de instrumentos financeiros

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

### (b.1) Risco de crédito

Esse risco decorre da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes ou do descumprimento das obrigações contratuais por parte de uma contraparte em um instrumento financeiro.

No caso de transações financeiras, existem políticas que estabelecem regras e limites para realizar operações com contrapartes. Essas políticas levam em consideração, dentre outras variáveis, a classificação de risco de crédito (rating) e valor do patrimônio líquido da contraparte.

O risco é basicamente proveniente de: (i) contas a receber de clientes; (ii) equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo; (iii), ativo financeiro setorial; (iv) ativo contratual (infraestrutura em construção); e (v) ativo financeiro da concessão.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima ao risco do crédito na data de 31 de dezembro de 2025 é:

|                                          | Nota  | 31.12.2025        | 31.12.2024        |
|------------------------------------------|-------|-------------------|-------------------|
| Caixa e equivalentes de caixa            | b.1.1 | 184.198           | 214.124           |
| Títulos e valores mobiliários            | b.1.1 | 526               | 475               |
| Contas a receber de clientes             | b.1.2 | 1.987.560         | 2.048.728         |
| Depósitos vinculados                     | b.1.1 | 62.672            | 59.806            |
| Ativo contratual da concessão            | b.1.3 | 1.861.671         | 1.514.389         |
| Ativo financeiro indenizável (concessão) | b.1.3 | 8.605.473         | 7.228.279         |
| Instrumentos financeiros derivativos     | b.1.4 | 39.296            | 139.174           |
| <b>Total</b>                             |       | <b>12.741.396</b> | <b>11.204.975</b> |

No caso dos créditos com consumidores, a Companhia tem o direito de interromper o fornecimento de energia caso o cliente deixe de realizar o pagamento de suas faturas, dentro de parâmetros e prazos definidos pela legislação e regulamentação específicas. A perda esperada para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida em montante julgado suficiente, pela Administração da Companhia, para cobrir prováveis riscos de realização das contas a receber.

Os riscos relativos aos créditos setoriais e indenizáveis são considerados como bastante reduzidos, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente, referente a custos não recuperados por meio de tarifa.

#### (b.1.1) Caixa e equivalentes de caixa, investimentos de curto prazo e depósitos vinculados

O excedente de caixa da Companhia é aplicado de forma conservadora em ativos financeiros de baixo risco, sendo os principais instrumentos financeiros representados por CDB's (Certificados de Depósitos Bancários) e operações compromissadas. Os investimentos têm alta liquidez, sendo prontamente conversíveis em recursos disponíveis de acordo com as necessidades de caixa da Companhia. As aplicações financeiras da Companhia buscam rentabilidade compatíveis com às variações do CDI. Dada à natureza e característica das aplicações financeiras, já estão reconhecidas pelo seu valor justo, em contrapartida ao resultado.

Em 31 de dezembro de 2025, para o saldo de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, a Companhia possuía a seguinte exposição de ativos com a seguinte classificação de risco realizada pela Agência Standard & Poor's (escala nacional):

| Equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários | 31.12.2025     | 31.12.2024     |
|------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| AAA                                                  | 42.185         | 111.737        |
| AA+                                                  | 68.162         | 73.605         |
| <b>Total</b>                                         | <b>110.347</b> | <b>185.342</b> |

| Instrumentos financeiros derivativos | 31.12.2025    | 31.12.2024     |
|--------------------------------------|---------------|----------------|
| AAA                                  | 39.296        | 139.174        |
| <b>Total</b>                         | <b>39.296</b> | <b>139.174</b> |

#### (b.1.2) Consumidores, revendedores e contas a receber de acordos

A Companhia está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e por cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os clientes localizados na sua área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor de energia elétrica, a Companhia tem o direito de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que não efetuem o pagamento das faturas.

A Companhia tem executado diversas ações objetivando a redução e combate à inadimplência tais como: negativação de clientes em empresas de proteção ao crédito, corte do fornecimento de energia elétrica, cobrança judicial, protesto de clientes junto aos cartórios, contratação de agências de cobranças, envio de cartas de aviso de cobrança e de mensagens via "SMS", e-mail e "URA" (Unidade de Resposta Audível). Adicionalmente, foi lançado o portal de negociação e realização de negociações através de feirões e do call center. A Companhia utiliza uma solução de análise preditiva ("Predictive Analytics") possibilitando avaliar a propensão de pagamento de acordo ao perfil de cada cliente, para definir a melhor estratégia de cobrança.

Além disto a Companhia tem buscado novos meios de pagamentos de forma a facilitar o pagamento das faturas pelos clientes, como o Cartão de Crédito e Carteiras Digitais, bem como realiza campanhas periódicas de incentivo ao cadastro na fatura digital e débito automático.



A área de Controle de Riscos da Companhia monitora o saldo de contas a receber, utilizando uma ferramenta de monitoramento de crédito. As informações geradas por essa ferramenta são reportadas mensalmente à diretoria por meio de um reporte de riscos, assegurando que a alta gestão esteja constantemente atualizada sobre o perfil de inadimplência e as ações corretivas necessárias.

#### **(b.1.3) Ativo financeiro setorial, ativo contratual (infraestrutura em construção) e ativo financeiros da concessão**

A Administração da Companhia considera bastante reduzido o risco desses créditos, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente: (i) referente a custos não recuperados por meio de tarifa (ativo financeiro setorial); e (ii) referente aos investimentos em curso e efetuados em infraestrutura e que não foram amortizados até o vencimento da concessão (ativo contratual e ativo financeiro da concessão).

#### **(b.1.4) Operação com instrumentos financeiros derivativos**

A Companhia aplica o risco de crédito para todas as operações de swap vigentes, que é calculado individualmente por banco e por Companhia.

#### **(b.2) Gerenciamento de capital**

A Companhia controla sua estrutura de capital de acordo com as condições macroeconômicas, de forma a possibilitar o pagamento de dividendos, maximizar o retorno de capital aos acionistas, bem como a captação de novos empréstimos e emissões de valores mobiliários junto ao mercado financeiro e de capitais, entre outros instrumentos que julgar necessário. A Companhia também monitora constantemente sua liquidez e os seus níveis de alavancagem financeira.

De forma a manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode revisar a sua prática de pagamento de dividendos e/ou aumentar o capital através de emissão de novas ações. A estrutura de capital da Companhia encontra-se demonstrada no quadro a seguir:

|                                                  | Nota | 31.12.2025       | 31.12.2024       |
|--------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| Empréstimos e financiamentos                     | 15   | 3.184.775        | 3.613.839        |
| Debêntures                                       | 16   | 2.688.255        | 1.833.653        |
| Instrumentos financeiros derivativos             | 29   | (39.296)         | (139.174)        |
| <b>Dívida</b>                                    |      | <b>5.833.734</b> | <b>5.308.318</b> |
| Caixa e equivalentes de caixa                    | 4    | (184.198)        | (214.124)        |
| Títulos e valores mobiliários                    | 5    | (526)            | (475)            |
| <b>Dívida líquida (a)</b>                        |      | <b>5.649.010</b> | <b>5.093.719</b> |
| Patrimônio líquido (b)                           | 22   | 5.461.400        | 5.139.622        |
| <b>Índice de endividamento líquido (a/[a+b])</b> |      | <b>50,84%</b>    | <b>49,78%</b>    |

O índice de endividamento em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, calculados pela razão entre dívida líquida e patrimônio líquido mais dívida líquida, estão demonstrados no quadro acima.

#### **(b.3) Risco de liquidez**

O risco de liquidez é o risco de a Companhia encontrar dificuldade de cumprir com obrigações contratadas em datas previstas.



A Companhia adota como política de gerenciamento de risco: (i) manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros; (ii) monitorar diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados; (iii) manter aplicações financeiras com vencimentos diários ou que fazem frente aos desembolsos, de modo a promover máxima liquidez; (iv) estabelecer diretrizes para contratação de operações de hedge para mitigação dos riscos financeiros da Companhia, bem como a operacionalização e controle destas posições.

A área de Controle de Riscos da Companhia monitora o gerenciamento do fluxo de caixa, de forma consolidada a nível Brasil, através de procedimentos regidos pela política de controle de risco financeiro, onde há limite anual estabelecido para verificar o nível mínimo de caixa para asseguarção dos recursos financeiros. As informações geradas são reportadas mensalmente à diretoria por meio de um reporte de riscos, assegurando que a alta gestão esteja constantemente atualizada sobre o desempenho do fluxo de caixa e as ações corretivas necessárias.

A Companhia apresentou um caixa positivo gerado de suas atividades operacionais nos últimos exercícios.

Para se precaver de qualquer necessidade emergencial de caixa, a Companhia mantém limites abertos de conta garantida para utilização em operações de curto prazo, cujo montante em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 500.000. Adicionalmente, a Companhia possui autorização da Aneel para a realização de mútuo com partes relacionadas, sendo ampliado em 20 de maio de 2025 para até R\$ 4.500.000, através do Despacho de Nº 1.517/25.

A Companhia conta também com o apoio financeiro da Holding do grupo (Enel Spa) que, por meio da Enel Finance International (EFI), disponibiliza recursos para financiar investimentos e capital de giro.

A capacidade de suporte é verificada por meio da posição positiva de caixa e liquidez em 31 de dezembro de 2025 dos Controladores, e reforçada pela nota de risco de crédito do Grupo classificada como AAA (bra) pela Fitch.

|                                                    | Nota | Até três meses   | De três a doze meses | De um a cinco anos | Mais de cinco anos | Total            |
|----------------------------------------------------|------|------------------|----------------------|--------------------|--------------------|------------------|
| Fornecedores                                       | 14   | 1.574.855        | 196.583              | 107.986            | 6.709              | 1.886.133        |
| Empréstimos e financiamentos – pré-fixados         | 15   | 6.829            | 252.344              | -                  | -                  | 259.173          |
| Empréstimos e financiamentos – pós-fixados         | 15   | 277.309          | 33.101               | 70.386             | -                  | 380.796          |
| Empréstimos e financiamentos – partes relacionadas | 32   | 23.110           | 146.513              | 3.218.653          | -                  | 3.388.276        |
| Debêntures                                         | 16   | 1.027.616        | 155.737              | 1.740.359          | 497.430            | 3.421.142        |
| Instrumentos financeiros derivativos               | 29   | 11.366           | 66.928               | 152.424            | (44.577)           | 186.141          |
| <b>Total</b>                                       |      | <b>2.921.085</b> | <b>851.206</b>       | <b>5.289.808</b>   | <b>459.562</b>     | <b>9.521.661</b> |

#### (b.4) Riscos de mercado

##### (b.4.1) Risco de taxa de juros

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, como por exemplo, indicadores de inflação, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

A área de Controle de Riscos da Companhia monitora as flutuações nas taxas de juros e/ou outros indexadores, de forma consolidada a nível Brasil, através de procedimentos regidos pela política de cobertura das taxas de juros e da utilização de uma ferramenta de monitoramento das dívidas, onde há limite anual estabelecido. As informações geradas são reportadas mensalmente à diretoria por meio de um reporte de riscos, assegurando que a alta gestão esteja constantemente atualizada sobre o desempenho das flutuações das taxas de juros e as ações corretivas necessárias.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Ceará

Em 31 de dezembro 2025, a Companhia possuía 100% da dívida total indexada a taxas variáveis (CDI, IPCA, USD SOFR e TJLP).

| <b>Equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários</b> | <b>31.12.2025</b> | <b>%</b>       | <b>31.12.2024</b> | <b>%</b>       |
|-------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|
| Selic                                                       | 32.322            | 29,29%         | 111.737           | 60,29%         |
| CDI                                                         | 78.025            | 70,71%         | 73.605            | 39,71%         |
| <b>Total</b>                                                | <b>110.347</b>    | <b>100,00%</b> | <b>185.342</b>    | <b>100,00%</b> |

| <b>Ativo indenizável</b> | <b>31.12.2025</b> | <b>%</b>       | <b>31.12.2024</b> | <b>%</b>       |
|--------------------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|
| IPCA                     | 8.605.473         | 100,00%        | 7.228.279         | 100,00%        |
| <b>Total</b>             | <b>8.605.473</b>  | <b>100,00%</b> | <b>7.228.279</b>  | <b>100,00%</b> |

| <b>Empréstimos, financiamentos e derivativos</b> | <b>31.12.2025</b> | <b>%</b>       | <b>31.12.2024</b> | <b>%</b>       |
|--------------------------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|
| CDI                                              | 5.698.384         | 97,68%         | 4.928.432         | 92,84%         |
| IPCA                                             | 156.639           | 2,69%          | 393.359           | 7,41%          |
| TJLP                                             | 191               | 0,00%          | 232               | 0,00%          |
| USD SOFR                                         | -                 | 0,00%          | 984               | 0,02%          |
| Taxa fixa                                        | (21.480)          | -0,37%         | (14.689)          | -0,28%         |
| <b>Total</b>                                     | <b>5.833.734</b>  | <b>100,00%</b> | <b>5.308.318</b>  | <b>100,00%</b> |

Em relação à eventual exposição de ativos e passivos relevantes às variações de mercado (cambio, taxas de juros e inflação), a Companhia adota como estratégia a diversificação de indexadores e, eventualmente, se utiliza de instrumento financeiros derivativos para fins de proteção, à medida em que se identifique esta necessidade e haja condições de mercado adequadas que o permitam.

**Análise de sensibilidade ao risco de taxa de juros sobre instrumentos financeiros**

Essas análises têm por objetivo ilustrar a sensibilidade às mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação dessas análises.

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade nos saldos de ativos financeiros e dívidas da Companhia em 31 de dezembro de 2025 estabelecida por meio da projeção das receitas (despesas) financeiras para os próximos 12 meses de acordo com a curva futura dos indicadores divulgada pela B3.

Para os cenários adverso e remoto, foi considerada uma deterioração/aumento de 25% e 50%, respectivamente, no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no cenário provável (índices projetados divulgados pela B3).

As projeções consideram o índice de atualização da dívida, acrescido do spread contratual, conforme definido na nota explicativa nº 16 e 17.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Ceará

Em seguida, apresenta-se a análise de sensibilidade estabelecida com o uso de cenários e projeções em relação a eventos futuros relativos ao comportamento do swap da Companhia:

|                                                    |             | Projeção receitas financeiras - um ano |                      |                     |                       |                      |
|----------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|----------------------|
| Dívidas                                            | 31.12.2025  | Cenário I<br>(-50%)                    | Cenário II<br>(-25%) | Cenário<br>provável | Cenário III<br>(+25%) | Cenário IV<br>(+50%) |
| <b>CDI</b>                                         |             |                                        |                      |                     |                       |                      |
| Mútuo Coelce - Enel BR XIV                         | (127.890)   | (10.149)                               | (14.420)             | (18.564)            | (22.591)              | (26.506)             |
| DEBÊNTURES 9ª EMISSÃO                              | (1.023.241) | (7.407)                                | (10.339)             | (13.181)            | (15.941)              | (18.622)             |
| Mútuo Coelce - Enel BR XVI                         | (221.164)   | (17.595)                               | (24.981)             | (32.148)            | (39.112)              | (45.882)             |
| Mútuo Coelce - Enel BR XVII                        | (35.625)    | (2.834)                                | (4.024)              | (5.178)             | (6.300)               | (7.391)              |
| Mútuo Coelce - Enel BR XIX                         | (52.402)    | (4.127)                                | (5.877)              | (7.575)             | (9.225)               | (10.829)             |
| Mútuo Coelce - Enel BR XX                          | (78.515)    | (6.184)                                | (8.806)              | (11.350)            | (13.822)              | (16.225)             |
| Mútuo Coelce - Enel BR XXI                         | (51.869)    | (4.049)                                | (5.781)              | (7.462)             | (9.094)               | (10.682)             |
| Mútuo Coelce - Enel BR XXII                        | (33.488)    | (2.510)                                | (3.628)              | (4.713)             | (5.767)               | (6.792)              |
| Mútuo Coelce - Enel BR XXIII                       | (120.961)   | (9.067)                                | (13.105)             | (17.024)            | (20.831)              | (24.532)             |
| Mútuo Coelce - Enel BR XXIV                        | (29.554)    | (2.215)                                | (3.202)              | (4.159)             | (5.090)               | (5.994)              |
| Mútuo Coelce - Enel BR XXV                         | (189.318)   | (14.192)                               | (20.511)             | (26.644)            | (32.603)              | (38.396)             |
| Mútuo Coelce - Enel BR XXVI                        | (25.231)    | (1.891)                                | (2.734)              | (3.551)             | (4.345)               | (5.117)              |
| Mútuo Coelce - Enel BR XXVII                       | (176.381)   | (13.222)                               | (19.110)             | (24.824)            | (30.375)              | (35.772)             |
| Mútuo Coelce - Enel BR XXVIII                      | (31.469)    | (2.359)                                | (3.409)              | (4.429)             | (5.419)               | (6.382)              |
| Mútuo Coelce - Enel BR XXIX                        | (25.132)    | (1.884)                                | (2.723)              | (3.537)             | (4.328)               | (5.097)              |
| Mútuo Coelce - Enel BR XXX                         | (461.691)   | (37.191)                               | (52.610)             | (67.574)            | (82.111)              | (96.246)             |
| Mútuo Coelce - Enel BR XXXI                        | (136.840)   | (5.466)                                | (7.798)              | (10.060)            | (12.256)              | (14.391)             |
| Mútuo Coelce - Enel BR XXXII                       | (142.359)   | (10.771)                               | (15.524)             | (20.136)            | (24.616)              | (28.973)             |
| Mútuo Coelce - Enel BR XXXIII                      | (35.573)    | (2.692)                                | (3.879)              | (5.032)             | (6.151)               | (7.240)              |
| Mútuo Coelce - Enel BR XXXIV                       | (118.432)   | (8.949)                                | (12.902)             | (16.739)            | (20.467)              | (24.091)             |
| Mútuo Coelce - Enel BR XXXV                        | (331.173)   | (25.024)                               | (36.079)             | (46.809)            | (57.232)              | (67.367)             |
| Mútuo Coelce - Enel BR XXXVI                       | (23.482)    | (1.817)                                | (2.601)              | (3.361)             | (4.101)               | (4.819)              |
| Mútuo Coelce - Enel BR XXXVII                      | (34.829)    | (2.677)                                | (3.840)              | (4.968)             | (6.065)               | (7.131)              |
| Mútuo Coelce - Enel BR XXXVIII                     | (56.878)    | (4.406)                                | (6.305)              | (8.148)             | (9.938)               | (11.679)             |
| Mútuo I Coelce - CDSA                              | (22.674)    | (282)                                  | (411)                | (537)               | (659)                 | (778)                |
| DEBÊNTURES 12ª EMISSÃO - 1ª série                  | (498.732)   | (41.205)                               | (58.204)             | (74.702)            | (90.729)              | (106.313)            |
| Itaú CCB 19.11.2025                                | (260.297)   | (3.341)                                | (4.830)              | (6.274)             | (7.675)               | (9.037)              |
| <b>IPCA</b>                                        |             |                                        |                      |                     |                       |                      |
| BNB Contrato N° 16.2018.204.23875 - SEMIÁRIDO      | (58.854)    | (2.272)                                | (2.766)              | (3.256)             | (3.743)               | (4.226)              |
| BNB Contrato N° 16.2018.204.23875 - OUTRAS REGIÕES | (53.000)    | (2.046)                                | (2.491)              | (2.932)             | (3.371)               | (3.805)              |
| <b>TJLP</b>                                        |             |                                        |                      |                     |                       |                      |
| FINEP - COELCE                                     | (191)       | (10)                                   | (15)                 | (19)                | (23)                  | (26)                 |
| <b>SWAP</b>                                        |             |                                        |                      |                     |                       |                      |
| Debêntures 8ª Emissão                              | (648.860)   | (51.285)                               | (56.860)             | (62.392)            | (67.880)              | (73.327)             |
| Debêntures - Swap 8ª Emissão Itaú                  |             |                                        |                      |                     |                       |                      |
| 200Mbrl Ponta ativa                                | 210.849     | 16.337                                 | 18.113               | 19.876              | 21.624                | 23.359               |
| Debêntures - Swap 8ª Emissão Itaú                  |             |                                        |                      |                     |                       |                      |
| 200Mbrl Ponta passiva                              | (200.823)   | (15.717)                               | (22.422)             | (28.930)            | (35.252)              | (41.399)             |
| Debêntures - Swap 8ª Emissão Itaú                  |             |                                        |                      |                     |                       |                      |
| 150Mbrl Ponta ativa                                | 158.137     | 12.253                                 | 13.585               | 14.907              | 16.218                | 17.519               |

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Ceará

|                                        |                    |                  |                  |                  |                  |                  |
|----------------------------------------|--------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Debêntures - Swap 8ª Emissão Itau      |                    |                  |                  |                  |                  |                  |
| 150Mbri Ponta passiva                  | (150.617)          | (11.788)         | (16.816)         | (21.697)         | (26.439)         | (31.049)         |
| Debêntures - Swap 8ª Emissão Btg       |                    |                  |                  |                  |                  |                  |
| Ponta ativactual 250Mbri Ponta ativa   | 263.629            | 20.427           | 22.648           | 24.851           | 27.037           | 29.207           |
| Debêntures - Swap 8ª Emissão Btg       |                    |                  |                  |                  |                  |                  |
| Ponta ativactual 250Mbri Ponta passiva | (250.605)          | (19.488)         | (27.855)         | (35.975)         | (43.864)         | (51.535)         |
| Scotiabank 4131 - Coelce V             | (249.504)          | 114.469          | 41.232           | (12.251)         | (54.628)         | (89.842)         |
| Scotiabank 4131 Swap V - Coelce        |                    |                  |                  |                  |                  |                  |
| Ponta ativa                            | 247.615            | (113.602)        | (40.920)         | 12.158           | 54.214           | 89.162           |
| Scotiabank 4131 Swap V - Coelce        |                    |                  |                  |                  |                  |                  |
| Ponta passiva                          | (240.790)          | (15.697)         | (21.796)         | (27.715)         | (33.462)         | (39.049)         |
| Debêntures 12ª Emissão - 2ª Série      | (517.422)          | (48.300)         | (52.664)         | (56.995)         | (61.291)         | (65.554)         |
| Debêntures - Swap 12ª Emissão 2ª       |                    |                  |                  |                  |                  |                  |
| Série Ponta ativa                      | 501.898            | 46.851           | 51.084           | 55.285           | 59.452           | 63.588           |
| Debêntures - Swap 12ª Emissão 2ª       |                    |                  |                  |                  |                  |                  |
| Série Ponta passiva                    | (499.995)          | (36.980)         | (53.668)         | (69.865)         | (85.600)         | (100.899)        |
| <b>Total</b>                           | <b>(5.833.733)</b> | <b>(350.354)</b> | <b>(499.244)</b> | <b>(643.629)</b> | <b>(783.851)</b> | <b>(920.160)</b> |

Conforme demonstrado acima, as variações do dólar sobre a parcela da dívida coberta pelo swap são compensadas quase que inteiramente pelo resultado de sua ponta ativa.

### (b.4.2) Risco de câmbio

Este risco é proveniente da possibilidade de flutuações na taxa de câmbio, que possam acarretar perdas para a Companhia, como por exemplo, a valorização de moedas estrangeiras frente ao real, que aumentaria as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos indexados a estas moedas. De forma a evitar este risco, todas as dívidas mais relevantes na modalidade de 4131 indexadas ao dólar, possuem contratos de swap (Dólar para Real/Spread para CDI). A seguir é apresentada a exposição da Companhia em 31 de dezembro de 2025 (em reais).

#### Passivos em moeda estrangeira

31.12.2025

|                                        |                |
|----------------------------------------|----------------|
| Empréstimos e financiamentos           | 249.504        |
| <b>Exposição patrimonial</b>           | <b>249.504</b> |
| Ponta ativa - instrumentos financeiros | (247.616)      |
| <b>Total</b>                           | <b>1.888</b>   |

A Companhia eventualmente se utiliza de instrumentos derivativos com o propósito único de proteção (hedge) dos riscos de variação cambial, não possuindo, portanto, objetivos especulativos na utilização desses instrumentos. Os instrumentos de proteção utilizados são swaps de moeda (câmbio) sem nenhum componente de alavancagem, cláusula de margem, ajustes diários ou ajustes periódicos.

A estratégia de proteção cambial é aplicada de acordo com o grau de previsibilidade da exposição, com a disponibilidade de instrumentos de proteção adequados e o custo-benefício de realizar operações de proteção (em relação ao nível de exposição e seus potenciais impactos):

- Proteção total: quando o montante e o prazo da exposição são conhecidos e indicam impacto potencial relevante;
- Proteção parcial: proteção para a parte cuja exposição é conhecida, caso seu impacto potencial seja relevante, e manter exposição na parcela na qual há incerteza (evitando-se posições especulativas);
- Proteção dinâmica: quando não há certeza sobre a exposição temporal, mas há impacto potencial relevante que possa ser identificado e parcialmente mitigado por posições contrárias equivalentes não especulativas.

A área de Controle de Riscos da Companhia também monitora as flutuações nas taxas de câmbio, de forma consolidada a nível Brasil, através de procedimentos regidos pela política de cobertura das taxas de câmbio. As informações geradas são reportadas mensalmente à diretoria por meio de um reporte de riscos, assegurando que a alta gestão esteja constantemente atualizada sobre o desempenho das flutuações das taxas de câmbio e as ações corretivas necessárias.

#### **(b.4.3) Risco de preço Regulação**

##### **Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento**

Os processos de Revisão e Reajuste tarifários ordinários são garantidos por contrato de concessão e empregam metodologias previamente definidas nos Procedimentos de Regulação Tarifária (Proret). Contudo, podem ocorrer fatos que alterem o equilíbrio econômico-financeiro definido nos processos ordinários, que se atenderam aos critérios de admissibilidade e às evidências de desequilíbrio econômico-financeiro normatizados no Submódulo 2.9 do Proret (Resolução normativa Aneel nº 1.003, de 1º de fevereiro de 2022), poderão ensejar revisão tarifária extraordinária a pedido da distribuidora.

No caso de desequilíbrio econômico-financeiro da concessão, a Companhia pode requerer ao regulador a abertura de uma revisão tarifária extraordinária, ficando a realização desta a critério do regulador. A ANEEL também poderá proceder com revisões extraordinárias caso haja criação, alteração ou exclusão de encargos e/ou tributos, para repasse às tarifas.

Os processos de reajuste e revisão tarifária de todas as concessionárias de distribuição de energia elétrica são efetuados segundo metodologia elaborada e publicada pela ANEEL e submetidos à avaliação pública. Alterações de metodologia nos reajustes ou nas revisões tarifárias propostas pelo regulador podem impactar de forma significativa a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

#### **(c) Outros riscos**

##### **(c.1) Risco de regulação**

As atividades da Companhia, assim como de seus concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.

##### **(c.2) Risco de contratação de energia**

O portfólio de contratos de energia da Companhia consiste nos seguintes componentes: PROINFA; Contratos de Cotas de Garantia Física - CCGF, Cotas de Angra 1 e 2 e Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR's.

De acordo com o Decreto MME nº 5.163/2004, a contratação de energia elétrica pelos agentes de distribuição deverá ser realizada através de licitação na modalidade de leilão, sendo que a duração desses contratos (CCEAR's) será estabelecida pelo próprio MME.

A legislação atual estabelece que as empresas de distribuição devem garantir o atendimento a 100% dos seus mercados de energia e prevê que a ANEEL deverá considerar, no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica, até 105% do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento da distribuidora.

A estratégia para contratação de energia pela Companhia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os custos com a compra de energia requerida para atendimento ao mercado cativo. Adotou-se, dessa forma, uma abordagem de gestão de risco na compra de energia focada na identificação, mensuração de volume, preços e período de suprimento, além da utilização de ferramentas de otimização para suporte na decisão de contratação de energia.

As incertezas do cenário macroeconômico e meteorológico impactam significativamente as projeções da carga para contratação. Porém, os modelos utilizados norteiam as contratações com níveis de riscos aceitáveis e no decorrer do tempo há a possibilidade de ajustes dos níveis contratuais.

Os principais fatores de incerteza na compra de energia estão relacionados à previsão da necessidade de aquisição de energia nova com antecedência de 3 a 7 anos em relação ao início do suprimento da energia elétrica adquirida e à expectativa de preços futuros. O não atendimento a 100% do mercado poderá ensejar a aplicação de penalidades por insuficiência de contratação e repasse não integral às tarifas dos custos de compra de energia no Mercado de Curto Prazo. As penalidades decorrentes do não atendimento à totalidade do mercado de energia elétrica dos agentes de distribuição não serão aplicáveis na hipótese de exposição contratual involuntária reconhecida pela ANEEL.

Adicionalmente, a ANEEL não repassará os custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais, caso o nível de contratação seja superior a 105% do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento do agente de distribuição. Na hipótese de sobrecontratação involuntária ser reconhecida pela ANEEL, haverá o repasse integral dos custos de compra de energia à tarifa mesmo em níveis de contratação acima de 105% em relação à carga anual de fornecimento.

Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação (exposição), há instrumentos previstos na regulamentação tais como (i) leilões de ajuste, (ii) MCSD (Mecanismo de Compensação de Sobras e Déicits) de energia nova e existente, (iii) acordos bilaterais de redução contratual, (iv) venda de energia temporária, (v) opção por redução dos CCEAR's de energia existente devido a migração de clientes ao mercado livre, acréscimos na aquisição de energia decorrentes de contratos celebrados antes da edição da Lei nº 10.848/2004 e outras variações de mercado, (vi) a venda de energia ao mercado livre em Leilão de Excedentes e (vii) o reconhecimento de sobrecontratação ou exposição involuntária.

Conforme disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 1009, de 22 de março de 2022, a eventual exposição ou sobrecontratação involuntária a qual as distribuidoras possam ser submetidas, por fatos alheios a sua vontade, poderá ser repassada às respectivas tarifas. Este repasse deverá ser concedido, desde que os agentes de distribuição utilizem de todos os mecanismos previstos na regulamentação para atendimento à obrigação de contratação da totalidade de seu mercado de energia elétrica.

No caso da sobrecontratação voluntária acima do limite de repasse de 105%, a diferença entre a receita de venda da sobrecontratação no mercado de curto prazo e o custo de compra de energia é absorvida pela concessionária podendo resultar em risco ou oportunidade dependendo do cenário de preços de energia ao longo do ano.

Um fator que impacta consideravelmente o nível de contratação é a migração de consumidores atendidos por fontes alternativas ao mercado livre. O direito à redução de contratos de compra de energia em caso de migração dos consumidores atendidos por fontes alternativas ao mercado livre foi reconhecido a partir da Resolução nº 726/2016, após discussão na Audiência Pública nº 85/2013. Entretanto, a redução contratual só vale para contratos firmados em leilões de energia posteriores à publicação da Resolução, e, até o momento, a empresa não possui em seu portfólio contratos vigentes que permitam essa redução. Além disso, a crescente instalação de centrais de geração distribuída na área de concessão da companhia também tem contribuído bastante para a elevação dos níveis de contratação.

A sobrecontratação advinda da saída de consumidores para o mercado livre é involuntária e, portanto, deve ser integralmente repassada aos seus consumidores. De igual maneira, com base na Lei 14.300, de 06 de janeiro de 2022, a Companhia também entende que a sobrecontratação provocada pela instalação de centrais de geração distribuída também é involuntária, e repassada aos consumidores.

Adicionalmente, para reduzir o nível de sobrecontratação a Companhia celebrou acordos bilaterais nos termos da Resolução Normativa nº 1009 de 2022 e participou em quase todos os Mecanismos de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD de energia existente e de energia nova.

### 30. Compromissos

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo estão descritos como segue:

|                   | 2027      | 2028      | 2029      | 2030      | Após 2030  |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Compra de energia | 2.757.763 | 2.738.610 | 2.585.617 | 2.378.177 | 35.755.910 |

Estes contratos representam o volume total contratado pelo preço corrente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 que foram homologados pela ANEEL.

### 31. Seguros

Os principais ativos em serviço da Companhia estão seguros por uma apólice de risco operacional e o seguro de responsabilidade civil que faz parte do programa de seguros corporativos do Grupo Enel Brasil.

As especificações por modalidade de risco, estão demonstradas a seguir:

| Riscos                                 | Data de vigência |          | Importância assegurada | Limite máximo de garantia sinistro |
|----------------------------------------|------------------|----------|------------------------|------------------------------------|
|                                        | De               | Até      |                        |                                    |
| Riscos operacionais                    | 31/10/25         | 31/10/26 | 9.596.739              | 6.215.598                          |
| Responsabilidade civil geral           | 31/10/25         | 31/10/26 | N/A                    | 269.258                            |
| Responsabilidade civil administradores | 31/10/25         | 31/10/26 | N/A                    | 79.710                             |
| Riscos ambientais                      | 31/10/25         | 31/10/26 | N/A                    | 108.565                            |

Riscos Operacionais: Estão cobertos as subestações, escritórios administrativos, lojas, almoxarifados, parques, subparques, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios.



**32. Informações complementares às demonstrações do fluxo de caixa****32.1 Principais transações que não impactaram caixa e equivalentes de caixa:**

| <b>Não impacta caixa</b>            | <b>2025</b>      | <b>2024</b>      |
|-------------------------------------|------------------|------------------|
| Compensações de PIS e COFINS (ICMS) | (130.878)        | (145.669)        |
| <b>Total</b>                        | <b>(130.878)</b> | <b>(145.669)</b> |

A Companhia classifica os juros pagos e recebidos como atividade operacional (juros de dívidas e aplicações financeiras, dentre outros), com exceção aos juros pagos que são capitalizados como parte do custo de construção da infraestrutura, os quais são classificados como desembolso de caixa, nas atividades de investimento (adições do ativo de contrato). A seguir é demonstrada a conciliação dos pagamentos de juros alocados por atividade nas demonstrações dos fluxos de caixa:

| <b>Pagamento de juros</b>                                         | <b>2025</b>      | <b>2024</b>      |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Apresentados nas atividades operacionais                          | (326.241)        | (411.081)        |
| Apresentados nas atividades de investimento (juros capitalizados) | 20               | 20               |
| <b>Total</b>                                                      | <b>(326.221)</b> | <b>(411.061)</b> |

**32.2 Conciliação das atividades de financiamento:**

Seguindo as orientações do CPC 03 (R2) parágrafo 44A, a Companhia deve divulgar informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras avaliar as alterações em passivos provenientes de atividades de financiamento, incluindo as alterações decorrentes dos fluxos de caixa e de não caixa.

O quadro a seguir, apresenta a conciliação das atividades de financiamento com as respectivas notas explicativas:

| <b>Efeito caixa</b>                                        | <b>Nota</b> | <b>2025</b>    | <b>2024</b>      |
|------------------------------------------------------------|-------------|----------------|------------------|
| <b><u>Atividades de financiamentos</u></b>                 |             |                |                  |
| Adiantamento para futuro aumento de capital                |             | -              | 580.580          |
| Captação de empréstimos e financiamentos                   | 15          | 1.480.487      | 1.610.080        |
| Pagamento de empréstimos e financiamentos (principal)      | 15          | (2.184.401)    | (462.772)        |
| Captação de debêntures                                     | 16          | 1.000.000      | -                |
| Pagamento de debêntures (principal)                        | 16          | (197.700)      | (1.846.161)      |
| Pagamento de arrendamento (principal)                      |             | (29.544)       | (22.170)         |
| Pagamento de instrumento financeiro derivativo (principal) | 29          | 79.358         | (15.972)         |
| Pagamento de dividendos                                    | 22          | (27.890)       | (20.860)         |
| <b>Total</b>                                               |             | <b>120.310</b> | <b>(177.275)</b> |



### 33. Eventos subsequentes

#### 33.1 Mútuos

Com a necessidade de capital de giro, a Companhia captou novos mútuos junto a Enel Brasil S.A., conforme detalhado a seguir:

| Descrição                    | Valor do ingresso | Data da emissão | Data do vencimento | Taxa efetiva a.a. (%) | Tipo de amortização | Pagamento de juros | Finalidade      | Garantia |
|------------------------------|-------------------|-----------------|--------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|-----------------|----------|
| Mútuo Coelce - Enel BR XXXIX | 51.745            | 05/01/2026      | 04/01/2030         | CDI + 0,69% a.a.      | Bullet              | Bullet             | Capital de giro | N/A      |
| Mútuo Coelce - Enel BR XXXIX | 51.745            | 07/01/2026      | 04/01/2030         | CDI + 0,69% a.a.      | Bullet              | Bullet             | Capital de giro | N/A      |
| Mútuo Coelce - Enel BR XLI   | 113.840           | 20/01/2026      | 18/01/2030         | CDI + 0,69% a.a.      | Bullet              | Bullet             | Capital de giro | N/A      |
| Mútuo Coelce - Enel BR XLII  | 230.000           | 20/02/2026      | 19/02/2030         | CDI + 0,69% a.a.      | Bullet              | Bullet             | Capital de giro | N/A      |

#### 33.2 Nota Comercial – 1ª Emissão

Em 30 de dezembro de 2025 houve a emissão de notas comerciais escriturais, em série única, com garantia fidejussória. O desembolso da operação ocorreu em 08 de janeiro de 2026 no montante de R\$ 1.100.000. A operação possui taxa de CDI + 0,65% a.a. e vencimento em 08 de maio de 2026.

## Declaração dos Diretores

Os diretores da Companhia Energética do Ceará ("Enel Distribuição Ceará" ou "Companhia") inscrita no CNPJ/MF Nº 07.047.251/0001 -70, com sede na Rua Padre Valdevino nº 150, Bairro Centro, Fortaleza - CE, nos termos e para fins das disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as conclusões expressas no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, Forvis Mazars Auditores Independes, bem como reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

**José Nunes de Almeida Neto**

Diretor-Presidente

**Francesco Tutoli**

Diretor de Administração, Finanças, Controle e Relação com Investidores

**Alain Rosolino**

Diretor de Pessoas e Organização

**José Nunes de Almeida Neto**

Diretor de Relações Institucionais

**José Nunes de Almeida Neto**

Diretor de Comunicação

**Charles de Capdeville**

Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes

**Ana Claudia Gonçalves Rebello**

Diretora Jurídica

**Luiz Flavio Xavier de Sá**

Diretor de Mercado

**Anna Paula Hiotte Pacheco**

Diretora de Regulação

**Vago**

Diretor de Compras

### **Manifestação do Conselho de Administração**

Os membros do Conselho de Administração da Companhia Energética do Ceará - Coelce, aqui representados pelo Presidente do Conselho de Administração abaixo-assinado, procederam ao exame das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa, do Valor Adicionado, de Outros Resultados Abrangentes, complementadas pelas Notas Explicativas, bem como a proposta de destinação de lucro do exercício, acompanhados do relatório da auditoria externa, sem ressalvas, emitido pela Forvis Mazars Auditores Independentes, e respectivos esclarecimentos prestados por seu representante, ao Conselho de Administração, propõem a submissão dos referidos documentos ora aprovados à Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

**Marco Fadda**

Presidente do Conselho de Administração

**COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**  
**CNPJ/ME N.º 07.047.251/000-70**  
**NIRE Nº 23300007891**  
*companhia aberta*

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

**ANEXO I**

**MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O Conselho Fiscal da Companhia Energética do Ceará – Coelce, reunido nesta data, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às disposições estatutárias, declara que examinou o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, complementadas por notas explicativas e a Proposta da Administração de destinação do resultado e de distribuição do lucro líquido referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 a serem submetidos à Assembleia Geral Ordinária.

Com base nos documentos examinados, nas análises levadas a efeito e nos esclarecimentos prestados por representantes da Companhia, e considerando as informações apresentadas pelo representante da KPMG Auditores Independentes sobre o relatório, sem ressalvas, emitido pelos auditores independentes, este Conselho Fiscal, por unanimidade de votos, manifesta seu entendimento de que os documentos acima mencionados refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial da Companhia, em todos os aspectos relevantes, e opina favoravelmente à sua submissão à apreciação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

**Marco Fadda**

**Antonio Scala**

**José Nunes de Almeida de Neto**

**Gabriel Nunes Ramires**

**Francisco Honório Pinheiro Alves**

**João Francisco Landim Tavares**